ANNO LXVI — NUMERO 205 — QUARTA-FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de Setembro, ás 3 horas e 20 minutos da tarde.

Foram nomeados desembargadores:

Para a Relação de Goyaz, o juiz de direito bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Louzada;

Para a Relação do Maranhão, o juiz de direito bacharel Manoel de Azevedo Monteiro.

— Foram nomeados juizes de direito:

Da comarca de Páo dos Ferros, no Estado do Rio Grande do Norte, o bacharel José Theotonio Freire;

Da comarca de Quixeramobim, no Estado do Ceará, o bacharel Francisco Cordeiro da Rocha Campello.

— Foi removido da comarca de Quixeramobim para a de Araripe, ambas no Estado do Ceará, o juiz de direito bacharel Antonio Pinto de Mendonça.

PARIS, 7 de Setembro.

A esquadra ingleza partio hontem de Toulon para Spezzia.

VIENNA, 7 de Setembro.

As inundações da Bohemia não se limitaram á capital. Outros rios transbordaram tambem, causando extraordinarios prejuizos e perdas de vidas.

PARIS, 7 de Setembro.

Em consequencia de uma discussão originada de revelações feitas pelo Sr. Memeix, a proposito de actos praticados pelos boulangistas no ultimo periodo eleitoral, deram se aqui dous duellos.

Bateram se á espada os Srs. Rochefort com Thieband, sahindo este ferido na coxa; e Memeix com Labruyére, sahindo este ultimo ferido no braço ligeiramente.

BUENOS-AYRES, 7 de Setembro.

Foram approvados pela Camara dos Deputados os projectos financeiros do ministro da fazenda.

— O desfalque encontrado na caixa dos correios e telegraphos importa em 60:000 pesos.

Desappareceram os cofres da Municipalidade do Rosario com a somma de 400:000 pesos.

A noticia causou sensação.

Foram presas, como suspeitas, diversas pessoas.

MONTEVIDE'O, 7 de Setembro.

Deu se aqui hontem um conflicto entre a policia e marinheiros inglezes, sendo alguns destes feridos.

BRUXELLAS, 8 de Setembro.

Aqui chegou o general D. Bartholomeu Mitre.

VIENNA, 8 de Setembro.

As inundações da Bohemia decrescem com rapidez. Todos os rios vão baixando e entrando as aguas nos respectivos leitos.

SOPHIA, 8 de Setembro.

As eleições deram resultado favoravel ao governo.

LISBOA, 8 de Setembro.

S. M. El-Rei acha-se melhor do seu encommodo febril.

PARIS, 8 de Setembro.

A Viscondessa do Rio Branco está agonisante.

BUENOS AYRES, 9 de Setembro.

Diz-se que o governo vai fazer numerosas promoções na marinha.

MONTEVIDE'O, 9 de Setembro.

O presidente enviará ao parlamento, com uma mensagem, diversos projectos visando melhorar a situação financeira.

RIO DE JANEIRO, 9 de Setembro.

O *Jornal do Commercio* approva a creação do Instituto Vaccinico, reprova, porém, a obrigatoriedade desse meio, por uns considerado prophilatico e efficaz, e por outros reputado diversamente.

— Partiram no paquete inglez os Drs. Joaquim Nabuco e Sinimbú Junior.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MONSTROS INVISIVEIS

POR

ARISTIDES ROGER

PRIMEIRA PARTE

Uma excursão ao invisivel

CAPITULO I

Mil e quinhentas etapas no campo da vista

Viajar!... Eis um sonho que germina em muitos entendimentos, que brota em muitos cerebros, mas que sómente se realisa por um numero reduzido de privilegiados.

O vapor, a electricidade, supprimindo as distancias, tem-nos feito—força é confessal-o—extremamente curiosos.

Hoje em dia não se crê como no tempo de Boileau:

> Que no existe mas allá
> Do nuestro campo termina,

mas que ha tendencia para conhecer os visinhos, para passeiar entre elles, e mesmo intrometter-se um tanto nos seus assumptos.

Pela minha parte, muito desejo, charo leitor, que este livro vá encontrar-te em tão feliz disposição de animo.

Oxalá aspires sómente a ver as cousas mais extraordinarias do mundo, a sonhar unicamente com viagens e excursões aventureiras a não parar um momento, como vulgarmente se diz.

Quero conduzir te ao paiz mais phantastico que seja possivel percorrer; e isto sem te obrigar a preparar as tuas malas, nem tambem a tomar carruagem ou navio.

Não creias, porém, que eu pense em pôr-te nas mãos um bordão, para que faças a jornada a pé.

Não, não quero tão mal ás tuas pernas; sómente exijo de ti que abras os olhos.

Que digo eu! os *olhos*! Um só basta, e pódes fechar o outro, se o tens.

Não é possivel, em consciencia, incommodar menos os viajantes.

Mas agora perguntarás tu, cheio de admiração e lançando a vista em torno de ti: onde poderá estar o objecto desta problematica viagem, e buscas o caminho que vamos seguir e os paizes que temos de atravessar...

Pois quê! não o vês tu?

Esse ar que respiras, esses alimentos que ingeres, esses vestidos que resguardam e adornam o teu corpo, essa terra que vês, esses milhares de seres organisados que vivem comtigo na maior intimidade, sem que ás vezes tu proprio te apercebas da sua presença, não serão mil objectos de estudo dos mais curiosos?

Não constituirá tudo isto, realmente, uma viagem, que vamos emprehender juntos?

Constitue, effectivamente, uma extensissima viagem, uma viagem, que seria interminavel, se quizessemos deter-nos em tudo que seja interessante e curioso a cada passo.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

3ª Secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Setembro de 1890.

O Desembargador Barão de Lucena, Governador do Estado de Pernambuco:

Attendendo á conveniencia de promover o prompto andamento das causas da Fazenda do Estado e da municipalidade do Recife, mencionadas no decreto deste governo de 20 mez de Agosto findo:

Attendendo que, em virtude do que dispõe o mencionado decreto, elevou se, com as causas nelle designadas, o numero de feitos do respectivo juizo privativo, numero que aliás se acha consideravelmente augmentado com a organisação mais adequada da arrecadação da divida e outras providencias consignadas no decreto de 4 do corrente mez;

Usando das attribuições que lhe conferem os decretos n. 7 de 20 e de 23 de Novembro de 1889, resolve publicar o seguinte:

Decreto

Divide em dois o officio de contador e distribuidor da Fazenda do Estado.

Art. 1º Os officios de contador e de distribuidor creado pela lei provincial n. 926, de 28 de Maio de 1870, ficam devididos em dous, comprehendendo:

O primeiro, os officios de distribuidor e contador dos Feitos da Fazenda Nacional, municipal e dos que forem relativos a impostos arrecadados nas collectorias.

O segundo, os officios de distribuidor e contador dos Feitos da Fazenda do Estado e dos que forem relativos aos impostos arrecadados pela Recebedoria.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.—*Barão de Lucena.*

—

3ª Secção. Palacio do Governo do Estado de Prnambuco, em 8 de Setembro de 1890

O Desembargador Barão de Lucena, Governador do Estado de Pernambuco:

Considerando ser da maior conveniencia tornar privativos os avaliadores nas causas em que for interessada a Fazenda do Estado ou a municipalidade do Recife, para melhor garantia dos respectivos interesses fiscaes;

Usando das attribuições que lhe conferem os decretos do governo provisorio n 7 de 20 e de 23 de Novembro de 1889, resolve publicar o seguinte:

Decreto

Art. 1º Ficam creados dous lugares de avaliadores privativos em todas as causas em que for interessada a Fazenda do Estado ou a municipal do Recife por taxa de herança ou legados nos inventarios procedidos em qualquer juizo, bem como nas respectivas execuções fiscaes.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do governo faça publicar o presente decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.—*Barão de Lucena.*

Actos do poder executivo

Decreto n. 701 de 30 de Agosto de 1890

Autorisa o resgate da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro para o fim de, transformada a bitola, ser incorporada á Estrada de Ferro Central do Brazil.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, tendo ouvido o ministro da agricultura, commercio e obras publicas, e attendendo as conveniencias publicas largamente demonstradas, resolve autorisar o resgate da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, de conformidade com as disposições expressas na clausuna 3.ª do decreto n. 5,607, de 25 de Abril de 1874, ficando a referida estrada transferida ao Estado para o fim de, transformada sua bitola, ser incorporada á Estrada de Ferro Central do Brazil.

O general Francisco Glicerio, ministro e secretario dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 30 de Agosto de 1890, 2.º da republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca Francisco Glicerio,*

—

Decreto n. .. de 14 de Agosto de 1890

Manda garantir pelo governo os emprestimos externos que se effectuarem até á somma de 50.000:000$000 a favor dos Estados da Republica.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada em nome da nação, decreta:

Art. 1.º O governo auxiliará com a garantia do Thesouro Federal sobre os juros e a amortisação o emprestimo ou os emprestimos que se celebrarem no exterior, até á importancia de 50.000:000$000, a favor dos estados que não puderem unicamente com o seu credito realisar taes operações exigidas por necessidades immediatas e imperiosas.

Art. 2.º O producto desses emprestimos destinar-se-ha exclusivamente á satisfação dos compromissos urgentes e inadiaveis, a que a administração dos estados não tenha outros meis de acudir.

Art. 3.º Os estados que aspirarem ao favor deste decreto, habilitar-se-hão apresentando uma exposição particularisada e demonstrativa do valor da transacção que pretenderem ao Ministerio da Fazenda, o qual, em presença de taes dados, fixará o quantum do emprestimo respectivo.

Art. 4.º O governo federal estipulará, por um accôrdo geral com os capitalistas mutuantes, ou quem os representar, as condições communs a todos os mutuos em projecto, de modo que a todos os estados mutuarios venha a caber o mesmo typo com iguaes onus e vantagens.

Art. 5.º Cada um dos estados mutuarios, além do contracto que firmar com os mutuantes, celebrará outro com o governo da União, estabelecendo, em relação á garantia que este lhes preste, as condições de responsabilidade correspondentes perante a administração e as justiças federaes.

Art. 6.º Nesses contractos se obrigarão os estados a crear ou separar renda especial para os juros e resgate de taes compromissos.

Art. 7.º A entrega das sommas ajustadas far-se-ha nos estados por prestações, devendo os mutuarios justificar o emprego de cada uma, para adquirir direito ao embolso da immediata.

Art. 8.º O governo federal poderá, sendo conveniente, mandar fazer pela delegacia do Thesouro em Londres o serviço da amortisação e dos juros desses emprestimos, desde que os estados o habilitem com os recursos e a antecedencia precisa para o desempenho de tal encargo.

Art. 9.º Revogam se-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, em 16 de Agosto de 1890, 2.º da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—Ruy Barbosa.*

—

Contracto de promessas de garantia de juros celebrados entre partes contractantes, o governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representado neste acto pelo Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, Dr. Ruy Barbosa, João Pereira da Silva Monteiro e Alberto José de Pimentel Hargreares, negociantes matriculados da praça do Rio de Janeiro, domiciliados na capital federal, por si e como representantes dé um syndicato de banqueiros e capitalistas estrangeiros, a cuja frente se acham os Srs. Louis Cohen & Sons, de Londres.

Pelos negociantes J P. da Silva Monteiro e Alberto J. P. Hargreares foi dito que, tendo sido por varias vezes procurados por diversos representantes dos estados federados, autorisados pelos respectivos governadores, para fazerem emprestimos, acceitaram tal incumbencia; e tendo o governo federal promettido a garantia de juros e amortisação dos emprestimos que assim fossem realisados, na forma do decreto de 14 de Agosto de 1890; vinham elles, na qualidade de representantes dos menci nados Louis Cohen & Sons e outros banqueiros, autorisados como são pelo telegramma de 20 de Agosto do corrente anno, que fica junto a este contracto, firmar com o governo federal o presente contracto nos termos e sob as condições seguintes:

1.ª Os banqueiros Louis Cohen & Sons e outros, designados de ora avante neste contracto os *mutuantes*, obrigam-se a emprestar aos diversos estados da União, que isso desejarem, as quantias de que necessitam para satisfação dos seus compromissos, promover immigração e desenvolver a sua riqueza publica, até a quantia autorisada pelo governo federal.

2.ª A somma total dos emprestimos feitosaos diversos estados será de cincoenta milcontas (50.000:000$000) podendo ser elevada a 100.000:000$000 se isso convier ás partes contractantes e fôr pelo governo federal acceito e garantido por decreto.

3.ª Os emprestimos vencerão o juro uniforme de cinco por cento (5 %) ao anno sobre o capital nominal emprestado.

4.ª Os emprestimos realisar-se-hão por letras ou saques a prazos que se estipularão nas respectivas escripturas e o maior dos quaes não excederá o termo de doze mezes da data da approvação pelo governo federal do contracto definitivo lavrado entre os mutuantes e mutuarios.

5.ª O capital será pago por fundo accumulativo de amortização de um por cento (1 %).

6.ª A amortização annual será feita por sorteio ou por compra no mercado, conforme a cotação dos titulos, estejam elles acima do par, ao par ou abaixo do par

Ao governo federal ou aos estados mutuarios fica reservado direito de augmentar a quota de amortização ou de resgatar de prompto toda a somma do emprestimo ainda em circulação pagando os titulos ao par.

7.ª Fica livre aos estados federados contratar com outros mutuantes os seus emprestimos, comtanto que, para obterem a garantia de juros e amortização, sejam, os contratos formulados de accordo com o referido decreto de 14 de Agosto de 1890 e approvados pelo governo federal; sendo sempre em igualdade de condições preferidos os mutuantes.

8.ª O typo do emprestimo não poderá ser inferior a noventa e dous (92) ficando aos estados mutuarios, bem como ao governo federal, o direito de debatel-o, ajustal-o e alteral o em cada um dos contratos.

9.ª Os mutuantes reservam se o direito de descontar as letras ou saques a que se refere a clausula acima dita mediante juro á razão de 5 % ao anno; entregando neste caso cambiaes sobre Londres a 90 dias de vista por occasião da assignatura do acto definitivo.

10. O juro e a amortização do emprestimo serão pagos em ouro ou seu equivalente em papel-moeda ao cambio de 27 dinheiros.

11. O serviço do pagamento dos juros e amortizão das dividas dos estados mutuarios será feito ou pela delegacia do thesouro em Londres ou pelos banqueiros mutuantes, conforme mais convier a estes.

12. No caso de ser o pagamento de juros e amortização da divida feito pelos mutuantes, pagarão os estados mutuarios a commissão de 1 % por esse serviço.

13 Os estados mutuarios depositarão nos cofres dos banqueiros encarregados do pagamento dos juros e amortização, os fundos necessarios para esse fim, pelo menos trinta dias antes do seu vencimento.

Na hypothese deve ser este serviço feito conforme determinar o ministro da fazenda e de fórma a não haver possibilidade de falta de pagamento nas datas estabelecidas.

14. Todas as despezas inherentes aos emprestimos, como sejam: estampilhas, emolumentos, impressões, etc., correm por conta dos estados mutuarios, salvo o imposto do sello inglez.

15. Os titulos - Bonds serão assignados pelo governador do estado mutuario e pelo director da fazenda ou seus procuradores.

Os estados mutuarios garantirão o emprestimo contrahido, reservando para esse fim por lei especial as rendas precisas, provenientes da exportação e importação, ou outras quaesquer á que correspondam aos compromissos contrahidos.

Os estados mutuarios nomearão, sujeito á approvação do ministro da fazenda, um representante especial em Londres para assignar e entregar aos banqueiros os titulos definitivos representando os emprestimos, os prospectos que tiverem de ser emittidos e quaesquer outros documentos necessarios; sendo as despezas do procurador por conta do estado mutuario.

Os mutuantes terão a faculdade de fazer uma ou mais emissões publicas dos titulos definitivos quando, de qualquer maneira em taes termos que julgarem convenientes, correndo por conta delles todas as despezas inclusive o sello inglez.

19.—Os titulos, bonds ou apolices, serão do valor ou valores determinados pelos mutuantes, gravados em Londres ou Nova-York, e conterão no verso ou reverso a garantia do governo federal e serão assignados com a rubrica do delegado do thesouro em Londres, para esse fim especialmente autorisado, ou quem o Sr. ministro da fazenda designar.

20. Todos os contratos definitivos de emprestimos entre os mutuantes e os estados mutuarios serão lavrados e assignados em Londres pelos representantes dos mesmos estados, os quaes ou o qual será approvado pelo Sr. ministro da fazenda, na fórma da clausula n. 17.

21. Será concedida aos estados, que o reclamarem na celebração dos respectivos contratos, a clausula do resgate antecipado, nas condições que se convencionarem.

22. Em todos os contratos de emprestimos parciaes realisados pelos estados federados e os mutuantes, será exarada logo após a approvação do governo federal a clausula de garantia, na fórma do decreto citado e deste contrato.

E pelo Sr. ministro da fazenda, Dr. Ruy Barbosa, foi dito, que tendo o governo federal, no intuito de auxiliar e favorecer os estados federaes, lavrado o decreto n. de 14 de Agosto de 1890, o qual faculta aos estados que assim o desejaram a garantia do governo federal para os emprestimos que pretendem contrahir com os banqueiros representados por J. P. da Silva Monteiro e Alberto J. P Hargreaves, e de accordo com os termos e condições do referido decreto, que passa a fazer parte deste contrato, obriga-se a garantir o fiel cumprimento das obrigações contrahidas pelos estados mutuarios; fiscalisando a applicação das rendas especiaes destinadas ao serviço dos juros e amortização dos emprestimos contrahidos, completando do thesouro nacional federal a quantia ou quantias que forem necessarias para cobrir as faltas ou *deficits* dos pagamentos e compromissos contrahidos pelos estados mutuarios de accordo.

E por assim se acharem justos e contractados, manda o Sr. minitro da fazenda lavrar este contracto que assigna com os representantes dos mutuantes. Feito e celebrado no Thesouro Nacional Federal, aos 2 dias do mez de Setembro do anno de 1890.—*Ruy Barbosa.—João Pereira da Silva Monteiro.—Alberto V. Pimentel Hargreares..*

Ministerio da Justiça

— Foi nomeado desembargador da Relação de S. Luiz, o juiz de direito Aristides José de Leão, ficando sem effeito a anterior nomeação para a Relação de Cuyabá.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca de Arauá, de 1ª entrancia, no Estado de Sergipe, o bacharel Vicente da Silva Portella.

— Foram removidos o juiz de direito Helvidio Clementino de Aguiar, da comarca de União, de 1ª entrancia, para a de Therezina, de 2ª, entrancia, ambas no Estado do Piauhy.

Por conveniencia do serviço publico:

O juiz de direito Alfredo da Cunha Martins, da comarca de São Bento dos Perizes, de 2ª entrancia no Estado do Maranhão, para a da União, de igual entrancia, no do Piauhy, ficando sem effeito a anterior remoção para a comarca de Santa Cruz de Corumbá, de igual entrancia, no de Matto Grosso.

O juiz de direito Firmino de Souza Martins, da comarca de Therezina, de 2ª entrancia, no Estado do Piauhy, para a de Santa Cruz de Corumbá, de igual entrancia, no de Matto Grosso.

— Foram nomeados:

Commandante superior da guarda nacional da comarca de Granja, no Estado do Ceará, o cidadão Salustiniano Moreira Costa Marinho.

Coronel commandante superior da guarda nacional da comarca do Aracaty, no mesmo Estado, o tenente coronel Antonio Gurgel do Amaral Valente.

Tenente coronel commandante do 1º corpo de callaria da guarda nacional da comarca do Aracaty, no mesmo Estado, o cidadão João Adolpho Gurgel do Amaral.

— Foi reformado no mesmo posto o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Aracaty, tambem no mesmo Estado, Antonio Francisco Pinheiro.

— Foi aposentado com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, o Dr. Carlos de Souzo Martins, secretario da policia do Piauhy, e nomeado para substituil-o Antonio Gentil de Souza Mendes.

— Foi removido para a Relação de S. Salvador, a seu pedido, o desembargador da de Goyaz, Salvador Pires Cardoso de Albuquerque

— Foi declarado sem effeito o decreto de 8 de Março de 1879, que declarou avulso o juiz de direito Joaquim José Bezerra Montenegro.

Ministerio da Fazenda

— Foi nomeado o bacharel João Brigido Filho procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda do Estado do Ceará e dos feitos da fazenda do mesmo Estado, sendo exonerado, a pedido, o Dr. Antonio Ferreira de Mello, por ter sido nomeado juiz de direito.

Ministerio da Agricultura

— Foi nomeado o engenheiro Firmino Theotonio da Morada para o lugar de fiscal da estrada de ferro do Ceará-mirim, no Estado do Rio-Grende do Norte.

— Foi nomeado o engenheiro Francisco Luiz Leoncio de Andrade de chefe de secção da commissão de ligação das estradas de Ferro do Norte para o de chefe de locomoção da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

— Foi nomeado thesoureiro desta estrada Francisco do Rego Cavalcanti.

Ministerio da marinha

— Concedeu se a graduação de contra-almirente ao Sr. Barão Ribetro de Almeida, inspecto de saude naval.

— Foram promovidos a primeiros tenentes os segundos tenentes Horacio Coelho Lopes, por antiguidade, e José Maria de Queiroz, por merecimento.

— Foi reformado no mesmo posto o 1º tenente da armada Mario da Silva Nazareth, percebendo treze vigessimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar 13 annos, 5 mezes e 15 dias de serviço.

Ministerio da Guerra

— Foram classificados nos aorpos abaixo declarados os seguintes officiaes:

Artilharia—Segundos tenentes José de Assis Brasil, Osorio de Azambuja Cidade e Odilon Benevolo, este no 1º e aquelle no 3º batalhão.

Cavallaria.—Alferes Leoncio de Moraes, no 3º regimento; João Candido da Silva Muricy, no 8º; Theodorico Florombel da Canceição, no 9º; Edmundo Wright e Oscar Barcellos, no 10.º

Infantaria.—Tenentes Antonio Raymundo Bello, no 5º batalhão; Perciliano Nunes de Abreo, no 6º; Raymundo de Amorim Figueira e Candido Leopoldino de Azevedo, no 16º; Manoel de Acioli Pinheiro, no 18º; Urbano Vieira da França, no 21º; Theodorico Gonçalves Guimarães, no 22º; Manoel Fernandes de Castro, no 34º, Vicente Franco, no 35º, e alferes Josino de Barros Falcão, no 25º batalhão.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DA 1890

Actos:

O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que requereu o capitão do 4º regimento da bateria, Olegario Herculano da Silveira Pinto, e tendo em vista o termo de inspecção de saude a que foi submettido o mesmo official, resolve, de accordo com a informação n. 1 269 de 22 do corrente, do general brigadeiro commandante das armas, conceder ao peticionario tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro contida em officio n. 714 de 23 do corrente, resolve nomear o promotor publico bachrael João Capistrano de Souza Ribeiro para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda do estado no municipio do Brejo, ficando exonerado o actual.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. Joaquim de Cerqueira Leite, inspector de hygiene, resolve conceder-lhe 60 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que requereu Miguel Correia de Queiroz Barros, provido na serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do termo de Agua Preta, por portaria de 13 de Janeiro do corrente anno, resolve prorogar por 15 dias a contar de hoje, o prazo para o peticionario solicitar titulo e assumir o exercicio das respectivas funcções.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear o cidadão Manoel Domingos da Silva Maia para exercer o lugar de membro do conselho da intendencia municipal de Bom Conselho, em substituição do cidadão Domingos de Oliveira Cavalcante, que foi nomeado 2º supplente de Juiz municipal.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao commandante das armas.—Para poder resolver o assumpto de vosso officio n. 1,265 de 22 do corrente, recommendo a expedição de vossas ordens para que me seja apresentada uma relação dos artigos de que trata o citado officio.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declarovos, em resposta ao vosso officio n. 1,661 de 22 do corrente mez, que a 19 remetti lympha vaccinica á intendencia municipal de Canhotinho, convindo que recommendeis ao delegado de policia daquella localidade, de procedar se em larga escala á vaccinação dos habitantes do referido municipio

— Ao mesmo.—A' vista de vossa informação de 19 do corrente mez, sob n. 1,626, autorizo-vos a mandardes regressar para o presidio de Fernando de Noronha na primeira opportunidade o sentenciado militar Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que o promotor publico da comarca do Limoeiro, bacharel Manoel de Barros Bezerra Cavalcante reassumio o exercicio de seu cargo em 22 do corrente, renunciando o resto da licença em cujo gozo se acha.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o promotor publico da comarca de Cimbres, bacharel Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque, reassumio o exercicio de seu cargo em 8 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Autoriso vos a mandardes pagar a João Evangelista da Silva a quantia de 1:350$000, importancia do trabalho feito com a conducção de variolosos desvalidos para o hospital de Santa Agueda durante o mez de Julho ultimo, correndo a despeza pela verba—Soccorros publicos.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação, n. 573, de 16 do corrente mez, autoriso-vos a pagar trimensalmente d'ora em diante as prestações a que tem direito Antonio José de Araujo, na qualidade de contractante dos concertos do relogio do Arsenal de Marinha e suas dependencias.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Para ulterior deliberação recommendo-vos que me informeis qual a entrada diaria de doentes variolosos no hospital de Santa Agueda durante o mez de Julho findo e o corrente, bem como que providencies de modo a me ser enviada quotidianamente, desta data por diante uma nota individualisada dos que forem recolhidos ao mesmo hospital.

— Ao administrador dos correios.—Inteirado do que expozestes no vosso officio, de 21 do corrente, sob n. 1,218, quanto á representação de Apolinario Bezerra de Jesus referente ao agente do correio de Taquaretinga pela violação da correspondencia postal, da qual é o mesmo agente depositario, declaro vos que, tratando se de uma falta grave contra a inviolabilidade, do segredo das cartas, deveis proceder a todas as diligencias necessarias afim de descobrir-se quem foi o autor do facto alludido, exigindo esse do agente do correio da cidade de Limoeiro especialmente clarecimentos a respeito.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que expoz o cidadão Espiridião Francisco Nepomuceno residente em Quipapá e ao que informastes no officio de 22 do corrente, sob n. 1,226, recommendo-vos que mandeis indemnisar-lhe a quantia de 15$000 de uma carta registrada que lhe foi remettida com esse valor em Junho ultimo para a professora publica de Alagoa Comprida, e extraviada pela agencia do correio da cidade da Victoria.

Outrosim, á vista da vossa informação e da declaração do respectivo agente, cumpre que determineis a suspensão deste e remettais todos os documentos relativos ao facto, afim de ser contra elle instaurado o devido processo criminal.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Nos termos de vossa informação, n. 572, de 17 de Julho findo, mandai pagar pela verba—Eventuaes—do decreto orçamentario vigente ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 4$480, importancia da conta junta proveniente de uma passagem concedida em Maio ultimo, por conta do Estado, ao cidadão João Antonio de Andrade, para o que fica aberto o necessario credito.

— Ao mesmo. Nesta data nego provimento ao recurso interposto por Pereira Carneiro & C., da decisão da junta de fazenda deste Thesouro, acerca de pagamento de impostos sobre 1,861 saccos com algodão e 3,152 com assucar que receberam de diversos estados e a que se refere a vossa informação, n. 593, de 24 de Julho ultimo.

— Ao mesmo. — Mandai escripturar afim de ser opportunamente paga a quantia de 2,808$870 importancia do fornecimento feito por F. P. Boulitreau para o expediente da secretaria deste governo nos mezes de Agosto a Dezembro de 1888, segundo os documentos que se acham nessa repartição conforme declarais na informação que prestastes em officio de 28 Julho ultimo, n. 613.

— Ao mesmo.—A' vista do certificado junto mandai pagar a Francisco Tavares da Silva Cavalcante a quantia de 1:418$064, proveniente da 2ª prestação da obra de reparos de diversas pontes da estrada do Norte (Arataca, Bujary, Tracunhaém, Uruahé e rua do Rio em Goyanna) procedendo-se préviamente o pagamento da prestação de responsabilidade, na fórma do regulamento d'esse Thesouro.—Communicou-se ao director geral das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—De accordo com os documentos juntos, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do corpo de policia, como pedio o respectivo commandante, em officio de 19 do corrente, a quantia de 52$000 para pagamento de uma bandeira nacional, com driça e verga, collocada no mesmo quartel conforme a autorisação de 31 de Julho.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 16 do corrente, que deveis syndicar por todos os meios ao vosso alcance sobre a procedencia da accusação feita pelo cidadão José Bezerra da Cunha á professora da cadeira de ensino primario de Taquaretinga, a quem dever-se-ha remetter copia da representação para se justificar em prazo breve; cumprindo que me deis conta do resultado de vossas diligencias e me informeis sobre o ponto da denuncia referente ao delegado litterario, declarando se este está em condições de exercer o cargo.

— Ao inspector de hygiene.—Respondo ao officio n. 258 de 21 do corrente mez, declarando vos que não ha mais na secretaria d'este governo lympha vaccinica para se poder satisfazer o pedido do cidadão general commandante das armas, autoriso vos, entretanto, a fazerdes o fornecimento solicitado, caso tenham produzido effeito os seis tubos que vos foram entregues por minha ordem e se haja extrahido a lympha dos que foram vaccinados; cumprindo notar que deveis, na qualidade de vaccinador, empregar os meios a vosso alcance para que essa inspectoria esteja sempre munida da precisa lympha.

Devolvo o officio do general commandante das armas.

— Ao inspector especial de terras e colonisação.—Declaro vos que ao director do nucleo colonial Suassuna cabe solicitar o pagamento das obras feitas no mesmo nucleo.

Quanto aos de que tratam as vossas informações de 19 e 22 do corrente, deve o mesmo director por o—visto—na guia de pagamento, a qual deve ser passada pelo engenheiro encarregado da fiscalisação das obras a que esse pagamento se refere; para o que vos devolvo o documento alludido n'aquellas informações.

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Correntes.—Declaro-vos que, em vista do motivo constante do officio que vos foi expedido a 8 de Maio ultimo, não póde ser attendido o pedido relativo ao provimento da cadeira de ensino primario de Correntes.

Assim fica respondido o vosso officio de 19 do corrente mez.

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Garanhuns.—Respondo ao officio de 19 do corrente mez declarando vos que a essa Intendencia cabe fornecer os livros para as actas da eleição a que se tem de proceder no dia 15 de Setembro vindouro.

Entretanto, si a verba votada no orçamento municipal para essa despeza estiver extincta ou fôr insufficiente, autoriso vos a abrirdes um credito extraordinario na importancia de 50$000, e na falta de rendas a diminuirdes os vencimentos dos empregados d'essa Intendencia para que tenha lugar a compra dos referidos livros, compra que constitue necessidade inadiavel.

— Ao mesmo.—Declaro vos, em resposta ao vosso officio de 19 do corrente mez que deveis fazer extrahir do livro que foi remettido a essa Intendencia os titulos dos eleitores do 2º districto de paz desse municipio, e remettel-os ao respectivo 1º juiz de paz ou ao 1º supplente d'este.

— Aos membros da commissão encarregada de distribuir soccorros aos indigentes de Bom Conselho.—Respondo aos vossos officios de 17 de Julho findo e de 3 e 12 do corrente mez declarando-vos que não póde ser concedida a quantia pedida para as obras do novo edificio destinado a cadeia d'essa localidade por estar esgotada a verba destinada a soccorros publicos;

Cumprindo que me informeis o estado em que ellas se acham e quanto se tem despendido.

— Ao fiscal da Companhia Recife Drainage.—Para resolver acerca da suppressão de apparelhos d'essa companhia no pavimento terreo da casa n. 2 da rua do Padre Nobrega, cumpre que, em additamento ao vosso officio de 7 do corrente, informeis examinando o dito pavimento sobre suas accommodações e condições de residencia para poder comportar um numero regular de apparelhos.

Portarias:

— Accusando o recebimento do officio de 19 de Julho findo da Intendencia Municipal da Gloria de Goitá, declaro-lhe, em resposta, que estando proximo o encerramento do exercicio financeiro municipal, deixo por este motivo de approvar o orçamento annexo ao seu predito officio, convindo que a mesma Intendencia organise outro, com as modificações que entender necessarias, para o exercicio vindouro e submetta o á minha deliberação.

— *Mutatis mutandis* a Intendencia Municipal de Leopoldina.

— Idem a Intendencia Municipal de Salgueiro.

— Autoriso a Intendencia Municipal de Caruarú a abrir um credito extraordinario na importancia de 100$ para occorrer as despezas com o fornecimento de livros e mais objectos precisos para a eleição a que se tem de proceder n'esse municipio no dia 15 de Setembro vindouro, conforme solicita o presidente da mesma Intendencia em officio de 13 do corrente mez.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro providenciem afim de serem transportados para o Estado da Parahyba no primeiro vapor, por conta do Ministerio da Agricultura, um caixote com material, e um sacco de tarel o destinados á 5ª secção, conforme requisita o Dr. Chrockatt de Sá engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco em officio de 23 do corrente, sob n. 6.—Communicou-se ao referido engenheiro.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S Francisco dê passagem, por conta do Estado, a uma praça de policia que destaca para a cidade do Cabo.

— Idem, idem com direito a bagagem, igual destino, a uma praça, a mulher da mesma e a um filho menor.

— Idem idem da estação de Una a Cinco Pontas a quatro praças de policia que se recolhem ao corpo, providenciando quanto ao transporte das mulheres de duas das mesmas praças.

— Idem, idem as passagens que o Dr. chefe de policia solicita no officio de 23 do corrente, sob n. 1,669, junto por copia, com direito a bagagem.

— Idem, idem da estação de Una a de Cinco Pontas a uma praça de policia, a mulher e a um filho da mesma praça.

— Idem, idem nas estradas de ferro de S. Francisco e Sul de Pernambuco, a uma praça de policia que vai destacar em Alagoa de Baixo.

— Idem, idem nas estradas de ferro Sul de Pernambuco e de S. Francisco, a sete praças do Corpo de Policia que regressam do Bonito onde foram em diligencia.

— Idem, idem até Garanhuns a uma praça de policia que segue a serviço publico.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro mande dar passagens em carro de 2ª classe até a estação de Nazareth, por conta do estado, a duas praças e um preso, sendo de ida e volta para as referidas praças e de ida somente para o preso.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia —O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado manda remetter vos as inclusas passagens, de que tratam vossos officios de hoje, sob ns. 1,674 a 1,677, que ficam assim respondidos.

— Ao inspector do Thesouro — O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado manda communicar-vos que hoje indeferio a petição dos serventes da extincta Assembléa Provincial Pedro Alexandrino da Costa Cabral e Emilio Antonio Soares, na qual pedem para lhes ser paga a differença de vencimentos a contar de 8 de Fevereiro a 1 de Maio ultimo, de que trata vossa informação n. 693 de 18 do corrente.

— Ao mesmo. — O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado manda declarar vos que foi hoje indeferido o requerimento de Guilherme Dias Feijó, a que vos referis em vosso officio n 711 de 21 do corrente mez

— Ao Dr. juiz de direito da comarca da Victoria.— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, manda remetter-vos 4 tubos para lympha vaccinica, conforme solicitastes em officio de 20 do corrente mez.

— Ao cidadão Job Pereira Bastos.—De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, communico vos em resposta ao vosso officio de hoje que a ordem, relativa ao fornecimento de uma carteira homeopathica, ficou sem effeito á vista do que dispõe o art. 43 do regulamento annexo ao decreto n. 169 de 18 de Janeiro ultimo.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro. — O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, deu hoje o destino conveniente aos documentos que acompanharam o vosso officio de 22 do corrente sob n. 47.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 9 DE SETEMBRO DE 1890.

Ordem do dia n. 18

Tendo sido, por portaria do Ministerio da Guerra de 27 de Agosto ultimo, publicado no *Diario Official* n. 232 de 29 do mesmo mez, nomeado medico adjunto do serviço do exercito nesta guarnição, o Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa, que apresentou se hoje, determino, que, por exigencia do serviço, assuma o exercicio do referido cargo.

(Assignado). — *Joaquim Mendes Ourique Jacques*, general de brigada.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N 202—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 6 de Setembro de 1890.

Cidadão governador — Participo-vos que nos dous ultimos dias foram recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nomes Arthur Felippe da Silva, conhecido por *Voador*, Urcelino José Luiz, Manoel do Nascimento Vera-Cruz, Manoel Felippe de Mello, conhecido por *Catita*, Francisco Cavalcante de Souza Neves, Manoel Francisco da Hora, Anisio de Moraes Saboia, Manoel Cavalcante da Silva, Rosalina Maria da Conceição, Maria Rosa, João Baptista Rodrigues, conhecido por *João Dezoito* Manoel José dos Santos, Altina Maria de Almeida, Maria Bispa da Conceição e Maria Joaquina da Conceição.

— Remetti no sabbado ultimo ao Dr. 1º promotor publico desta capital, por intermedio do Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal o inquerito policial procedido contra José Gomes de Moraes Araujo e outros pelos crimes de fabrico e introducção de moeda falsa e vos envio por copia o respectivo relatorio.

Saúde e fraternidade—Ao cidadão desembargador Barão de Lucena, muito digno governador do Estado de Pernambuco.—O chefe de policia, *Antonio de Olinda Almeida Cavalcante*.

RELATORIO

No dia 26 de Julho proximo passado, Lopes Santos & C., negociante desta praça estabelecidos á rua Duque de Caxias, dirigiram ao meu antecessor a denuncia de fl. 3, referindo que José Paschoal Spinelli, negociante e morador na cidade de Nazareth, mandara pagar-lhes no dia 23 do mesmo mez, por um seu filho, a quantia de réis 673$000: mas que elles verificando existir no dinheiro com que foi feito o pagamento, cinco notas de cem mil réis, cada uma, duvidosas, traziam o facto ao seu conhecimento para providenciar como entendesse

Remettidas as cinco notas á Thesouraria de Fazenda, foram consideradas falsas, e immediatamente fez ainda o meu antecessor seguir com destino á cidade de Nazareth o capitão de policia José Ignacio Ribeiro Roma para auxiliar o delegado d'alli Dr. Francisco Gomes Leopoldo de Araujo, nas diligencias que a este foram recommendadas.

Feitas as primeiras investigações em Nazareth, verificou se logo terem sido alli introduzidas tambem nos ultimos dias, dez notas iguaes as apprehendidas aqui; e as pessoas em cujo poder se encontraram ellas declararam que as haviam recebido de José Paschoal Spinelli, Quintino Orenga e Antonio da Costa Pereira Malta, aquelles moradores e negociantes em Nazareth e este residente e consenhor do engenho *Tamataupe* na mesma comarca. (Testemunhas de fls. 149, 150, 151, 153, 156 e 157.)

Levadas á presença da autoridade policial Spinelli e Quintino, declarou o primeiro que havia recebido aquellas notas de um boiadeiro desconhecido que, de passagem por uma casa de negocio, lhe pedira para trocal-as; e o segundo que se lembrava de haver mandado trocar uma cedula de cem mil réis com Feliciano Lapenda, porem que não era igual as apprehendidas, como falsas. Não soube, entretanto, explicar a procedencia dessa cedula.

Transportando-se o referido delegado, em companhia do capitão Roma, ao engenho de Malta a quem escrevê a chamando o a sua presença, sem que fosse attendido, nao encontrou o; porem ia recebeu a carta de fl. 40, por elle escripta e assignada, através da qual deixava ver a sua culpabilidade.

Tratava ainda assim a policia de descobrir o caminho seguro que a levasse ao descobrimento da verdade, quando no dia do mez passado foi procurado pelos referidos delegado e capitão, trazendo preso Antonio da Costa Pereira Malta, que na vespera se havia apresentado á prisão e feito durante a viagem declarações importantes e compromettedoras para diversos individuos, que até então nem suspeitas despertavam de se achar envolvidos em tão audacioso crime.

Recebidas regularmente as declarações de Malta, no auto de perguntas a fl. 63 e seguintes, apprehendidas a machina, pedras de gravura e de transporte e outros objectos que se encontraram enterrados no engenho *Tamataupe* e a proporção que novas provas foram apparecendo, providenciei sobre a captura dos indiciados que ainda não tinham sido presos e que eram: José Gomes de Moraes Araujo, capitão Diogo Carneiro Lins de Albuquerque, Francisco do Rego, Manoel Natividade de Freitas Lima, capitão Affonso de Hollanda Albuquerque Maranhão, Nicoláo Orenga, Francisco Ignacio da Cruz Mello, Francisco Villar Barretto Coutinho, Fortunato Martins da Silva Nacre, João Gomes Carneiro, conhecido por Joca Ablon, José de Hollanda Albuquerque Maranhão, Francisco Xavier de Seabra Andrade e Francisco de Vasconcellos, os quaes se acham recolhidos a prisão, com excepção do ultimo que se ausentou do engenho *Boa Vista*, onde mora, desde o dia 8 do mez passado. (Doc. de fl 198)

Dos autos de perguntas e accusações feitas, inquirição de testemunhas e mais diligencias procedidas aqui, em Nazareth e em Goyanna parece me ter colhido a verdade do crime e de sua longa historia, cujo transumpto passo a fazer:

Em dias de Janeiro do anno passado o gravador Francisco do Rego, residente n'esta capital, estando soffrendo de rheumatismo e em penuria, foi procurado pelo capitão José Gomes de Moraes Araujo, rendeiro do engenho *Tabatinga*, na comarca de Nazareth, que propoz-lhe leval o para o engenho Boa Vista, afim de curar se e ao mesmo tempo encarregar se do fabrico de notas falsas. Recusando Francisco do Rego esse convite, por não convir-lhe o negocio (fl. 117), em Março ou Abril do mesmo anno José Gomes continuou a convidal-o com insistencia, até que em Novembro, peiorando elle de seus incommodos e achando se em miseria, resolveu se aceitar o convite e prometteu ir.

Partio, com effeito, d'aqui no dia 15 do mesmo mez para Nazareth, onde chegando procurou o capitão Diogo Carneiro Lins de Albuquerque, com quem devia se entender, segundo indicação que lhe dera por escripto o mencionado José Gomes (fls 67 v., 210 e 213) Informando lhe o referido capitão de que José Gomes não se achava alli, lhe mandou esperar; e no outro dia disse que aquelle individuo estava n'esta capital e recommendou novamente que esperasse.

Tres dias depois chegou á cidade de Nazareth José Gomes, e d'ahi levando Francisco do Rego para o engenho *Boa Vista*, de Francisco de Vasconcellos, o collocou em uma casa de lavrador, que se achava vasia, onde dous ou tres dias depois tambem instalou-se Francisco Xavier de Seabra Andrade, irmão de Vasconcellos e que dizia morar no sertão de Cariry.

Começou, então, Francisco do Rego, segundo sua propria confissão (fl 117), a trabalhar na gravura de uma cedula de cem mil réis do Thesouro Nacional, servindo-se de uma pedra que havia comprado n'esta capital, em Agosto do anno passado, por pedido de José Gomes. Assistia as vezes o trabalho Francisco Xavier de Seabra Andrade, que recommendava pressa em sua conclusão, no que era imitado por José Gomes, sempre que alli apparecia. Quanto a Francisco de Vasconcellos, affirma o gravador que costumava conversar com elle sobre cedulas falsas, mas nunca trabalhou em sua presença no serviço da gravura.

Passaram-se assim dous mezes mais ou menos quando em um dia appareceram Francisco Xavier e José Gomes dizendo ao gravador que a policia andava desconfiada e que convinha mudal-o d'all; depois do que retiraram se levando a pedra, cuja gravura ainda não estava completa; porém na tarde d'esse mesmo dia voltou o primeiro fallando novamente nas desconfianças da policia e, chegando a noite, seguio com Francisco do Rego para o engenho *Nitheroy*, onde já encontraram José Gomes (fls. 118, 125 e 253 v.).

Demoraram-se alli o dia seguinte e no outro pela manhã retiraram-se os dous tendo antes pedido ao senhor do engenho, José Marinho Leitão de Mello, para conservar alli Francisco do Rego, por se achar doente, e a quem prometteram mandar buscar por aquelles quinze dias.

Cumpre aqui notar que quando o gravador chegou ao engenho *Boa-Vista*, á conselho de José Gomes, trocou o nome pelo de Vicente e em *Nitheroy* dizia chamar-se Antonio Pedro e ser morador no sertão de Jagehú, para onde pretendia ir em companhia do mesmo José Gomes, (fls. cits).

Parece que foi no espaço d'esses quinze dias, que este ultimo indiciado tratou de alliciar socios para a empreza de moeda falsa, não só em Nazareth como em Goyanna, onde mostrou a pedra com a gravura já quasi completa, a João Gomes Carneiro e a outros na occasião do convite, sem duvida para mais facilmente resolvel os (fls. 161 e requisitos); porque do estudo dos autos verifica se que durante a demora de Francisco do Rego em *Nitheroy*, em nada se occupava e nem a referida pedra lá esteve (fls. 121, 123, 127 *in fine*).

O que é verdade é que passados os quinze dias, appareceu, no engenho por ultimo mencionado, em uma noite, José de Hollanda Albuquerque Maranhão, dizendo a Francisco do Rego que o ia buscar da parte de José Gomes (fls. 67 v. e 185); e o conduzio para o sitio Caboi, propriedade do capitão Affonso de Hollanda Albuquerque Maranhão, onde se achava Francisco Ignacio da Cruz Mello, que, depois de hospedal-o, disse que não convinha que o trabalho se fizesse alli, porque o lugar não era proprio e mandou chamar em Nazareth Quintino Orenga, o qual compareceu no dia seguinte á tarde e em conferencia com Cruz Mello e José Gomes, que tambem alli foi ter, assentaram todos tres em que o primeiro iria fallar com Antonio da Costa Pereira Malta afim de que o gravador fosse trabalhar no engenho delle (fls. 118 v. e 143)

No dia seguinte, com effeito, foi enviada a pedra, que já se achava no Caboi, para Tamataúpe, e para lá seguiram Quintino, Cruz Mello e Francisco do Rego, os quaes resolveram de combinação com Malta que o gravador fosse continuar o trabalho de gravação no côro da capella do engenho (fls. 65 e 119 *in fine*).

Logo que ficou prompto a gravura, houve uma reunião em casa de Quintino Orenga, na qual deliberou-se a compra de uma machina e mais objectos necessarios para impressão das cedulas e tambem que fosse contractado um impressor para esse serviço sendo de tudo encarregado o mesmo Quintino, que recebeu para isso dinheiro de Francisco Villar Barretto Coutinho, capitão Diogo, Paschoal Spinelli e capitão Affonso (fls. 71, etc.)

Veio, pois, a esta capital, Quintino Orenga; entendeu-se, por indicação que trouxera de José Gomes, com Fortunato Martins da Silva Nacre, que foi aqui o agente das compras, conforme confessa em suas declarações (fls. 126, 127 e 158), comprou os objectos acima indicados, contractou o impressor Manoel Natividade e em companhia deste regressou para Nazareth (fls. 72 e 176).

Depois verificou-se que o papel encontrado aqui no mercado não era bem igual em corpo ao das notas verdadeiras, e, então, houve uma nova reunião de diversos socios em casa de Quintino (fl. 120), na qual apresentando se a idéa de mandar ao Rio de Janeiro Francisco do Rego, este, pegando em uma amostra de papel mais fino, collou o e mostrou que por essa forma poderia ser feito o trabalho de impressão; no que concordaram os socios presentes (fl. 113. etc.)

Segundo refere Malta (fl. 112 v.), houve tambem no correr do trabalho necessidade de uma nota que tivesse a letra D, e, em um dia em que se achavam elle e Spinelli em casa de Quintino tratando disso, foi alli Francisco Villar Barretto Coutinho levar lhes uma cedula, na qual verificou-se que não existia a referida letra. Nessa occasião entrou o tenente Joaquim Bazilio Pyrrho, pedindo a Quintino para trocar uma nota de cem mil réis, e, porque este não tivesse troco, Spinelli offereceu se para ir fazel o fóra, porém, quando atravessava uma saleta da casa, fez signal a Malta para se approximar. Verificaram então ambos que a cedula entregue pelo referido tenente tinha a letra desejada, á vista do que Malta permutou a pela que pouco antes tinha levado Barretto Coutinho.

A impressão das cedulas era feita por Manoel Natividade, conhecido em Tamataupe pelo nome de Joaquim, e por Nicoláo Orenga, irmão de Quintino, a quem levava as provas do trabalho; e, durante esse tempo visitaram a fabrica os socios Quintino Orenga capitão Diogo, Cruz Mello, capitão Affonso Barreto Coutinho, José de Hollanda e Paschoal Spinelli (fls. 120 178, 185 v., etc.)

Não pude verificar, por mais diligencias que fizesse, qual o numero de cedulas introduzidas em circulação, parecendo pouco verosimil a affirmativa de Manoel Natividade de que esse numero não passou de umas doze. Todos os outros indiciados ainda menos adiantam, e proprio Malta, que em outros pontos foi tão claro nas declarações que fez, limitou-se a affirmar que as cedulas eram levadas por Nicoláo Orenga a seu irmão Quintino em Nazareth, o qual fazia a distribuição entre os diversos socios. O que não soffre duvida, porem, é que a fabrica trabalhou no côro da capella de Tamataúpe, ate o dia 28 do mez de Julho ultimo quando alli chegou um criado de Spinelli chamado Severino Pereira, que foi por parte de seu patrão e de Quintino levar a noticia da prisão do primeiro e ordem para acabar com tudo aquillo (fls. 66 v. e 157.

Recebido a noticia no engenho, Nicoláo Orenga montou a cavallo e partio immediatamente para Nazareth; mas Manoel Natividade e Francisco do Rego, sob a direcção de Malta, trataram de fazer desapparecer as provas materiaes do delicto, queimando todas as cedulas e papeis alli existentes, enterrando a machina e utensilios em um lugar proximo da estribaria e atirando dentro de uma cacimba a pedra da gravura, depois de terem passado sobre ella pedra pome e agua forte (fls. 67,122 e 178)

Concluido esse serviço, foram todos tres occultar se no matto, regressando somente no outro dia á casa de vivenda na occasião do almoço; depois do qual esconderam se novamente, até que, chegando a noite, Francisco do Rego e Manoel Natividade dirigiram-se, em cavallos fornecidos por Malta, para o engenho Cangauzinho, de José de Hollanda, onde dormiram na casa de vivenda, e dahi na manhã seguinte para Nitheroy, onde ficou Francisco do Rego, seguindo Natividade para o visinho Estado da Parahyba, em cuja capital foi preso á minha requisição.

Para não interromper a sequencia da narração, deixei de mencionar outros factos reveladores da coparticipação de alguns dos indiciados neste processo, o que farei agora por partes:

Francisco Villar Barreto Coutinho.—Deu um terno de cassimira clara a Manuel Natividade, o impressor das cedulas (fls. 114, 178 e 179), e mandou comprar, por intermedio de Cruz Mello, nesta capital, uns typos de borracha, dizendo que encommenda e Quintino Orenga (fls. 142 *in fine*.)

Francisco Ignacio da Cruz Mello.—Veio por duas vezes a esta capital em serviço da empreza: a primeira especular papel para impressão dos trabalhos, e segunda comprar typos por incumbencia de Barreto Coutinho e Antonio da Costa Pereira Malta (fls. 143)

João Gomes Carneiro, conhecido por Joca Abdon —Era considerado como um dos socios (fls. 85 e 128), tem intimas relações com José Gomes de Moraes Araujo, o qual foi a Goyanna procural-o, mostrou lhe a pedra com a gravura e convidando o para a sociedade; e, muito embora affirme este indiciado que não quiz entrar no negocio, pelo seu proprio depoimento se vê que o seu amigo José Gomes continuou a communicar lhe todos os passos que dava para levar a effeito o seu plano; o que não era natural que se désse, no caso de recusa formal de sua parte.

As suas constantes viagens á cidade de Nazareth, em occasião em que justamente lá se achava José Gomes (fls 144, 163 e 164), as conferencias reservadas que com elle tinha na casa de João Felix, em Goyanna, como affirma a testemunha de fl. 196, a desharmonia de suas declarações com as de Cosme Damião da Silva (fl. 247) constituem indicios vehementes de sua culpabilidade. Accresce ainda que, segundo affirmam José Gomes e Francisco Ignacio da Cruz Mello, em Maio do corrente anno João Gomes Carneiro andou em Nazareth com uma cedula de dous mil réis, apenas tendo a gravura do lado da frente, que mostrou-lhes dizendo que aquillo era trabalho de um quarto annista, que tinha descoberto um processo de fabricar notas falsas em pouco tempo; e, na occasião em que convidou José Gomes para entrar naquelle negocio, declarou que já pertencia a uma grande sociedade, mas queria organisar outra, da qual só fizessem parte elle, a pessoa em cuja casa fosse trabalhar o quarto annista e este (fls. 217 e 220).

José Gomes de Moraes Araujo—Já esteve envolvido em um processo de moeda falsa nesta capital (fl. 116), tendo alcançado por um despacho de pronuncia, que infelizmente encontrou reforma na segunda instancia.

Além dos dezeseis indiciados contra os quaes requisitei mandados de prisão preventiva existem nos autos indicios de terem tomado parte neste crime os individuos Cosme Damião da Silva e Feliciano da Cunha Cavalcante, moradores em Goyanna como melhor se poderá verificar pela leitura dos depoimentos á fls. 68 v., 123, 161 á 165, 208 á 209 e 247.

Procedi a dous exames de corpo de delicto: um nas cedulas, machina e demais objectos apprehendidos; e outro na lettra das assignaturas das cedulas, confrontada com a da carta junta á fl. 40 escripta e assignada por Antonio da Costa Pereira Malta, que parece fora de duvida ter sido o autor das mesmas assignaturas.

Continuo em outras diligencias que julgo ainda necessarias e de cujo resultado darei conta ao juizo da formação da culpa em tempo opportuno, visto não convir demorar por mais tempo a marcha deste processo.

Não tenho outras pessoas a indicar como testemunhas, além das que já foram ouvidas no inquerito.

O official desta Repartição que serve como escrivão nestes autos, remetta os ao Dr. promotor publico, por intermedio do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal desta capital.

Recife, 6 de Setembro de 1890—*Antonio de Olinda Almeida Cavalcante*.

Conforme com o original respectivo, do que dou fé—*Manoel dos Santos Pimentel*, official da Secretaria de Policia, servindo de escrivão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1890

Fernandes Oliveira & C., Isabel Francisca da Costa Lobo e Manoel Fernandes Mascarenhas.—Informe a 1.ª secção.

Pollaman & C.—A' 1.ª secção para os fins devidos.

— 8 —

Francelina Joanna da Rosa Araujo.—Certifique se.

Guimarães & Sobrinho, João Pereira do Nascimento e Silva e José Dias Alves Quintal.—Informe á 1.ª secção.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1890

João Ribeiro Pessoa de Oliveira.—Como requer.

Innocencio Mendes Lopes de Mondonça.—Como requer.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete americano *Finance*, hontem chegado do Sul, tivemos as seguintes noticias:

Estado do Rio Grande do Sul

Foram publicados no Rio de Janeiro estes telegrammas:

Rio Grande 29 de Agosto.

Acaba de realisar se imponente manifestação do povo, commercio, cinco bandas de musica ao Dr. Ramiro Barcellos, que agradecendo pronunciou importante discurso, attribuindo os serviço da repressão do contrabando ao governo provisorio, que não lhe tem negado nenhum auxilio nenhum elemento tendente ao restabelecimento da moralidade do fisco neste estado.

O povo saudou o com enthusiasmo

O directorio central da *União Nacional* publicou manifesto aconselhando abstenção, allegando intervenção do governo no pleito. Consta que Bagé e Pelotas não aceitam conselhos de abstenção.

Porto Alegre, 31 de Agosto.

O Sr. governador deste estado regressou da excursão á região serrana, onde foi assistir á inauguração do primeiro municipio oriundo da immigração italiana, a ex colonia Caxias.

Alli e nos outros nucleos coloniaes, como nos municipios de S. Sebastião e de S João do Cahy, recebeu honrosas demonstrações.

O governo republicano inspira inteira confiança. Ha plena tranquillidade em todo o estado.

Estado do Paraná

Ficou definitivamente organisada a chapa para o Congresso, sendo nella representados os antigos partidos, havendo assim conciliação geral.

Senadores: Dr. Ubaldino do Amaral, José Pereira dos Santos e Generoso Marques.

Deputados: engenheiro Mendes Gonçalves, coronel Marciano, major Bellarmino e Fernando Simas.

Ha geral satisfação pelo accordo entre grupos que se combatiam

Esse accordo deve-se ao Dr. Serzedello que se mostrou conciliador.

Capital Federal

Datas até 3 de Setembro:

Lê se no *Jornal do Commercio* de 2:

« Realizou se hontem, na Bibliotheca Fluminense, sob a presidencia do Sr. conselheiro Paulino J. S. de Souza, numerosa reunião dos chefes politicos do estado do Rio de Janeiro para resolverem sobre a posição que deverá tomar o partido moderado, formado dos antigos partidos, na nova forma de governo e com relação á proxima eleição de 15 de Setembro.

« O Sr. conselheiro Paulino, em discurso que pronunciou, justificou as seguintes proposições: Os cidadãos presentes.

« 1.º Declaram extinctos no Estado do Rio de Janeiro os antigos partidos politicos e affirmam a existencia do partido moderado que tem por intuitos, resistindo a todos os excessos fundar um governo estavel no seio de uma sociedade verdadeiramente livre sobre as bases seguras da união republicana federativa do Brazil.

« 2.º Comprometem-se a concorrer dentro dos limites da legalidade até onde poderem chegar os seus esforços, para que se realize á voz de dos fluminenses a constituição politica e administrativa do novo Estado do Rio de Janeiro.

« 3.º Sentem-se, com pezar, obrigados a deixar de collaborar na constituição federal pela abstenção do exercicio do direito de voto nas eleições de 15 de Setembro proximo vindouro, evitando assim a responsabilidade de qualquer superveniencia na luta, a que os arrastaria a intervenção official.

« Travado o debate sobre a ultima conclusão, orando os Srs. Dr. Hemeterio Martins, conselheiro Pereira da Silva Pedro Luiz e Rainbona no sentido da intervenção eleitoral e Drs. Damasceno e Victor Monteiro pela abstenção, foram as duas primeiras conclusões votadas por unanimidade e a terceira por grande maioria. »

— Lê se na mesma folha:

« O syndicato, organisado para a exploração do cortume de couros pela electricidade, convidou-nos para assistir a experiencia que se realizou hontem na antiga fabrica de cortumes, sita na rua do General Sampaio, no Cajú.

« Como e sabido, o cortume de couros levava, pelos processos antigos, seis, sete mezes e mesmo mais, hoje pelo processo que hontem vimos realiza-se em 96 horas, empregando a electricidade.

« Em um tambor de grandes dimensões, em que se tinha fechado e lacrado, ha quatro dias, 10 metros couros, procedeu se hontem, diante de peritos e varios convidados, a verificação do estado desses couros e foram concordes os entendidos que estavam perfeitamente curtidos.

« Ainda não está bem explicada a acção da electricidade neste processo industrial, o que é, porém, certo é que é efficacissima e que o processo antigo tem de ser abandonado pela sua morosidade e irregularidade.

« As machinas e sua competente installação são relativamente baratas, sobretudo se attentarmos ás vantagens economicas que ellas dão.

« Depois da experiencia houve um lauto almoço que correu muito animado. »

— Lê se na mesma folha de 3:

« Havendo o governo por conveniente fazer continuar administrativamente as obras da estrada de ferro do Recife a Caruarú, ora denominada Central de Pernambuco, accordou com os herdeiros do empreiteiro das mesmas obras, Francisco Justiniano de Castro Rebello, rescindir o competente contracto mediante diversas clausulas, entre as quaes a restituição immediata da fiança de 200:000$ constituida para garantia da empreitada, e o prompto pagamento da quantia em que fosse avaliado pelo engenheiro-chefe, de harmonia com os sobreditos herdeiros, o material pertencente ao finado empreiteiro, independentemente da liquidação final do contracto.

« A este respeito declarou o ministerio da agricultura ao da fazenda não convir aos interesses do Estado que a competente thesouraria de Pernambuco opponha embaraços á effectividade dos pagamentos devidos aos sobreditos herdeiros. Foi tambem requisitada a expedição de ordem para que se effectue o pagamento da quantia de 100:000$ em que foi avaliado o material da empreitada. »

Estado do Espirito Santo

No Rio de Janeiro foram publicados estes telegrammas:

Victoria, 31 de Agosto.

Proximo a Guarapary naufragou hontem o vapor *Faria Lemos*. Passageiros e tripolação salvos.

Consta que houve uma morte.

— 31 de Agosto.

Faria Lemos considerado totalmente perdido e tambem a carga. Só morreu um criado do machinista cujo nome ignoramos. Os naufragos acham se em Guarapary, á espera de providencias.

Victoria, 2 de Setembro.

A chapa do partido União Republicana Espirito Santense é a seguinte: deputados, Bernardo Horta Araujo e Dr. José Camillo Ferreira Rebello; senadores, Drs. José Feliciano Horta de Araujo, Paulino Francisco Oliveira e Joaquim Mattoso Duque Estrada Camara.

Estado da Bahia

Datas até 6 de Setembro:

Lê se no *Diario de Noticias* de 5:

« Sob a mais dolorosa impressão escrevemos estas linhas, noticiando o seguinte deploravel facto:

« Hoje, ao meio dia, na occasião em que se achava receitando no quartel do 5.º de artilharia, o Sr. Dr. Otto Sanches foi victima de um grave accidente. Um cadete seu camarada, por brincadeira, apontou lhe um revolver á cabeça, e, não se sabe como, a arma disparou, indo o projectil encravar se no ouvido do joven medico militar.

« Dizem-nos que é desesperado o estado do Sr. Dr. Otto Sanches.

« No modo porque recebemos a communicação que acima deixamos exarada, vê-se que não se trata de um crime proposital, mais de um incidente, que, por isso, não deixa de ter a gravidade que resalta do facto que deixamos apontado descarnadamente, sem preambulos.

« Vem este affirmar ainda uma vez o grave perigo, a falta de senso destas *brincadeiras*, que não raro tem dado esses deploraveis resultados.

« Não nos cansaremos de condemnar semelhantes *facilidades*, cujas funestissimas consequencias ahi tem o publico ante os olhos, em toda a sua tristissima nudez.

. . . .

« Acabamos de saber que, pouco tempo depois do lamentavel incidente, deu alma ao Creador o inditoso Dr. Otto Sanches.

« Um dos nossos *reporters* nos traz as seguintes informações:

« O incidente deu se cerca de um quarto antes do meio dia.

« A arma homicida foi realmente um revolver, e a bala penetrou no ouvido.

« O tiro foi casualmente disparado pelo cadete do 5º regimento de artilharia Octacilio Tourinho, no quartel do mesmo batalhão e na occasião em que o mesmo cadete mostrava ao infeliz moço o revolver, que não sabia achar-se carregado, e que viera do Arsenal de Guerra.

« O Dr. Otto Sanches passava então visita clinica á familia do mesmo cadete.

« O autor do deploravel acontecimento acha-se já preso no mesmo quartel, tendo a autoridade local procedido ao corpo de delicto.

« A noticia do incidente da morte do desditoso medico espalhou-se pela cidade com a rapidez de relampago.

« Explica se isto pelos muitos conhecimentos que tinha na nossa sociedade o Dr. Otto Sanches, que gozava de muita sympathia e pertencia a familia importante desta capital. »

Estado de Sergipe

Foram inaugurados, no dia 20 de Agosto findo, os trabalhos da construcção da estrada de Simão Dias.

O governador de Sergipe dirigio ao Sr. ministro da guerra o seguinte telegramma:

« Aracajú, 30 de Agosto—Nesta data foram inaugurados os trabalhos da construcção da estrada de ferro de Aracajú a Simão Dias. Assisti officialmente a solemnidade que foi muito concorrida, sendo saudados o generalissimo e membros do governo.

« Foi um importante melhoramento para Sergipe. »

— Do Sr. ministro da guerra ao governador de Sergipe:

« Generalissimo e seu governo, scientes da inauguração da estrada de ferro Simão Dias, saudam o povo sergipano. »

— Do tenente coronel Valladão ao mesmo governador.

« Felicito brioso povo sergipano pelo começo trabalhos construcção estrada de ferro Aracajú Simão Dias, desejando que este facto seja o inicio do engrandecimento de nosso estado. »

CORREPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE—NATAL, 5 de Setembro de 1890

Bem cedo começam as disputas nos campos de Agramanthe.

O intitulado Club 15 de Novembro, que foi creado em opposição ao legitimo partido republicano do Estado, tendo como orgão a *Gazeta do Natal* acaba de dividir se, por occasião da confecção da chapa de representantes ao Congresso.

Assim é que, logo depois da reunião que teve lugar a 30 do passado, publica a *Gazeta* uma chapa, e em seguida é distribuido um boletim assignado pelo presidente e secretarios do Club, dando outra, allegando ter a *Gazeta* faltado á verdade do que se passou na reunião, appellando para o testemunho de diversos cidadãos que estiveram presentes.

Na chapa da *Gazeta* o Dr. Hermogenes Tinôco está collocado como deputado, sendo excluido o Dr. Moreira Brandão, para dar entrada ao capitão de fragata Theotonio de Carvalho.

Na chapa do boletim assignado pela mesa do Club, o Dr Hermogenes entra como senador e o Dr Moreira Brandão como deputado, não entrando o capitão de fragata Theotonio.

Pela leitura do boletim, se deprehende que a *Gazeta* procurou pôr em pratica o proverbio hespanhol, *tira la piedra y esconde la mano*, levada por não sabemos que planos. Seja como fôr, o que está fóra de duvida, é que se póde considerar dissolvido o club desde que se acha dividido em dous grupos, espalhando cada um delles, circular para o interior do Estado, em nome do club e com sentido diverso.

Já foi tambem publicada a chapa do partido catholico que se installou na cidade de S. José de Mipibú, tendo tambem sido distribuido um pequeno jornal, *A Patria*, que é o orgão do partido. Temos, pois, deste modo, não menos de tres chapas em opposição ao legitimo partido republicano do Estado, que reconhece como chefe, o preclaro cidadão Dr. Pedro Velho, que incontestavelmente dispõe da maioria do eleitorado.

Actualmente é o assumpto obrigado de todas as palestras, e por isso começamos a presente tratando do assumpto, mesmo porque pouco tem occorrido digno de nota depois de nossa ultima.

— Nota-se presentemente é neste Estado, certa animação no commercio, especialmente nesta cidade, onde se tem aberto novos estabelecimentos, sendo que o preço das propriedades tem subido consideravelmente, tornando se cada dia mais difficil obter mesmo por aluguel uma casa no bairro da Ribeira que é o ponto mais commercial da cidade.

E' incontestavel que caminhamos para uma nova era de prosperidade. O augmento notavel que se observa na importação directa, é bem significativo, e melhoradas as condições de nossa barra, teremos certamente attingido ao grão de prosperidade desejada.

O paquete *Planeta* da nova companhia de navegação brazileira, e que será provavelmente o portador da presente, é esperado hoje, pretendendo entrar no nosso porto, o que se fará facilmente segundo fomos informados pelos competentes, o que é mais um motivo para acreditarmos no nosso engrandecimento.

— Diversos negociantes deste Estado, pretendem em pouco installar nesta cidade uma associação commercial, para o que, segundo nos informam, em já formulado um projecto de estatutos e bases de sua organisação.

Nunca regatearemos palavras de louvor e animação, para estas e outras nobres tentativas, de cujos intuitos muito temos a esperar.

— Durante o mez findo de Agosto a Alfandega desta cidade arrecadou o seguinte:

Renda geral	137:735$666
Idem especial	46.858$779

No mesmo periodo do anno anterior a renda especial foi de 7:403$386.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes — Pelo governador do Estado foram expedidos os seguintes:

« 3.ª secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1890.

« O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tomando em consideração a petição do bacharel João Francisco Teixeira, ex procurador dos feitos da fazenda deste Estado, contra o acto deste governo de 9 do mez de Julho findo, que cassou o de 9 de Dezembro do anno passado, pelo qual fora aposentado o peticionario no referido lugar:

« Considerando que, á aposentadoria do mesmo funccionario, concedida aliás por iniciativa do governo, conforme permitte o art 83 do regulamento de 2 de Julho de 1879, não precedeu a contagem do tempo computavel n'ella por calculo exacto fundado nas disposições em vigor, o que implicitamente está provado pela sobredita petição e documentos que a instruem, não importando a fixação de vencimentos prova de tempo exigido; mas, ao contrario, devendo na prova deste assentar a aposentadoria e vencimentos respectivos;

« Considerando que o proprio peticionario reconhece que não ha lei da União ou do Estado de Pernambuco que regule de modo geral a aposentadoria do empregado reintegrado para se lhe levar em conta o tempo decorrido entre a demissão e a reintegração, tratando se no caso de empregado demissivel *ad nutum*, não podendo prevalecer nelle a disposição do art. 1º § 1º da lei n. 1,108 de 29 de Maio de 1873, aliás de caracter transitorio, como reconhece mesmo o peticionario, tendo alem disto determinado o contrario o art. 2º § 1º da lei n. 2 114 de 17 de Junho de 1873 e de modo geral;

« Considerando que as leis que concederam dispensa de pagamento de direitos por titulos de reintegração limitaram-se simplesmente a fazer esse favor, aliás abusivo, aos reintegrados e não alludem siquer a qualquer outro;

« Considerando que a reintegração não é um direito para o empregado livremente demissivel e que a aposentadoria só pode ser um direito quando baseado nas condições legaes;

« Considerando que os precedentes legislativos invocados não podem ser aceitos porque uns se referem a casos anormaes e outros a juizes perpetuos e professores vitalicios, ainda que alguns sejam analogos, mas como abusos do regimen anterior que convertiam em verdadeiras graças e mercês pretendidos direitos de aposentadoria, mediante a invasão reciproca da

esphera dos poderes legislativos e executivo, geral e provincial ;

« Considerando que, ainda mesmo os actos alludidos de caracter geral dos poderes geraes do extincto regimen não podem ser invocados, porque não se trata de caso omisso ;

« Considerando que apresente reclamação feita no presupposto de se computar na aposentadoria o tempo decorrido fóra do emprego por demissão fallece diante dos documentos juntos pelo peticionario, que provam menos de dez annos de serviço ;

« Considerando que as disposições em vigor exigem expressamente esse tempo de serviço para a aposentadoria e semelhantemente vedam a computação do intervallo entre a demissão e a reintegração, desde que prohibem levar em conta o tempo das demissões : leis ns. 82 de 4 de Maio de 1840 e 1,114 de 17 de Junho de 1873, art. 1º § 6 e 2º § 1º ;

« Considerando, portanto, que, o peticionario foi aposentado sem as condições legaes :

« Resolve desattender por improcedente, a reclamação.—*Barão de Lucena.* »

3ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Setembro de 1890.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado resolve nomear o bacharel João Francisco Teixeira para exercer o cargo de 2º procurador dos feitos da fazenda do mesmo Estado, criado pelo decreto de 4 do corrente mez.—*Barão de Lucena.* »

« 3ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 8 de Setembro de 1890.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear o cidadão Rutilio Tolentino de Figueiredo Lima para exercer o cargo de solicitador do juizo dos feitos da fazenda do mesmo estado, creado pelo decreto de 4 do corrente mez.—*Barão de Lucena.* »

— Por portaria do governador do Estado, de 5 do corrente, foi exonerado, a pedido, o cidadão Antonio Matheus Rangel do cargo de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Ingazeira.

— Em 5 do corrente, o governador do Estado, sob proposta do Dr. chefe de policia, exonerou o cidadão Luiz Antonio Chaves Campos, do cargo de subdelegado do 1º districto da villa de Ingazeira, e nomeou para substituil-o o cidadão Manoel Alves Barbosa.

— Por portaria do governador do Estado, de 5 do corrente, e proposta do Dr. chefe de policia, da mesma data, foi supprimido por conveniencia do serviço policial o 2º districto de subdelegacia de Maranguape, do termo de Olinda, ficando o respectivo territorio annexado ao primeiro.

— Por portaria da mesma data e proposta, foi por conveniencia do serviço policial reduzido a uma as duas delegacias, actualmente existentes em Ipojuca.

— Em 5 do corrente o governador do Estado, sob proposta do Dr. chefe de policia exonerou o cidadão João Hermano Cominios do lugar de subdelegado da freguezia da Varzea, e nomeou para substituil-o o cidadão Leopoldino Cezar de Souza Moraes.

— Em 5 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, exonerou os cidadãos Arthur Bastos e Alfredo Lopes de Aguiar de subdelegado, 1º supplente da Torre e nomeou para substituil os o bacharel Thomé Alves Arôcha e o cidadão Seraphim Pinto, na ordem em que vão collocados.

— Na mesma data, sob proposta, nomeou o cidadão João Xavier de Siqueira Brito para o lugar de delegado do termo de Serinhaem, em substituição de Manoel Peres Campello Jacome da Gama, que foi nomeado presidente da Intendencia Municipal.

— Na mesma data nomeou para o lugar vago de 1º supplente do delegado do termo de Serinhaem o cidadão José Netto de Siqueira Cavalcante, e para o de subdelegado do 1º districto do referido termo o cidadão Henrique de Siqueira Cavalcante, em substituição do cidadão Antonio Pereira da Rocha que foi nomeado intendente.

— Para os lugares vagos de subdelegados do 2º e 3º districto do mesmo termo nomeou o cidadão Joaquim Raphael Cavalcante de Albuquerque e o major Antonio José Gomes Junior, na ordem em que vão collocados.

— Exonerou sob proposta do Dr. chefe de policia dos cargos de delegado, 1º supplente e subdelegado do 1º districto do termo de Ipojuca, os cidadãos coronel João de Souza Leão, João José da Costa e tenente coronel Manoel Felippe de Souza Leão, e nomeou para substituil os na ordem em que vão collocados, o capitão Manoel Heraclito de Albuquerque, Felix José da Camara Pimentel e Francisco Manoel do Rego Barros.

Na mesma data nomeou para o lugar vago de 2º supplente do delegado do termo de Timbauba, o capitão João Ferreira da Silva e para o de subdelegado do districto de S. Vicente o cidadão Pedro da Cunha Cavalcante Filho, em substituição do cidadão Norberto Ferreira de Lyra Andrade que foi nomeado intendente.

Na mesma data sob proposta do Dr. chefe de policia exonerou os cidadãos Nestor de Araujo Pereira, José de Barros Pereira e Manoel Apolinario da Silva, dos cargos de 1º supplente do delegado de Timbauba e 1º e 2º supplentes do subdelegado do 1º districto e nomeou para substituil os na ordem em que vão collocados os cidadãos Luiz de Albuquerque Maranhão Filho, Euphrasio da Cunha Cavalcante e Paulino Gomes Cavalcante.

— Por portaria do governador do estado, de 6 do corrente, foi nomeado o cidadão João Nazareno Carneiro Campello para exercer o cargo de adjunto dos promotores publicos da comarca desta capital.

Por portaria de 8 foi designado o 2º tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civel, crime, orphãos, ausentes e capellas e residuos da comarca de Villa-Bella, Ignacio José Arôxa Filho para servir o lugar de official do registro geral de hypothecas da mesma comarca.

Pequeno Jornal—Hontem foi dado a estampa esse periodico, de publicação semanal e orgão do Club Republicano da Boa Vista.

O novo periodico accentua-se em opposição a situação politica dominante.

Em despedida—Tivemos hontem a visita de despedida do Sr. Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão que no *Finance* seguio para Nova York.

Director gerente da Companhia Industrial Assucareira, que ha pouco encorporou na Capital Federal, vai alli tratar da acquisição de machinismos e de outros interesses da mesma empresa, afim de fazel-a em breve funccionar, realizando as grandes promessas que constituem as feições da referida empresa e interessam grandemente á nossa industria saccharina.

Um dos effeitos d'essa empresa, de mór importancia para os nossos cultivadores da canna, é abrir lhes um mercado interno para extracção dos assucares brutos, libertando-os por esta fórma dos mercados estrangeiros consumidores d'esses productos, mercados cujas condições lhes sendo em regra desconhecidas, dão margem a explorações em seu desproveito, em maior agarantamento da industria assucareira d'este Estado.

Bons ventos levem o nosso digno conterraneo, o distincto pernambucano, a seu destino ; ahi consiga os fins de sua viagem ; e dentro de pouco tempo venha tornar effectiva uma promessa patriotica e completar os seus esforços, que são a vida de nossa agricultura.

Banco União Ibero Americano—No *Manáos*, proximamente chegado da Capital Federal, veio o Sr. D. Enrique Cáo, representante d'esse banco nos Estados do norte do Brazil, e acha-se entre nós com o fim de estabelecer nesta praça agencias do mesmo banco, e iniciar correspondencia e transacções commerciaes e bancarias com as firmas que lhe inspirarem confiança por suas condições de credito e honorabilidade.

O estabelecimento de que é representante o distincto cavalheiro a que alludimos, e que tem a sua séde no Rio de Janeiro, tem por fins de suas operações importar e exportar qualquer genero nacional ou estrangeiro, de conta propria, por conta alheia ou á consignação ; estabelecer saques para Hespanha ou outras nações ; estabelecer succursaes nas capitaes dos Estados ; receber navios á consignação ; emprestar sobre conhecimentos de generos depositados na Alfandega e trapiches alfandegados ; fazer adiantamentos sobre facturas de generos á consignação ; receber dinheiro em deposito por cadernetas ; subscrever, comprar e vender por conta propria ou alheia fundos geraes de bancos e companhias ; emprestar sob caução de titulos em geral e valores que tenham cotação na praça ; descontar letras do thesouro, dos bancos e da praça ; contrahir emprestimos e redescontar titulos de sua carteira.

O Sr. D. Enrique Cáo é tambem representante da companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brazil.

No desempenho de sua honrosa commissão, n'esta praça, D. Enrique Cáo sem duvida logrará o mesmo exito que tem obtido nas outras, já por suas qualidades pessoaes, já pelo credito do estabelecimento que representa, e cuja extensão de relações promove n'essa sua digressão ao norte da Republica, já tendo na Bahia encarregado da agencia do banco á casa Marinhos & C. e em Alagôas a de Manoel Ramalho.

Vapor Alagôas—Esse paquete do Lloyd Brazileiro, em seu regresso do norte, sahio hontem do porto do Ceará ; e deve tocar no d'esta capital depois d'amanhã, 12 do corrente.

Vaccina publica—Hontem na inspectoria de hygiene foram vaccinadas 7 pessoas.

Occuparam se nesse serviço o Dr. inspector e seu ajudante.

Club Dramatico Familiar—No sabbado proximo dá esse club, no theatro de Santa Isabel, um espectaculo, magnifico pela escolha do drama e ainda pela execução que lhe darão os distinctos curiosos que estão incumbidos dos respectivos papeis.

Prisão—No dia 8 á tarde foi preso no prado da Estancia, onde fôra apreciar a ascensão do Spencer, João Gualberto de Castro e Souza, como um dos autores do roubo feito ao pharmaceutico Freitas Leão, morador em Timbaúba.

Briga e ferimentos—Pelas 4 horas da tarde de segunda feira no largo do Mercado de S. José, Francisco Antonio do Nascimento e João Pereira do Nascimento, em briga que tiveram, feriram-se reciprocamente.

Foram ambos presos e tiveram baixa á enfermaria da Casa de Detenção.

Em cobranças—Amazonas do Brazil cobrando de outro uma divida, na falta de poder passar lhe o recibo por não realizar se o pagamento, entendeu dever deixar-lhe a nota do seu debito quebrando a cabeça do devedor ; e por esse simples facto, foi preso.

Foi buscar lã e sahio tosqueado.

Goyanna—Recebemos ante-hontem o seguinte telegramma :

« *Goyanna* 7 de Setembro, ás 7 horas da noite :

« *Diario de Pernambuco.*

« Os amigos e admiradores do Dr. Methodio Maranhão, promotor publico, fizeram-lhe hoje imponente manifestação de apreço, entregando-lhe por essa occasião um cartão de ouro com dedicatoria.—*A commissão.* »

Kermesse—Foi 1:000$000 a parte do producto das prendas levadas a leilão na kermesse hontem effectuada em beneficio do hospital de Sant'Agueda e de viuvas desvalidas, enviada á Santa Casa pelo Exm. governador do Estado.

Stanley Spencer—Com exito admiravel realisou antehontem no prado da Estancia, do Derby Club, a sua segunda ascenção, o distincto aeronauta Stanley, elevando-se a uma altura proximo a 8 000 pés, no espaço de 5 minutos.

Apezar dos juizos precipitados dos que não attenderam ás pessimas condições atmosphericas em que se deu a primeira ascenção, a concurrencia áquelle Prado foi grande, tanto interna como externamente, não nos sendo possivel, porém, calcular o numero, mesmo approximado.

Quasi ás 5 horas foram soltas as amarras que prendiam o balão, e este partio, obliquamente a principio, tomando depois de alguns minutos, impellido por uma corrente de vento, a direcção de sudoeste, até que attingio a altura supra indicada, excedente da promettida em cerca de 2.000 pés.

Ao simples observador, de olhos nús a figura do intrepido viajante ficou reduzida ás proporções de um buneco de pouco mais de um palmo sendo todavia possivel distinguirem-se-lhe as evoluções acrobaticas que executava no espaço em razão da limpidez da atmosphera.

Naquella altura e quando, ao que nos consta, já o termometro tinha descido abaixo de zero, desprendeu-se Stanley do balão, com o seu para quedas, que talvez devido a densidade ou rarefacção do ar, não abrio-se logo, e gravitou vertiginosamente, até que encontrou ar sufficiente e então abrindo-se com o aeronauta, indo este cahir no povoado da Torre e o aereostato por sua vez impellido pelo vento foi pousar nos campos denominados Taquari.

O espectaculo que assistio o nosso publico antehontem senão é inteiramente novo para muitos o é, com certeza para a maioria dos que lá estiveram, e foi tambem uma excellente occasião para o intrepido viajante demonstrar que não era immerecida a fama que o precedeu neste Estado.

A grande prova que deu com essa elevadissima ascenção e que se tornou visivel não só n'esta cidade como em muitos arrebaldes, deixou plenamente satisfeitos a quantos a assistiram, e que não cessaram de admirar o grande arrojo do aereo viajante, como tambem deve ter convencido a muitos que é inconveniente julgar pelas primeiras impressões.

Agora que Stanley está com sua reputação firmada neste Estado, é conveniente que realise mais algumas assenções, pois, somos informados que muitos assim o desejam.

Ao regressar foi Stanley, muito victoriado, pelos que o esperavam.

Ferro-via de Japomim—Hontem recebemos este telegramma :

« *Goyanna*, 9 de Setembro.

« *Diario de Pernambuco.*

« A subscripção para a estrada de ferro de Japomim elevou se hoje á 72:000$000.

« Até sabbado terei levantado todo o capital.

« Já mandei tirar a planta á minha custa.

« Assignado *Andrade Lima.* »

Vapor Clyde—Este vapor sahio do Rio em 8, ás 4 horas da tarde.

Gazeta dos Operarios—Recebemos o n. 7, anno I, d'essa publicação.

Traz elle a data de 6 do corrente.

Manifestação—Como haviamos annunciado, teve lugar no dia 7 do corrente, anniversario da nossa independencia, a manifestação dos officiaes da guarnição desta cidade ao Exm. Sr. governador.

Reunidos todos no quartel general dirigiram-se a palacio, e por intermedio do Exm. Sr. general commandante das armas comprimentaram ao Exm. Sr. governador e o felicitaram como o mais elevado representante do governo.

S. Exc. depois de agradecer a honrosa manifestação offereceu um delicado *lunch* a distincta officialidade do exercito e armada, alli brilhantemente representados, sendo então trocados diversos brindes sendo notavel o que foi feito pela interessante e distincta filha do Exm. Sr. governador ás familias dos Srs. officiaes.

Posto medico—Sob este titulo dirigem-nos esta lembrança :

« A semelhança do que se pratica em outros lugares, mesmo do Brazil, e para satisfazer as crescentes precisões de uma população que diariamente augmenta e desenvolve-se, era da mais indiscutivel utilidade a creação de um *Posto medico*, nocturno, para attender aos reclamos dos habitantes d'esta capital.

« Muitas vezes procura-se alta noite um medico e difficil senão impossivel se torna a prompta satisfação do pedido que se faz, quasi sempre em casos urgentissimos e em que qualquer delonga é um perigo.

« Alem disso, accresce a circumstancia de que o facultativo que se presta a acudir ao appello tem necessidade de preparar se, no que despende-se um tempo preciosissimo.

« Tudo isso porem ficava sanado, todos esses inconvenientes desappareceriam, se a Associação Medico Pharmaceutica estabelecesse um serviço nocturno, pelo menos, igual ao da Bahia.

« Semanalmente, ou como melhor fosse possivel, ella organisaria esse serviço, distribuindo convenientemente o pessoal necessario de modo que todas as noites um ou dous medicos pernoitassem ou na sede da Associação ou na da Inspectoria de Higiene.

« As contribuições, as gratificações etc., tudo isso seria regulado por disposições approvadas pela Associação, e visadas pela referida Inspectoria de Higiene.

« Como medida complementar dever-se hia conservar de promptidão uma pharmacia em cada bairro para manipular immediatamente os medicamentos prescriptos pelo medico.

« Esse serviço, que não era desvantajoso para a classe medico-pharmaceutica, viria diminuir as difficuldades com que luta um individuo para encontrar um facultativo que lhe vá salvar uma pessoa, que lhe sendo chara, está sendo arrebatada pela morte.

« Dar-nos-hemos por muito felizes se estas nossas considerações produzirem o effeito almejado. »

Photographia—Com o titulo *Palheta de Ouro* abrio se no dia 7 do corrente, um *atelier* de pintura e photographia sob a direcção dos Srs. Adolpho & C., na rua da Imperatriz n. 65

Nesse estabelecimento, alem de outros trabalhos, tiram-se 9 retratos instantaneos, em miniatura por 1$000.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Gelasio, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Moraes.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos a guarda de palacio, que é dada pela bateria de artilharia.

Instituto Vaccinico Municipal—Pelos Drs. director e seu substituto auxiliar vaccinaram se hontem nesse instituto 22 pessoas.

No mesmo instituto foram distribuidos 4 tubos de lympha vaccinica animal.

Roubo audaz—A' noite de sabbado para domingo, amanheceu arrombada á picareta a soleira de um quarto do quintal da casa de residencia do Sr. Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, á rua do Hospicio n. 81.

O arrombamento formou um buraco sufficiente para a passagem de uma pessoa, sendo por ella roubadas perto de 100 cabeças de gallinhas, perús e algumas de raças.

O Dr. delegado do 2º districto, a chamado do Sr. Brito, tomou conhecimento do facto, por não ter comparecido o respectivo subdelegado.

Gremio Litterario do Cabo—No dia 7 do corrente festejou essa sociedade ás 7 horas da noute o 6º anniversario de sua creação, com uma sessão solemne effectuada no theatro da cidade, achando-se por essa occasião não só o salão da bibliotheca, como o do theatro elegantemente decorados, e produzindo deslumbrante effeito a illuminação tanto interior como exterior de ambos os edificios.

Presidida a sessão pelo Rvm. vigario João Baptista de Araujo, foi aberta ao som do hymno nacional pela Philarmonica Cabense, depois do que o Rvm. presidente fez uma brilhante allocução, seguindo-se-lhe na tribuna o orador do Gremio Dr. Adolpho de Mello.

Occuparam em seguida a tribuna os cidadãos Eugenio Rodrigues Sette, por parte do Recreio Dramatico S. Agostinho ; professor Ernesto da Silva Miranda, por parte do Gabinete de Leitura Gamelleirense, tenente Joaquim Varejão, por parte da Philarmonica Cabense, França Pereira, professor Sebastião Brandão e Dr. Luiz Fernandes, sendo todos oradores os muito applaudidos.

Os intervallos foram preenchidos por escolhidas peças tocadas pela Philarmonica, que apresentou-se galante com seu novo uniforme.

Achavam se presentes muitas familias e numerosos cavalheiros.

Tribunal do Jury do Recife—Foi hontem submettido a julgamento neste Tribunal o réo Antonio Gomes de Souza pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 1º districto como incurso no art. 192 do codigo criminal e accusado pela justiça publica como um dos autores do barbaro assassinato de que foi victima no dia 18 de Agosto de 1885, no presidio de Fernando de Noronha, o sentenciado Miguel Barbosa de Barros.

A's 11 horas da manhã presentes 37 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1º districto, sendo sorteados para compôr o jury de sentença os seguintes juizes de facto :

Arthur Alfredo de Carvalho.
Joaquim Clementino Ribeiro de Brito.
Antonio Adolpho Borges Leal.
Adolpho Zacarias de Goes Telles.
José Cavalcante Ribeiro da Silva.
Francisco de Paula Marques de Oliveira.
Manoel Rodrigues da Silva.
Antonio Pereira Bastos.
José Marianno de Barros Cavalcante.
Antonio Gomes Leal.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro
José Cicilio Carneiro Monteiro.

Occupou a tribuna da accusação o 2º promotor publico da comarca, Dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos

Deduzio a defesa do réo o Dr. Luiz Drummond.

O jury negou por 10 votos a autoria do delicto, pelo que foi o réo absolvido e condemnada a Intendencia Municipal nas custas do processo.

Foi levantada a sessão á 1 e 1/2 hora da tarde ficando adiada para hoje ás 10 horas.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 8 de Setembro	1:794$479
Saldo do dia anterior	21:279$622
	23:073$501
Despendeu-se no dia 6	195$440
	22:878$061
Em poder do procurador	5:878$061
No Banco Sul Americano	17:000$000
	22:878$061

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 8 de Setembro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º,3	763m43	18,43	79
9	27º,3	764m54	19,07	70
12	28º,0	764m01	19,24	68
3 t.	27º,4	761m01	19,07	70
6	25º,9	763m06	19,04	76

Temperatura maxima—28º,25
Dita minima—23º,25.
Evaporação em 24 horas : —á sombra—3m,0
Chuva—nulla.
Direcção do vento : SE durante todo o dia.
Velocidade media do vento—3m18 por segundo.
Nebulosidade media—0m36.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	5 de Setembro	0—48 da tarde	1m,82
B. M.	» »	6—51 » »	0m,92
P. M.	9 de Setembro	1—04 da manhã	1m,84
B. M.	» »	7—56 » »	0m,58

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á travessa da rua da Concordia n. 48, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 8, de predios e terrenos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 56, de moveis e muitos outros objectos.

— Amanhã :

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de uma armação no Caxangá e cinco cavallos para carro e corridas.

Pelo agente Pinto, ás 11 hora, no largo do Arsenal de guerra, de madeiras e telhas de zinco

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua das Trincheiras n. 19, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje :

A's 7 1/2 horas, no convento do Carmo, pela alma de D. Thereza Maria Locio Lumachi Cavalcante ; ás 8 horas, na Conceição dos Militares, pela alma de D. Maria Amalia de Lyra Moreira ; ás 8 horas, na matriz da Bôa Vista ; pela alma de D. Anna do Carmo Bentzon.

— Amanhã :

A's 8 horas, na Conceição dos Militares, pela alma do Dr. Otto Sanches.

Passageiros—Chegados do sul no vapor americano *Finance* :

Arthur Pereira, Dr. Manoel Martins Fiuza Junior, Eduardo José de Moraes e sua senhora, Eugenio J. de Moraes, Romana de Azevedo, Cicero Pinto e Eduardo Lundgren.

— Chegados da Europa no vapor francez *Cordoba* :

Emiliana Medeiros da Silva Paiva e 2 filhas, Sophia e Evangelina, e Anna de Jesus Souza.

Sahidos para o norte no vapor nacional *Manáos* :

Manoel Henrique de Sá, José Schelona, Joanna Enke, Dr. Antonio Minervino de Moura Soares, 2 praças de policia, José Antonio do Nascimento, Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil, sua senhora e 1 filha, Theophilo Francisco Ignacio José Rodrigues de Souza, Antonio F. Carvalho Motta, Josias William Wilson, Joaquim Ferreira, José Pereira da Costa Junior e Manoel Francisco Rocha.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Planeta* :

Wenceslão José Baptista, Maria Hermenegilda da Conceição e Louis Noé.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *Una* :

Rosa Candida Ramos, Leonida Candida Ramos, João Baptista de S. Paulo, Maria Josepha da Conceição e 1 filho, João José da Silva, Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, Joanna Maria da Conceição, 2 cabos, 3 anspeçadas e 8 soldados.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) dos dias 6 á 8 de Setembro, foi o seguinte :

Existiam	290
Entraram	38
Sahiram curados	34
Falleceram	13
Existem	281

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 5 de Setembro foi o seguinte :

Entraram	9
Sahiram	7
Falleceram	3
Existem	497

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8 1/4
Ferreira Velloso ás 10.
Berardo ás 6 1/2.
Malaquias ás 10
Estevão Cavalcante ás 9 1/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 3/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

O 2º dito entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—Eis o resultado da extracção da 18ª série da 1ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 9 de Setembro de 1890.

5081	15:000$000
3883	1:500$000
5896	600$000
5672	120$000
7492	120$000

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros :

210 1841 2684 11998

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros :

252	407	1185
6262	6496	7535
8194	9759	9863
10257	1153	

Estão premiados com 24$000 os seguintes numeros :

5082	5083	5084
5085	5086	5087
5088	5089	5090

Estão premiados com 18$000 os seguintes numeros :

3881	3882	3884
3885	3886	3887
3888	3889	3890

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros :

5981	5982	5983
5984	5985	5987
5988	5989	5990

Approximações

5080	60$000
5082	60$000
3882	45$000
3784	45$000
5985	30$000
5987	30$000

Todos os numeros terminados em 81 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 83 estão premiados com 9$000.

Todos os numeros terminados em 1 e 3 estão premiados com 6$000, excepto os terminados em 81 e 83.

Será extrahida a 19ª serie desta loteria no dia 16 de Setembro.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 19ª serie da 1ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 16 de Setembro (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 3ª serie da 42ª loteria cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida no dia 13 de Setembro (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 2ª serie da 3ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 10 de Setembro (quarta-feira).

COMMUNICADOS

Sem epigraphe

Só muito tarde lemos o pedido que nos foi dirigido pelo distincto cavalheiro Dr. Barros de Lacerda, nas solicitadas da *Epocha* de 5 do corrente.

Isto, e não qualquer descortesia, explica a demora da nossa resposta.

Nas palavras da nossa publicação, transcriptas pelo honrado Sr. Dr. Lacerda, vai apenas um ligeira referencia a factos que se acham no dominio publico, sem a menor intenção de uma insinuação a quem quer que seja.

Não vemos a minima conveniencia em discutir o assumpto, e por isto nos limitaremos a dizer o seguinte :

Se o nosso honrado interpellante, tem interesse em explicar e justificar publicamente o seu procedimento, faça-o livremente ; e, no caso contrario, deixe passar o incidente sem mais commentarios.

Presentemente as discussões estereis são incompativeis com os grandes assumptos que devem preoccupar o espirito publico, nas actuaes circumstancias da patria.

Ignotus civis.

Eleição

No dia 15 do corrente proceder-se ha em todo o Estado a leição dos representantes ao congresso, que deverá reunir se em 15 de Novembro vindouro, na Capital Federal.

E' de esperar que todos os cidadãos, tendo em vista o grandioso fim dessa eleição, que vem trazer nos a consolidação da nova fórma de governa, concorram ás urnas, dando assim mais uma prova de patriotismo que lhes é reconhecido e que tanto os distingue.

A chapa dos candidatos, e que consulta todos os matizes politicos, é a seguinte e para ella pedimos o concurso de todos os concidadãos :

Para senadores

Marechal José Semeão de Oliveira.
Capitão tenente Frederico Guilhermo de Souza Serrano.
Dr. José Hygino Duarte Pereira.

Para deputados

Major Dr. Vicente Antonio do Espirito Santo.
Major Dr. João de Siqueira Cavalcante.
Dr. Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Annibal Falcão.
Dr. Raymundo Bandeira.
Luiz de Andrade.
Bellarmino Carneiro.
Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
Dr. André Cavalcante de Albuquerque.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.
Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.
Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. João Vieira de Araujo

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Teve lugar effectivamente no domingo ultimo a 1ª corrida da estação sportiva corrente desse Prado.

A concurrencia não passou além da ordinaria, e não obstante o resultado do movimento das apostas seria lisongeiro, se não sobreviessem incidentes que levaram a directoria a annullar a corrida do 3.º pareo e a deixar de realisar as do 7.º e 8.º.

No entretanto, nos pareos realisados foram emittidas 2,852 poules, que produziram a importancia de 14:260$000.

Eis o resultado dos pareos :

1.º pareo—*Extra*—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, podendo entrar eguas não inscriptas—Premios : 150$ ao 1º, 30$ ao 2º e 15$ ao 3º.

Vencedor em 1.º Despique, montado por José Marcelino, em 2.º Pythagoras e em 3.º Mirante.

Rateio das poules : Despique em 1.º 21$ 00 e em 2.º 11$600 ; Pythagoras em 2.º 17$200

Venderam-se no pareo 212 poules em 1.º e 291 em 2.º.

2.º pareo—*Esperança*—1,000 metros—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premios em 1890 no Hippodromo do Campo Grande—Premios : 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º.

Vencedor em 1.º Transclave montado por Martins Ferreira, em 2º Lucifer e em 3.º Hercules.

Rateio das poules : Transclave em 1.º 33$700 e em 2.º 15$600 ; Lucifer em 2.º 10$200.

Venderam se no pareo : 193 poules em 1.º e 307 em 2.º.

4.º pareo—*Prado Pernambucano*—1,100 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta distancia em Agosto de 1890 no Hippodromo do Campo Grande—Premios : 200$000 ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Vencedor em 1.º Village, montado por José Marcelino, em 2.º Maranguape em 3.º Cauby.

Rateio das poules : Village em 1.º 20$900 e em 2.º 8$200 ; Maranguape em 2.º 6$500.

Venderam-se no pareo 286 poules em 1.º e 341 em 2.º.

5.º pareo—*Velocidade*—1,000 metros—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Hippodromo do Campo Grande e eguas deste Estado—Premios : 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3º.

Vencedor em 1º Gerfaut, montado por José Marcelino, Hercules em 2.º e Plutão em 3º.

Rateio das poules : Gerfaut em 1.º 10$100 e em 2.º 8$100 ; Hercules em 2.º 16$200.

Venderam-se no pareo 395 poules em 1.º e 363 em 2º.

6.º pareo—*Hippodromo do Campo Grande*—1,200 metros—Animaes de qualquer paiz—Premios : 400$ ao 1.º, 100 ao 2.º e 40$ ao 3º.

Vencedor em 1.º Rapid, montado por José Mendes, em 2.º Brazil e em 3.º Vesner.

Rateio das poules : Rapid 9$900

Venderam se no pareo 465 poules so tendo havido jogo em 1.º por serem os competidores em numero de 3 apenas.

—

Consta que pedio demissão do lugar de secretario do Hippodromo o Sr. Augusto de Moraes de Mesquita Pimentel.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE SETEMBRO DE 1890

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

Do Brejo—Recorrente o juizo, recorrido Candido José Soares. Relator o desembargador Correia da Silva.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Taquaretinga—Recorrente o juizo, recorrido João Climaco Correia de Araujo. Relator o desembargador Correia da Silva.—Deu-se provimento, para se annullar todo o processo, unanimemente.

De Agua Preta—Recorrente o juizo, recorrido José Alves Teixeira. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravante o curador fiscal da massa fallida de Felix Gomes Coimbra, aggravados Ernesto & Leopoldo. Relator o desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os desembargadores Pires Gonçalves e Martins Pereira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Aggravantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, aggravado o juizo. Relator o desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os desembargadores Oliveira Andrade e Correia da Silva.—Deu se provimento, unanimemente.

Do Limoeiro — Aggravante Americo de Sá Albuquerque, aggravado Dr. João do Rego Barros. Relator o desembargador Correia da Silva. Adjuntos os desembargadores Tavares de Vasconcellos e Delfino Cavalcante. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De S Lourenço—Appellante o juizo, appellado Davino de tal. Relator o desembargador Almeida Santos. — Confirmou se a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellante Leonardo José Ribeiro Guimarães, appellado João Francisco Barbosa Relator o desembargador Martins Pereira.—Deu se provimento, contra os votos dos desembargadores Oliveira Andrade e Pires Ferreira para se annullar o processo.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Jeronymo Leonardo da Silva. Relator o desembargador Martins Pereira.—Mandou se a novo jury, unanimemente

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Felippe Nery Santiago. Relator o desembargador Martins Pereira. — Mandou se a novo jury, unanimemente.

De Garanhuns—Appellante o promotor publico, appellado Caetano Ribeiro da Silva. Relator o desembargador Martins Pereira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Imperatriz—Appellantes o juizo e Joaquim Alves da Silva e outro, appellados Joaquim Alves dos Santos e outros. Relator o desembargador Almeida Santos.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Vicente Barbosa da Silva. Relator o desembargador Almeida Santos -Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Palmeira dos Indios—Appellante João Gomes Moreira, appellada a justiça. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis

De Camaragibe — Appellantes a viuva e herdeiros de Manoel Joaquim Branco de Moraes, appellado Bernardo Antonio de Mendonça Castello Branco. Relator o desembargador Almeida Santos. Revisores os desembargadores Correia da Silva e Delfino Cavalcante.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Camaragibe—Appellantes Dr. José de Barros Albuquerque Lins, José Fiuza de Oliveira e outros, appellados José Santiago Tenorio e outros. Relator o desembargador Almeida Santos. Revisores os desembargadores Correia da Silva e Delfino Cavalcante.—Reformou se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Delfino Cavalcante ao desembargador Pires Ferreira :

Appellações crimes

Do Pilar — Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco do Nascimento.

De Camaragibe - Appellante Dinamerico Prado da Silva, appellada a justiça.

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Monteiro de Andrade :

Appellação crime

De Muricy - Appellante Manoel Pinheiro, appellada a justiça.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

Da Escada—Appellante o juizo, appellado José Pedro da Silva.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Francisco Paes Barreto.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Antonio Geraldo da Silva.

Do desembargador Tavares de Vasconcelos ao desembargador Oliveira Andrade :

Appellações crimes

De Gravatá — Appellante o juizo, appellada Marcionillia Braz Rodrigues de Souza.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Almeida Santos :

Appellações crimes

De Bom Jardim -Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio Gayão.

Da Palmeira dos Indios—Appellante João Baptista do Nascimento, appellada a justiça.

Do desembargador Almeida Santos ao desembargador Correia da Silva :

Appellação crime

De Jaboatão—Appellante Rufino José Bezerra, appellada a justiça.

Do desembargador Correia da Silva ao desembargador Delfino Cavalcante :

Appellações crimes

Do Batalhão — Appellante o juizo, appellado Francisco Bezerra dos Santos e outro.

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado José Joaquim da Silva Oliveira.

Appellação civel

Do Recife — Appellante o juizo, appellados Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

DILIGENCIA

Com vista ao desembargador promotor da justiça :

Appellação crime

De Floresta—Appellante o juizo, appellado Manoel Felix do Nascimento.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos :

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Miguel Archanjo de Freitas.

Aggravos de petição

Ao desembargador Alves Ribeiro :

Do Recife -Aggravante Affonso Moreira Temporal, aggravado Adolpho de Brito Tavares Cordeiro.

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos :

Do Recife -Aggravante D. Joaquina Isabel de Pontes, aggravado Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.

Ao desembargador Oliveira Andrade :

Do Recife—Aggravante Dr. Antonio de Arruda Beltrão, aggravado Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.

Appellações civeis

Ao desembargador Almeida Santos :

Do Recife—Appellantes Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outro, appellado o Visconde do Livramento.

Ao desembargador Correia da Silva :

Do Recife — Appellantes Francellina da Silva Almeida e outros, appellado o juizo de orphãos.

Encerrou se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao eleitorado de Pernambuco

Tendo tomado alguma parte nos formidaveis acontecimentos que, ultimamente, se têm dado em nossa patria, e occupando, de ha muito, um posto na imprensa fluminense, não pensava, todavia, em elevar as minhas vistas até á representação nacional, quando após a abolição e a republica, alguns amigos começaram a instar commigo, neste sentido.

Não tinha, porém, sahido da attitude reservada em que sempre me mantive, sustentando com enthusiasmo e sacrificio as bôas causas e dando me por feliz com vel-as triumphantes, quando em fins de Junho recebi convite formal do meu amigo e chefe republicano Dr. Martins Junior, para entrar na chapa que o partido organisava em pernambuco, sendo obrigado a tomar uma resolução sobre o assumpto.

Mostrando a carta do illustre moço a diversos amigos, alguns dos quaes altamente collocados, foram todos accordes em que não só devia aceitar o honroso convite, como fazer communicação immediata dessa resolução.

A 3 de Julho, pois, enviei ao Dr. Martins Junior o seguinte telegramma.

« Respondo a vossa carta de 24 : pernambucano que se orgulha da sua terra natal, de longa data tenho procurado servir todas as bôas causas do paiz e do nosso estado. Terei como subida honra fazer parte da chapa governista, e, sendo eleito, approvar a Constituição, votar no Marechal Deodoro para presidente da republica e envidar os esforços ao meu alcance pelos melhoramentos moraes e materiaes de que carece Pernambuco. O meu programma será : Tudo pela Republica, tudo por Pernambuco. Agradeço a lembrança do meu nome e fico á vossa disposição e dos nossos conterraneos. »

No dia seguinte recebi telegramma do Dr. Martins Junior, seguintes termos :

« Felicito-vos por vossa declaração, aceitando candidatura. »

—

Sobrevindo a estes acontecimentos a mudança politica que todos conhecem, ao governo do novo Estado, abstive-me de dar passo algum em relação a este assumpto, quando a 11 de Agosto recebi do meu amigo Dr. João Barbalho, communicação de haver sido o meu nome incluido pelo illustre governador na chapa do Estado, e pedindo me resposta sobre a minha acquiescencia.

Sabia eu que os Drs. Martins Junior e Ambrozio Machado, convidados para fazerem parte da futura representação, não tinham concordado nisso por motivos que respeito, mas que desejava vêr affastados na presente opportunidade e, não desesperando da conciliação, entendi me com o meu amigo e collega Bellarmino Carneiro e resolvemos fazer um appello aos dous illustres republicanos, para que accedessem a entrar na chapa, fortalecendo a representação do nosso Estado.

Expedimos-lhes, pois, o seguinte telegramma :

« Sendo nosso maximo empenho auxiliar a marcha do patriotico governo provisorio, vimos solicitar-vos, instantemente, que accedaes ao pedido de occupardes na chapa eleitoral os lugares a nós destinados, concorrendo assim para que se sanem completamente as difficuldades que embaraçam a marcha do governo e podem perturbar o progresso e engrandecimento do nosso Estado.

« Ficaremos desvanecidos de concorrer por esse modo para a força e prestigio das instituições e vós prestareis assignalado serviço á patria, trazendo o concurso dos vossos nomes á causa da consolidação da republica.—*Bellarmino Carneiro.—Luiz de Andrade.* »

No dia seguinte tivemos resposta dos dous illustres republicanos, declarando-nos não poderem acceitar o nosso alvitre, pelas razões que expunham, accrescentando Martins Junior que ficaria satisfeito de não recusarmos nós os luga-

res que nos haviam sido conferidos, ficando assim resolvida a questão.

Pelo que expuz, vêm os meus illustres conterraneos, que, de accordo com o meu passado, procurei dar o concurso de que dispunha á causa da união dos pernambucanos e á da consolidação da Republica, sem inquerir se as consequencias me seriam, pessoalmente, favoraveis ou prejudiciaes.

N'esse mesmo empenho continuarei sempre.

A' vista, pois, das declarações que acima ficam, creio não ter mais nada a dizer aos meus comprovincianos, senão que commigo podem contar, incondicionalmente, para tudo quanto seja o engrandecimento da Republica Brazileira e a gloria do florescente Estado de Pernambuco.

Taes são as minhas idéas e a ellas me conservarei fiel garantindo ao eleitorado de Pernambuco, que receberei com o maior acatamento as suas resoluções sobre o assumpto, sejam ellas quaes forem e protestando, ainda uma vez, o meu devotado amor á terra bemdita em que vi a luz e que desejo attinja as maiores prosperidades, sob o regimen republicano, guiada pelo patriotismo e pelo talento dos seus filhos mais illustres.

Capital Federal, 28 de Agosto de 1890

Luiz de Andrade.

Santa Casa

Somente hoje posso occupar me com o artigo que o Sr. Dr. Barros Sobrinho publicou no *Diario* de 25 do mez proximo passado, dando por terminada a polemica que encetou relativamente a Santa Casa de Misericordia.

No intuito de contestar que eu tivesse ouvido accusações contra S. S., como medico do Hospital Pedro II, disse que suas accusações deviam ter sido recebidas directa ou indirectamente ; no primeiro caso devia eu ter pedido informações ao mordomo respectivo ; no segundo deviam aquellas accusações ter chegado ao meu conhecimento por intermedio do mesmo mordomo.

Essa segunda hypothese S. S repelle, porque tem em seu poder cartas honrosas para si de todos os mordomos que têm servido no Hospital ; por amor á verdade, devo tambem declarar que, durante o tempo que tenho exercido o cargo de provedor, não ouvi de nenhum dos mordomos que tem servido no Hospital accusação alguma ao Sr. Dr. Barros Sobrinho.

Resta por tanto a primeira hypothese, accusações *directas*, na phrase de S. S., que accrescenta nesse caso devia eu informar me do mordomo respectivo, e como não o fiz conclue que não é exacto que taes accusações tivessem sido feitas.

Não pedi informações, porque, acreditando na procedencia das censuras que perante mim lhe foram dirigidas e não desejando promover a sua demissão, aguardei occasião opportuna para providenciar a respeito. Mas, admitta-se que, assim procedendo, commetti uma falta, póde-se d'ahi concluir, que não é exacto que eu não tivesse ouvido as accusações a que me referi ?

Sómente o Sr. Dr. Barros Sobrinho chegará a semelhante conclusão.

No artigo a que S. S. se refere, disse que uma das accusações que lhe eram feitas, consistia em não ter, apezar dos seus doze annos de clinica hospitalar, encontrado um só caso a cujo respeito julgasse conveniente conferenciar com qualquer dos collegas que frequentam o estabelecimento

Em vez de demonstrar a improcedencia dessa accusação, o Sr. Dr. Barros Sobrinho declara que tem cartas muito honrosas para si e publica uma que lhe dirigi em resposta a duas ou tres que recebi, nas quaes S. S. me pedia que lhe declarasse o que *tinha visto e ouvido* a seu respeito durante os quatro mezes do anno de 1883 em que fui mordomo do hospital.

Respondendo essa carta, disse que S. S. era zeloso no cumprimento de seus deveres e que segundo tinha ouvido nenhum dos collegas o excedia na pontualidade com que fazia as visitas ás enfermarias a seu cargo.

Quando escrevi essa carta, em 1886, não sabia do que hoje sei, não tinha ouvido o que posteriormente me foi referido ; mas, como o Sr. Dr. Barros Sobrinho julga-se dispensado de defender se por causa do que alli escrevi, devo accrescentar que ainda hoje os seus accusadores dizem que *materialmente* ninguem cumpre os seus deveres como S. S.

Donde partiram essas accusações ! Não estou autorisado a declinar nomes e em questão desta ordem elles têm pouco alcance. Conteste o facto referido não só neste como no *Diario* de 22, diga, tenho conferenciado com taes e taes collegas a respeito de taes e taes doentes ; a sua defeza será completa, pouco importando conhecer o nome dos accusadores.

Se S. S. proceder por esse modo, como lhe será agradavel defender *o conceito de que merecidamente gosa*, eu formularei todas as accusações que tenho ouvido para que nenhuma duvida paire a respeito.

Os que tiverem lido o que até hoje temos escripto, devem lembrar-se do que o Sr. Dr. Barros Sobrinho provocou a discussão, recorrendo á imprensa para censurar actos da Junta da Santa Casa e do seu provedor; depois confessou publicamente o seu engano, considerando inexacto o que eu affirmei em uma informação official ; tem fugido para muito longe da discussão de todos os actos que julgou censuraveis, aceitando ou deixando presumir que aceitou as explicações que dei a respeito de cada um delles ; tendo sido obrigado a declarar os motivos porque pretendi promovel o ao cargo do director do serviço medico e lembrei ao Dr. Carneiro da Cunha que procurasse um amigo commum para permutar o lugar com S. S., referi-me unicamente a censura que se lhe fazia por não conferenciar com os collegas e a esse respeito nenhuma contestação foi opposta.

Ficará terminada a polemica, quando o Sr. Dr. Barros Sobrinho julgar acertado ; o que eu lhe asseguro é que não cessarei de defender-me das suas accusações. Se me fosse licito fazer-lhe um pedido, lhe pediria unicamente que fosse inexoravel para com o provedor da Santa Casa que tem a precisa franqueza para confessar as suas faltas e explicar todos os seus actos.

Recife, 9 de Setembro de 1890.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Ao eleitorado da Parahyba

Para elevar do abatimento em que deixou o regimen monarchico o Estado da Parahyba, faz se preciso hoje eleger-se para representar aquelle nosso Estado, homens honestes e trabalhadores.

No partido republicano não se faz preciso procurar homens como outr'ora Diogenes o fazia.

Não temos muitos, é verdade, porém sempre mais que no regimen decahido.

O eleitorado da Parahyda, em sua maioria, lembra para deputado a constituinte, o benemerito e patriota cidadão José Luiz de Araujo.

Homem de tempera rija, talhado para os grandes comettimentos, honesto, illustrado, intelligente e rico fazendeiro, grandes beneficios poderá prestar ao nosso Estado da Parahyba, e ainda mais aquelles seus amigos que concorrerem para o bom exito de sua candidatura, abrindo francamente a sua bolça.

O partido catholico poderá contar com o seu prestigio e concurso para estabelecer a religião catholica como a unica na União pois alem de seu espirito religioso é immensamente favoravel ao clero e especialmente a ordem jesuitica.

Assim, pois, não deve o eleitorado e especialmente o clero parahybano deixar de auxiliar a eleição deste vulto proeminente e necessario na reorganisação da patria.

Não apresentamos um homem novo, pois o actual regimen republicano já se tem utilisado dos seus serviços, nomeando-o para o honroso cargo de presidente da Intendencia de Itabayanna, commissão que tem preenchido mui dignamente, merecendo as suas decisões n'aquelle cargo os maiores elogios, não ficando ellas aquem das de um jurisconsulto e este bastante amante da justiça.

José Luiz de Araujo : este nome não deve ser esquecido pelos filhos da heroica Parahyba, de onde é natural aquelle illustre cidadão.

A's urnas, cidadãos parahybanos votai em José Luiz de Araujo.

Estado da Parahyba, 7 de Setembro de 1890.

Brutus Brutus.

Seminario de Olinda

Previne-se a todos aquelles que se acham em debito, pela estada de seus filhos, no Seminario, que procurem saldal-o quanto antes si não quizerem ser ajuizados.

Na cidade do Recife podem entender se com o Dr. José Diniz, á rua 15 de Novembro (antiga Imperador) n. 55 1.° andar, e em Olinda com o reitor.

Communicação

Em todos os paizes é indispensavel sustentar os effeitos do febrifugo por excellencia— o quinquina— por meio dos reconstituintes encarregados de reparar as forças em deficit. Mas quanto é difficil sob certos climas, tomar e assimilar estes reconstituintes !

Esta difficuldade foi particularmente estudada pelo Dr. Johanns, que, durante a sua longa estada nos paizes intertropicaes, achou se sempre a braços com ella. E' á sua grande experiencia que devemos a excellente formula conhecida sob o nome de vinho do Dr. Johanns.

Nella soube o habil facultativo unir em bem combinadas proporções, o quinquino á coca e ao extracto de carne cujas poderosas qualidades nutritivas são universalmente afamadas.

Isto basta para dizer que recursos encerre este producto que ao seu valor therapeutico reune um saber muito agradavel.

E' com a illustre Intendencia Municipal

Chama-se a attenção d'aquella corporação para a illegal permanencia de duas refinações de assucar á rua de Marcilio Dias, perto da travessa de S. Pedro.

Quem tem a infelicidade de morar nas immediações de taes estabelecimentos com suas enormes chaminés, é obrigado constantemente a respirar uma athmosphera de negra fumaça, carregada de detritos de carvão, que não só prejudica consideravelmente a saude, como traz tudo em porcalhado ; é um verdadeiro martyrio para a visinhança

Para deputados a Constituinte.

1. Dr. Annibal Falcão.
2. Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
3. Dr. Felippe de Figueiroa Faria.
4. Dr. José Maria Ramos Gurjão.
5. Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
6. Barão de Caiará.
7. Dr. João Francizco Teixeira,
8. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
9. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo.
10. Dr. Manoel da Trindade Peretti.
11. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
12. Dr. Gaspar de Drummond.
13. Alfredo Falcão.
14. Dr. Joaquim José de Almeida Pernambuco.
15. Coronel Elias Gomes de Souza.
16. Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.
17. Dr. João Augusto do Rego Barros.

Anna Pessoa de Figueiroa Faria

TRIGESIMO DIA

Marianno de Figueiroa Faria e seus filhos, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem as missas do trigessimo dia do fallecimento de sua presada esposa, madrasta e tia Anna Pessoa de Figueiroa Faria, a qual terá lugar pelas 7 horas da manhã do dia 12 do corrente no convento de Nossa Senhora do Carmo, e desde já agradecem do intimo de seus corações.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1° andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado Illm. Sr. J. A de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catarrhaes, principalmente nas do appareiho respiratorio e genito urinario.

As affecções catharraes do larynge, dos bronchios da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do Peitoral de Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar, tão frequente no Brazil.

Dr. *Urias da A. Silveira*,
(A firma está reconhecida.)

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 9 DE SETEMBRO DE 1890.

O movimento na praça limitou se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 9 de Setembro de 1890

Algodão de Mossoró sem inspecção, a 7$300 por 15 kilos, em 6 do corrente.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario.
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje a 22 1/8 nominal, e depois de terem feito alguns transacções a 22 1/4 recusaram saccar mais acima de 22 1/8 a cuja taxa fechou calmo o mercado.

Papel particular foi procurado a 22 5/16.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

22 bancario nominal, saccando, porém, alguns 22 1/8, papel particular escasso a 22 1/4.

Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 5, constou de 8.340 kilos, para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 3 438 saccos, sendo por :

Barcaças	186	Saccas
Vapores	1.962	»
Animaes	406	»
Via-ferrea de Caruarú	65	»
Via-ferrea de S. Francisco	24	»
Via-ferrea do Limoeiro	795	»
Somma	3 438	saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes :

Branco	3$200 a 3$800
Somenos	2$700 a 2$800
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
Brutos	1$200 a 1$400
Retame	$900 a 1$100

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 5, do constou de 621.524 kilos sendo 126 para o exterior e 621.524 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 1.834 saccos, sendo por :

Barcaças	1 174	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	210	»
Via-ferrea de Caruarú	58	»
Via-ferrea de S. Francisco	194	»
Via-ferrea de Limoeiro	198	»
Somma	1 834	Saccos

Couros

Couros salgados 370 réis, e os verdes a 245 réis

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Leviathan*, carvão.
Barca ingleza *Selma*, carvão.
Barca ingleza *Gloamin*, carvão.
Barca norueguense *Oronte*, carvão.
Barca norueguense *P. S. Munch*, carvão.
Barca noruegueuse *Suez*, carvão.
Barca noruegueuse *Capitain Dau*, carvão.
Barca russa *Japan*, madeira.
Brigue allemão *Edith Mary*, carvão.
Brigue inglez *Endymion*, carvão.
Escuna allemã *Johann* xarque.
Escuna nacional *Pelotas*, xarque.
Galera ingleza *Argonene*, trigo em grão.
Lugar nacional *Loyo*, xarque.
Lugar sueco *Carl* xarque.
Patacho norueguense *Rabbi*, xarque
Patacho sueco *Siri*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*. xarque.
Patacho noruegueuse *Henrik Wergeland*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 8 a 13 DE SETEMBRO DE 1890

Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	220
Assucar mascavado (kilo)	100
Aguardente	170
Alcool (litro)	390
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	440
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha (kilo)	1$100
Caroços de algodão	15
Couros seccos espichados (kilo)	390
Couros seccos salgados (kilo)	330
Couros verdes (kilo)	200
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Carnaúba (kilo	400
Caroços de algodão (kilo)	220
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	60
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Graxa	380
Jaborandy	210
Mel (litro)	80
Milho (kilo	65
Páo Brasil (kilo)	35
Phosphato de cal (valor da tonelada)	10$000
Sola (meios)	2$500
Semente de carnaúba (arroba)	15

Exportação

RECIFE 5 DE SETEMBRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor americano *Finance*, para New York, carregaram :
Medeiros Irmão & C., 2,000 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, para o Pará, carregaram :
B. Oliveira & C., 120 barricas com 7,230 kilos de assucar branco.
J. Americo, 11 barris com 1,050 litros de aguardente.
Para Manáos, carregaram :
P. Pinto & C , 65 barris com 6,240 litros de aguardente.
H. Burle & C., 10 barricas com 511 kilos de assucar branco e 5 barris com 480 litros de aguardente.
Para Ceará, carregaram :
B. Oliveira & C., 20 saccos com 1 500 kilos de assucar branco e 5 ditos com 375 ditos de dito mascavado.
Para Maranhão, carregou :
J. M. Dias, 4 caixas com 192 kilos de rapé.
— No vapor nacional *Jaboatão*, para o Natal, carregaram :
M. Borges & C., 3 barricas com 375 kilos de carvão animal.
Para Ceará, carregaram :
P. Carneiro & C. 11 barricas com 1,444 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Planeta*, para Bahia, carregaram :
A. Lopes & C., 104 saccas com 6.443 kilos de algodão.
Para Rio de Janeiro, carregaram :
Maia & Rezende, 339 saccos com 19,920 kilos de assucar branco.
M. Amorim, 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Una*, para Bahia, carregaram :
E. C. Beltrão & Irmão, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar refinado.
— No vapor francez *Cordova*, para Santos, carregaram :
M. Amorim, 10 pipas com 4,800 litros de alcool e 10 ditos com 4,800 ditos de aguardente.
Maia & Rezende, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.
A. C. de Rezende, 2,500 cocos, fructa.
M. T. Leite, 117 saccos com 7.020 kilos de assucar branco e 2,883 ditos com 172,980 ditos de dito mascavado.
Para Rio de Janeiro, carregaram :
Maia & Rezende, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.
A. C. de Rezende, 15,000 cocos, fructa.
A Lopes & C , 100 saccas com 6,315 kilos de algodão.
— No vapor americano *Finance*, para o Pará carregaram :
M. A. de Senna & C., 50 barricas com 3,435 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *Correio de Natal*, para Macahyba, carregou :
J. T. Pinto Lapa, 10 caixas com 80 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral :	
Do dia 1 a 6	227:628$597
Idem de 9	33:678$836
	261 307$433
Renda do Estado de Pernambuco :	
Do dia 1 a 6	31:690$372
Idem de 9	7.088$769
	38 779$141
Somma total	300.086$574

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Setembro de 1890.
O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—D. J. da Fonseca.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 6	36:023.749
Idem de 9	2.197$040
	38:220$789

Recife Drainage

Do dia 1 a 6	30:388$931
Idem de 9	3:747$981
	34 136$912

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Manáos,» do sul, para :

Bernardino Lopes Alheiro	2:025$5
Martins Fiuza & C.	200$000
Pereira Carneiro & C.	260$000

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Una,» para :	
Penedo	10 000$000
— Pelo vapor nacional «Manáos,» para :	
Natal	12.366$680
Ceará	2.060$000
Maranhão	5:000$000
Pará	4.000$000

Movimento do porto

Navios sahidos no 7 dia

Manáos e escala—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Wadington ; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Planeta*, commandante Joaquim Pinto da Costa ; carga varios generos.

Navios entrados no dia 8

Hamburgo—5 dias, lugar norueguense *Resth*, de 214 toneladas, capitão A. Paulsen, equipagem 9, carga varios generos ; a João de Aquino Fonseca.

Havre e escala--20 dias, vapor francez *Cordoba* de 2.202 toneladas, commandante A. Duret equipagem 36, carga varios generos ; a Augusto Labille

Rio de Janeiro —5 dias, vapor nacional *Beberibe* de 393 toneladas, commandante Fabio Rino equipagem 32, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Navios entrados no dia 9

Santos e escala—9 dias, vapor americano *Finance*, de 1,919 toneladas, commandante E. C. Baker, equipagem 65, carga varios generos ; a Henry Forster & C.

Massel Bay (Africa) -20 dias, patacho inglez *Plover*, de 386 toneladas, capitão J. Jann ng. equipagem 8, em lastro ; a W. W. Robilliard.

Navio sahido no mesmo dia

Bahia e escala - Vapor nacional *Una*, commandante Alfredo Monteiro ; carga varios generos.

Observação

Não houve entradas no dia 7 nem sahidas no dia 8.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 8 de Setembro foi o seguinte :

Entraram :

49 1/2 bois pesando 7,055 kilos.	
195 kilos de peixe a 20 réis	3$900
2 cargas com farinha a 200 rs.	400
12 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$600
31 columnas a 600 rs.	18$600
89 taboleiros a 200 rs	17$800
9 suinos a 200 rs.	1$800
1 escriptorio a 300 rs.	300
60 compartimentos com farinha a 500	30$000
29 ditos de comidas a 500 rs.	14$500
95 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$000
13 ditos de suinos a 700 rs.	9$100
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
3 ditos de camarões a 200 rs	600
55 talhos a 2$	110$000
	254$000
Rendimento de 1 a 7	1.754$640
	2 008$640

Preços do dia :
Carne verde de 200 a 480 réis o kilo
Suinos de 560 a 640 réis idem
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 440 a 560 réis a cuia.
Milho de 300 a 340 réis idem
Feijão de 600 a 700 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Sul	*Aconcagua*	10
Europa	*Magdalena*	11
Sul	*Paranaguá*	12
Norte	*Alliança*	12
Norte	*Alagoas*	13
Sul	*Clyde*	13
Sul	*Marquez de Caxias*	13
Europa	*Ville de Ceará*	15
Sul	*Pernambuco*	16
Liverpool	*Actor*	20
Sul	*Espirito Santo*	26
Norte	*Maranhão*	26
Europa	*La Plata*	27
Sul	*Trent*	29

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Santos e esc.	*Cordoba*	10 as 2 h
New-York	*Finance*	10 as 3 h
Liverpool	*Aconcagua*	10 as 11 h
Buenos Ayres	*Magdalena*	11 as 2 h.
Santos e esc.	*Alliança*	12 as 3 h.
Europa	*Paranaguá*	13 as 3 h

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas vasias com etiquetas de vinhos de minha casa, para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete** e **Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo a attenção do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meo proprio estabelecimento ; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Mudança d'escriptorio de advogado

O advogado Luiz Lopes Castello Branco avisa, que mudou o seu escriptorio para o 1º andar do sobrado n. 14 da antiga travessa da rua das Cruzes, hoje Duque de Caxias, onde poderá ser procurado ás horas do costume.

5 de Setembro de 1890.

Luiz Lopes Castello Branco.

Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares.

Dr. *Seraphim J. R. de Araujo.*
(A firma está reconhecida).

EDITAES

1.ª secção. - Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Setembro de 1890

Faço publico a quem interessar possa que se acha nesta secretaria a portaria do Ministerio da Guerra de 23 de Agosto findo, concedendo licença ao capitão reformado do exercito Francisco Teixeira de Carvalho, para residir neste Estado.

O secretario.
Sophronio E. da Paz Portella.

O cidadão Dr. Antonio de Souza Pinto, presidente da Intendencia Municipal do Recife, etc.

Faz saber a todos os eleitores deste municipio que, de conformidade com os arts 8 e 9 do regulamento mandado observar pelo decreto n 511 de 23 de Junho de 1890, dividio o municipio em 45 secções eleitoraes do modo seguinte :

Districto de paz de Santo Antonio dividido em 9 secções, a saber :

A 1.ª secção comprehende os quarteirões 1 e 2 e funccionará no Paço Municipal.

A 2.ª secção comprehende os quarteirões 3, 4, 5, 6 e 7 e funccionará no Lyceu de Artes e Officios.

A 3.ª secção comprehende os quarteirões 8, 9, 10 e 13 e funccionará no theatro Santa Isabel.

A 4.ª comprehende os quarteirões 11 e 12 e funccionará na Faculdade de Direito.

A 5.ª secção comprehende os quarteirões 14, 15, e 16 e funccionará na escola do Calabouço.

A 6.ª secção comprehende os quarteirões 16 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e funccionará na Escola Modelo.

A 7.ª secção comprehende os quarteirões 23, 25 e 26 e funcciona na escola do professor Amancio á rua dos Ossos n. 24.

A 8.ª secção comprehende os quarteirões 24 27, 28 e 29 e funccionará na casa terrea á rua de Marcilio Dias n. 35.

A 9.ª secção comprehende os quarteirões 30, 31 e 32 e funccionará na Escola Normal.

Districto de paz do Recife ou S. Frei Pedro Gonçalves, dividido em 3 secções, a saber :

A 1.ª secção comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, e 21 e funccionará no armazem da Companhia Pernambucana.

A 2.ª secção comprehende os quarteirões 6, 10, 12, 13, 14, 15, 13, 19 e 22 e funccionará no Arsenal de Marinha.

A 3.ª secção comprehende os quarteirões 17, 18 e 20, e funccionará no 1.º andar a rua do Barão do Triumpho n. 45 por cima do escriptorio dos Srs. Bowman & C.

Districto de paz de S. José, dividido em 8 secções sendo 6 no 1º districto policial e duas no 2º districto policial, á saber : A 1ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11 e 15, e funccionará na estação nova da estrada de ferro, Recife a S. Francisco

A 2ª secção do 1º districto funccionará na escola do professor Benjamin á rua do Dique ou Carroças n. 24 e comprehende os quarteirões 8, 9, 10, 12, 13, 14, 17 e 25.

A 3ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 18, 19, 20, 21, 22, 28 e funccionará na escola da professora Donatilla Julia á rua do Padre Muniz n. 70.

A 4ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 23, 24, 25, 27, 29, 30 e 32 e funccionará na escola do professor Pedro Lemos á rua de Bartholomeu n. 67, andar terreo.

A 5ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 31, 33, 34, 35 36 e 37 e funccionará na estação nova da estrada de Caruarú.

A 6ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 38, 39, 41 e 42 e funccionará na estação velha de Caruarú á rua de S. João.

A 1ª secção do 2º districto comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4 e 5 e funccionará na escola do professor Cruz Ribeiro á rua 89, outr'ora Imperial, n. 157.

A 2ª secção do 2º districto comprehende os quarteirões 6, 7, 8, 9 e 10 e funccionará na escola da professora D Carolina, á rua 89, outr'ora Imperial n. 236.

O 1º districto de paz da freguezia de Afogados dividido em duas secções, a saber : A 1ª destas secções comprehende os quarteirões 1, 2 e 3 e funccionará na escola do professor Torres no largo da Paz n. 70, ou rua Direita.

A 2ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 11, 12 e 13. e funccionará no theatrinho do Club Dramatico Afogadense á rua de S. Miguel.

O 2º districto de paz de Afogados é dividido em duas secções, á saber :

A 1ª secção comprehende os quarteirões, 1, 2 e 4 e funccionará na escola da professora D. Maria Auta no largo dos Remedios confronte a igreja.

A 2ª secção comprehende os quarteirões 3 e 5, e funccionará na escola do professor Christovão no Largo do conselheiro João Alfredo.

O 3 districto de paz de Afogados, tem uma só secção e funccionará na escola da professora publica D. Maria Idalina, no Peres.

Districto de paz da Boa Vista, dividido em 10 secções, sendo 8 no 1 districto policial e duas no 2º districto policial desta freguezia, a saber :

A 1ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 1º, 2, 5º e 6º e funccionará no Paço da Assembléa Provincial, extincta.

A 2ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 3º, 7 e 8º, e funccionará no Thesouro do Estado.

A 3ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 4, 9 e 10, e funccionará nas officinas da estrada de ferro do Recife a Caxangá.

A 4ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 11, 13 e 24, e funccionará no armazem n. 28 á Praça de Maciel Pinheiro, defronte do jardim.

A 5ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 12, 14, 15 e 25, e funccionará na escola do professor Felix Valois, á rua do Leão Coroado n. 11.

A 6ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 16, 17, 18 e 21 e funccionará na escola do professor Ricardo de Medeiros, á rua do Riachuelo n. 13.

A 7ª secção do 1 districto comprehende os quarteirões 19 e 20 e funccionará na escola do professor Machado, á rua de Fernandes Vieira n. 48.

A 8ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 23 e 24 e funccionará na escola da Propagadora, á rua do Pires n. 18.

A 1ª secção do 2 districto policial comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4 5 e 6. e funccionará no andar terreo do predio n. 30, á rua do capitão Lima.

A 2ª secção do 2º districto policial comprehende os quarteirões 7, 8, 9 e 10, e funccionará no andar terreo do predio n. 111, á rua do Visconde do Rio Branco.

Districto de paz da Graça dividido em 4 secções, sendo duas no 1º districto policial e duas no 2º districto policial, á saber :

1ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4, 5 e 6, e funccionará na séde da Sociedade Musical em frente a matriz.

A 2ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e funccionará na escola da professora D. Paulina, á rua da Baixa Verde n. 7.

A 1ª secção do 2º districto policial comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, e funccionará na estação da Encruzilhada dos Trilhos Urbanos de Olinda.

A 2ª secção do 2º districto policial comprehende os quarteirões 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 e funccionará na escola do professor Antonio Vieira no Espinheiro n. 6.

Districto de Paz da Varzea dividido em duas secções, á saber :

A 1ª secção comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7 e funccionará na escola publica no Largo da Matriz.

A 2ª secção comprehende os quarteirões 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 e funccionará na escola publica do sexo feminino na povoação de Caxangá.

Districto de paz do Poço da Panella, dividido em 4 secções, a saber :

A 1ª secção comprehende os quarteirões 1, 2 e 3, e funccionará na igreja de N. S. da Saúde.

A 2ª secção comprehende os quarteirões 5, 9, 11, 12, 13, 15 e 16, e funccionará na capella da Casa Forte.

A 3ª secção comprehende os quarteirões 4, 7 e 10 e funccionará na capella de Apipucos.

A 4ª secção comprehende os quarteirões 8, 14 e 17 e funccionará na casa da Sociedade Propagadora no Monteiro.

Outrosim, convida a todos os cidadãos qualificados eleitores a darem os seus votos nas mezas das secções correspondentes ao districto e quarteirão indicados em seus titulos, devendo para isso ahi comparecerem com elles no dia 15 de Setembro do corrente anno ás 10 horas em ponto da manhã, munidos de duas chapas fechadas, escriptas em papel commum, uma com rotulo—Para senadores e a outra com o rotulo—Para deputados, devendo esta conter 17 nomes dos cidadãos que escolherem para deputados, e a 1ª com 3 nomes apenas dos que escolherem para senadores.

Paço da Intendencia Municipal do Recife, em 30 de Agosto de 1890.

Presidente,
Antonio de Souza Pinto.
Secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

DECLARAÇÕES

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas :

Ruas :

Sete de Setembro n. 24	40$000
Restauração n. 25	15$000
Dita n. 27	15$000
Amorim 1º andar n. 23	15$000
Dita 2º andar n. 23	15$000
Dita armazem n. 64	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º andar n. 25	20$000
Dita loja n. 27	15$000
Domingos José Martins, terrea n. 16	20$000
Dita n. 118	16$666
Dita 1º andar n. 132	15$000
Dita 2º andar n. 132	15$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
[illegible] da Detenção n. 4	6$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 8

O administrador da Recebedoria d'este Estado faz publico a quem interessar possa que fica prorogado por oito dias o praso concedido para pagamento, á bocca do cofre, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, relativamente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1890.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 6 de Setembro de 1890.

Luiz Cesario do Rego.

Intendencia da Escada

O conselho da Intendencia da Escada, nos termos do decreto n. 2672 de 20 de Outubro de 1875 e art. 8 § 3 da lei n. 3348 de 2 de Outubro de 1887, convida a todos os posseiros de terrenos ruraes e urbanos do extincto aldeiamento da Escada, a virem, dentro do praso de 60 dias, que lhes fica de novo marcado, legalisar os seus titulos de accordo com as disposições em vigor, para o effeito de ser cobrado o respectivo fôro ; sendo que aquelles que dentro desse praso não comparecerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos mesmos decretos.

Conselho da Intendencia da Escada, 20 de Agosto de 1890.

Barão de Frexeiras,
Presidente.
Antonio Epaminondas de B. Correia.
Aquilino Gomes Porto.
Vicente de M. P. C.

— Pela secretaria da Intendencia Municipal do Recife se faz publico, de ordem do presidente da mesma Intendencia, que do 1º até o dia 14 de Setembro, no pavimento terreo do Paço Municipal, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em todos os dias uteis, o secretario entregará aos proprios cidadãos alistados eleitores ou aos seus procuradores especiaes o seu titulo de eleitor do districto de paz da freguezia de Santo Antonio somente, devendo os dos outros districtos do municipio ir recebel os do 1º juiz de paz do seu respectivo districto, conforme resolveu em 9 do corrente o ministro e secretario de estado dos negocios do interior.

Secretaria da Intendencia Municipal do Recife, 30 de Agosto de 1890.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

Nesta delegacia recebem-se, até o dia 20 do corrente, propostas em carta fechada, para a construcção de 50 casas de colonos, nos lotes rusticos do nucleo Suassuna, na comarca de Jaboatão.

Os pretendentes poderão desde já vir examinar nesta repartição as plantas, desenhos e orçamentos, assim como informar-se das demais condições do contracto.

Delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, em 9 de Setembro de 1890.

O delegado,
Manoel Augusto Ferreira da Silva.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

Eleição

De conformidade com o compromisso que nos rege, convido todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio na matriz do Corpo Santo, sexta feira 12 do corrente, pelas 4 1/2 horas da tarde, afim de em mesa geral elegermos os funccionarios para o anno compromissal de 1891. Recife, 9 de Setembro de 1890.

O escrivão,
Odorico da Camara.

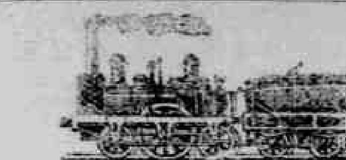

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Proposta para o fornecimento de 3,600 toneladas de carvão de pedra

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 3.600 toneladas de carvão de pedra por tempo de um anno, mediante as seguintes condições:

1.ª O carvão deverá ser de alguma das especies conhecidas por « Cory Aberdare Merthyr, Penrikiber, Nixons Navigation, Ocean Mertyr ou Insles Merthyr Smokeless Steam Coal » primeira qualidade e double screened provada com certificado da mina, o qual para cada carga de navio deverá ser apresentado ao superintendente da companhia.

2.ª A despesa de descarregar o carvão do navio e todas as outras da alfandega, etc., serão por conta do contractante até a entrega no caes da companhia onde o carvão será tirado das alvarengas pela companhia e pesado no trapiche em Cinco Pontas, facilitando se ao contractante todos os meios de, por si ou pessoa de sua confiança, inspeccionar e conferir o peso, o qual será aceito como definitivo por ambas as partes, não sendo depois attendida pela companhia reclamação alguma.

3.ª 3 0 toneladas de carvão, pelo menos, serão mensalmente entregues em Cinco Pontas; mas se por conveniencia propria quizer o contractante entregar maior quantidade, a companhia sujeita-se a recebel-a, contanto que não seja apresentada para pagamento uma conta mensal de mais de 300 toneladas, durante o tempo do contracto.

4.ª O contractante deverá obrigar-se ao pagamento de uma multa de 1:000$ por todo e qualquer mez em que deixar de fornecer a quantidade estipulada de 300 toneladas, assim como se for reconhecido que o carregamento ou parte delle não é de alguma das qualidades mencionadas na primeira destas condições.

5.ª As propostas para este contracto deverão estipular o preço da tonelada do carvão em dinheiro sterlino, o qual para realisar-se o pagamento de cada conta mensal será reduzido a 15 ao cambio da cotação das transacções do Banco ao tempo da partida do ultimo paquete da Real Mala, que passar para a Inglaterra no mesmo mez da conta.

6.ª O contracto entrará em vigor no 1º de Novembro proximo vindouro e o primeiro supprimento deverá ser feito para o referido mez.

7.ª Será lavrado um termo de contracto baseado nas condições acima estipuladas, o qual será assignado por ambas as partes.

8.ª As propostas deverão ser lacradas e remettidas ao superintendente da companhia, no Cabo, antes do dia 30 de Setembro, no qual terão de ser ellas abertas no escriptorio do mesmo.

A companhia declara que de modo algum fica por este motivo obrigada a acceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 4 de Setembro de 1890.—O superintendente,
W. H. Hood.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

De ordem do director engenheiro em chefe, se faz publico que, até o dia 20 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se no escriptorio central, em Palmares, propostas para o fornecimento de 30 mil dormentes de madeira de lei, com as dimensões 1,m 85 ⨯ 0,m, 20 ⨯ 0,m 13.

Os dormentes serão sãos, de quinas vivas e isentos de branco, fendas, brocas, nós cariados ou quaesquer outros defeitos.

Serão rectos, de secções rectangulares, com os topos cortados em esquadria e tendo as faces serradas, ou perfeitamente lavradas a machado.

Versará a concurrencia sobre o prazo em que deverão ser entregues, o modo de pagamento, a idoneidade do proponente e os preços, por duzia, de accordo com as classes abaixo indicadas.

1.ª classe

Amarello vinhatico, Páo ferro, Aroeira, Braúna, Páo d'arco rozeo, Sucupira-mirim, Catajuba, Oiticica.

2.ª classa

Angelim amargoso, Cajacatinga, Embiriba preta Páo d'arco amarello.

3.ª classe

Massaranduba, Louro cheiroso, Páo carga, Páo-santo.

Palmares, 4 de Setembro de 1890.
Julio Cesar Barjona da Silva.
Secretario.

Monte de Soccorro de Pernambuco

AVISO DE PRESCRIPÇÃO

Pelo presente faço publico para conhecimento dos respectivos mutuarios, que em 1 de Outubro proximo futuro, prescreverão na forma do art. 40 do regulamento os saldos de penhores vendidos em leilão, referentes ás cautelas de numeros seguintes:

9.302 9.332 9 342 9.343 9.344 9.365 9 385 9.413 9.469 9 472 9.578 9.588 9.651 9.670 9.689 9.704 9.707 9 787 9 823 9.835 9.836 9.867 9.896 9.901 9.902 9.934 9.936 9.995 9.996 10.013

Recife, 6 de Setembro de 1890.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISO

Os eleitores que entregaram seus titulos á commissão municipal revisora do alistamento eleitoral do municipio do Recife, podem vir recebel-os nesta secretaria em qualquer dia util das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Secretaria da Intendencia Municipal do Recife, em 26 de Agosto de 1890.
O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Obras de melhoramento do porto

No escriptorio da empresa de obras publicas no Brasil, á rua do Commercio n. 13, recebe se do dia 15 do corrente em diante, propostas para o fornecimento de qualquer quantidade de vigas de madeira de lei de 0m, 20 x 0m, 20 0m. 25 x 0m, 25 e 0m, 30 x 0m, 30 de esquadria e de diversos comprimentos até 16m.

Os proponentes deverão declarar o preço por metro corrente em relação a cada esquadria, indicando até que comprimento refere se cada preço.

Só serão acceitas vigas de imbiriba preta, massaranduba e sapucaia, que sejam bem linheiras e de quina viva.

Recife, 1 de Setembro de 1890.
A. Braz da Cunha.
Representante da empresa.

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 641 a 680 devem comparecer amanhã (11).

BAZAR DE PRENDAS

Em prol das viuvas necessitadas e do hospital de Santa Agueda

Ultima festa

NO LARGO DO

ARSENAL DE GUERRA

Onde tocarão successivamente duas bandas de musica

Na tarde e noite de domingo

14 de Setembro

Não tendo todas as pessôas que receberam bilhetes do Bazar de prendas em favor das viuvas e variolosos mandado buscar os premios correspondentes aos numeros dos mesmos bilhetes, a commissão entarregada do mesmo bazar deliberou effectuar uma ultima festa no largo do Arsenal de Guerra, com o fim de effectuar a enrrega, sendo que perderão o direito as mesmas prendas aquellas pessoas que não as retirarem n'aquelle dia e se rão vendidas com alguns objectos ultimamente offerecidos por alguns barraqueiros, devendo seu producto ser despendido com os pobres em esmolas de 1$000, sendo encarregado desta distribuição a Exmã. Sra. D. Ignez Angelina Martins da Silveira, sogra do muito digno inspector do Arsenal de Marinha, a qual marcará dia, hora e lugar em que deve effctuar-se a entrega destas esmolas.

Na tarde e noite de domingo, 14 do corrente será offerecido da barraca denominada Caridade bebidas, sorvetes e dôces, sendo o producto liquido aplicado ás esmolas aos pobres.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor americano *Finance*, esta administração expede malas para os portos de Pará, Barbados, Martinica, S. Thomaz e New York, recebendo impressos e objectos a registrar até 9 horas do dia e cartas ordinarias até 10, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 10 de Setembro de 1890.
O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Juizo da provedoria

De ordem do Dr. juiz de direito de capellas e residuos, declaro que os bens do patrimonio da irmandade das Almas do Corpo Santo não podem ser vendidos por estarem sequestrado pelo mesmo juizo. Recife, 5 de Setembro de 1890.—O solicitador do juizo,
Domingos José Marques

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Edital

De ordem do director engenheiro em chefe, recebem-se propostas, até o dia 20 a 1 hora da tarde, no escriptorio central em Palmares, para o fornecimento de 300 dormentes de madeira de lei para pontes das seguintes dimensões:

50 de 3.m00⨯0.m20⨯0.m35
100 de 3.m00⨯0.m25⨯0.m28
100 de 3.m00⨯0.m23⨯0.m29
50 de 3.m00⨯0.m23⨯0.m20

Esses dormentes serão perfeitamente sãos, rectos, serrados nas quatro faces, de topos em esquadria e das seguintes madeiras: aroeira, braúna, oiticica, pão ferro, pão carga, louro cheiroso e angelim margoso

Palmares 4 de Setembro de 1890.
Julio Cesar Barjona da Silva.
Secretario.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

Espera-se do portos do sul até o dia 10 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

Espera-se da Europa até o dia 11 de Setembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, e ncommendas e valores trata-se com os AGENTES.

O vapor Clyde

E' esperado do sul no dia 13 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N°.

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Setembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul, recebendo carga á bardear no Rio de Janeiro: para Santos, Camonéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre..

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

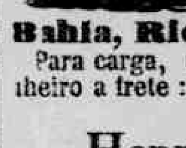

E' esperado de NewYork até o dia 12 de Setembro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commecior—8
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Moraes

E' esperado dos portos acima até o dia 13 de Setembro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Deliens

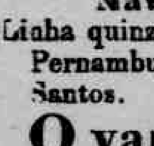

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Entrará no porto

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o AGENTE.

O vapor

Ville do Ceará

Commandante Lainey

E' esperado da Europa até o dia 15 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILOES

Monte de Soccorro

44.º leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 11 de Setembro proximo, por intermedio do agente Martins, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas vencidas:

17642 Dous fios de contas de ouro de lei, 2 corações de cornallinas em ouro baixo.
17776 Um alfinete, 1 medalha, 1 cordão, 1 par de rosetas, ouro de lei.
18594 Um relogio de ouro de lei.
18610 Dous anneis de ouro com pequenos brilhantes, 1 fio de perolas, 4 broches, 3 pares de brincos, 1 dito de rosetas, 2 anneis, 2 peças de cinteiro, ouro de lei, 1 par de botões, 1 medalha de ouro com onix, 1 salva, 1 paliteiro, pratr baixa.
18615 Um salva grande, prata de lei, 1 escrivanhia, incompleta, prata baixa.
18627 Uma medalha e 2 pares de rosetas, ouro de lei.
18628 Uma salva de prata, 2 colheres para tirar sopa e arroz, prata de lei.
18713 Um annel de ouro com um rubim circulado de brilhantes.
18731 Dous castiçaes com bocaes, prata de lei.
18797 Uma pulseira, 1 broche e 1 par de brincos, cravejados de brilhantes e diamantes.
18849 Um annel de ouro com um brilhante.
18864 Um annel de ouro com um brilhante grande e 1 correntão, ouro de lei.
18903 Um botão de ouro com um brilhante.
19050 Duas correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
19193 Tres medalhas e 1 par de brincos, ouro de lei.
19197 Dous anneis de ouro com brilhantes e 1 par de rosetas com ditos.
19233 Um par de brincos de ouro cravejado de brilhantes.
19235 Um collar para senhora, de ouro de lei, 1 salva, 12 colheres para sopa, 6 ditas para chá, 2 conchas para tirar sopa e arroz e 1 espora de prata.
19250 Um annel de ouro cravejado de brilhantes, 11 colheres para sopa, 11 ditas para chá, 11 garfos, 7 conchas para tirar sopa, peixe, arroz, assucar e molho, e duas peças para descançar facas, de prata.
19260 Vinte e quatro colheres para sopa e 24 garfos de prata de lei.
19263 Um annel de ouro com um brilhante, 1 par de brincos com perolas e 3 botões de ouro de lei.
19267 Uma corrente de ouro e 1 relogio de ouro de lei.
19268 Uma volta de trancelim, 1 dita de cordão, 2 pares de rosetas e 1 annel de ouro de lei.
19269 Um cordão e 1 figa pequena de ouro baixo.
19275 Uma volta de trancelim, 1 dita de cordão, 1 castor de ouro com cabellos e 2 teteás ouro de lei.
19294 Um annel de ouro com brilhante, 1 volta de trancelim, 1 figa e 3 tetéas de ouro de lei.
19295 Um trancelim chato de ouro de lei.
19301 Um alfinete de ouro com brilhante, 1 botão com dito, 1 alfinete de ouro e 1 cruz de ouro de lei.
19302 Um par de brincos de ouro cravejados de brilhantes pequenos, 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de rozetas de ouro de lei.
19310 Um par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 alfinete, 2 cruzes, 8 anneis e 1 habito, de ouro de lei.
19322 Um annel de ouro com um brilhante, 1 par de botões para punhos com quatro brilhantes pequenos e 1 par de brincos cravejados de diamantes.
19325 Tres botões de ouro de lei.
19328 Uma pulseira, 1 broche e 1 par de brincos com brilhantes, 1 cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas.
19329 Um relogio de ouro para senhora.
19335 Um par de brincos e 6 anneis de ouro de lei, 1 volta de cordão, 1 cruz e 1 dedal de ouro baixo.
19338 Um relogio de ouro de lei.
19343 Um annel e 1 alfinete para manta, de ouro de lei.
19345 Uma pulseira de ouro e 1 alfinete com 6 peças cravejadas de brilhantes, 1 par de rozetas com dous brilhantes grandes, 1 broche de ouro cravejado de brilhantes, 2 pequenos alfinetes com brilhantes, 1 fio de perolas, 1 pulseira com 2 medalhas de ouro de lei.
19346 Um annel de ouro com um brilhantes e 1 pulseira de ouro de lei.
19347 Um broche, 1 par de rosetas, 1 medalha, 1 rosario de ouro, 1 dedal e 1 annel de ouro de lei.
19351 Tres correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
19352 Um correntão de ouro para relogio e 1 caixa de ouro para relogio, ouro de lei.
19354 Uma volta de ouro, 3 alfinetes, 2 pares de brincos e 2 anneis de ouro de lei.
19355 Um relogio de ouro de lei.
19356 Um annel de ouro com um brilhante.
19359 Um oculo de ouro 3 pares de rosetas, 1 alfe, 1 annel, 1 cornelina de ouro e 1 teléa de ouro baixo.
19361 Um paliteiro, 3 colheres para sôpa, 10 dita para chá, de prata de lei.
19364 Quatro voltas de ouro, 3 medalhas, 1 alfinete, 1 par de brincos, 2 ditos de botões, 1 moeda de ouro com laço, 1 emblema do Espirito Santo, 1 figa, 1 annel de ouro de lei, 1 volta de cordão 1 redoma, 1 emblema da Conceição e 1 coração de ouro baixo.
19369 Um annel de ouro com um brilhante pequeno, uma corrente e medalha para relogio de ouro de lei.
19377 Uma corrente com um sinete e porta relogio para senhora, de ouro de lei.
19385 Uma corrente e medalha para relogio de senhora, e um relogio pequeno faltando a argolla.
19389 Um par de brincos de ouro com pequenos brilhantes, 1 par de rozetas e 1 trancelin de ouro de lei.
19391 Um par de botões de ouro com quatro brilhantes.
19401 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19403 Um par de esporas com corrente, de prata baixa.
19404 Duas pulseiras, um par de brincos, 1 dito de rozetas de ouro de lei.
19405 Uma pulseira, um alfinete de ouro de lei.
19407 Uma corrente para relogio de ouro de lei.
19417 Dois alfinetes de ouro com pedras para manta, 2 botões topasio, 5 ditos com corses, dois ditos com oniks, um par de rozetas, uma medalha, um alfinete grande 1 pulseira, 6 anneis, ouro de lei.
19438 Um par de botões de ouro de lei.
19439 Uma salva, uma dita menor, uma colher para sopa, doze ditas para chá, quatro ditas para tirar sopa, peixe, assucar e arroz, prata de lei.
19443 Dous castiçaes com bocaes e um bocal de prata baixa.
19444 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
19454 Um trancelim e um cordão ouro de lei.
19455 Um paliteiro prata de lei.
19476 Uma moeda de ouro (B), uma dita dollar com laço, um fio de contas de ouro da Bahia, um resplandor, ouro de lei.
19482 Uma volta de ouro dobrada, 1 medalha e 2 moedinhas, ouro de lei.
19485 Uma pulseira, um trancelim, um par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 medalha, um relogio, ouro de lei.
19487 Um alfinete de ouro cravejado de brilhantes, 1 relogio, ouro de lei.
19492 Uma corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
19493 Dous pares de rozetas, uma volta de trancelim, duas pequenitas voltas de cordão, cupido em ouro com 4 anneis, um habito de ouro.
19510 Um alfinete de ouro incompleto, uma moedinha de ouro com pé de prata, ouro de lei, um par de botões quebrados, uma volta de cordão, um annel, uma cruz, uma figa, ouro baixo.
19522 Uma pulseira, um broche, ouro de lei.
19523 Tm relogio de ouro.
19526 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19540 Um par de brincos, uma moeda de ouro com laço, um annel e um laço, ouro de lei.
19542 Um correntão com passador, ouro de lei, um cordão e uma cruz, ouro baixo.
19543 Um annel de ouro com um brilhante.
19545 Tres pares de brincos, ouro de lei, um cordão, ouro baixo.
19546 Uma corrente e medalha, (quebrada) para relogio, ouro de lei.
19554 Um annel de ouro com um brilhante pequeno, ouro de lei.
19553 Um alfinete de ouro com brilhante.
19559 Um annel de ouro com brilhante pequeno.
19568 Uma peça de gargantilha com pequenas fitas, ouro de lei.
19571 Uma corrente e medalha com onisck e um relogio de ouro de lei.
19572 Uma pulseira, ouro de lei.
19573 Uma pulseira, um par de brincos, ouro de lei.
19574 Uma pulseira, um alfinete, um trancelim ouro de lei, 1 trancelim ouro baixo.
19576 Um annel de ouro com um brilhante.
19579 Um par de rozetas de ouro com brilhantes pequenos e um annel com dito.
19580 Um alfinete de ouro, contendo brilhantes.
19583 Uma pulseira, um trancelim, uma moeda de ouro com laço, e um annel ouro de lei.
19586 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
19587 Tres cordas para imagens, ouro de lei, tres peças de ouro para cinteiro, ouro baixo.
19588 Uma salva de prata, oitavada, 3 colhere, para sopa, arroz e peixe, prata de lei.
19589 Duas salvas, oitavadas prata, de lei, doze colheres para sopa, treze ditas para chá, doze garfos, doze cabos para facas, um paliteiro, prata baixa.
19593 Um annel de ouro com 7 brilhantes.
19594 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19596 Uma corrente e medalha, ouro de lei.
19597 Um par de rosetas de ouro com onisck e 2 brilhantes.
19598 Uma corrente e medalha para relogio.
19600 Um annel de ouro cravejado de brilhantes, tendo no centro uma saphira.
19602 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulseira com ditos, uma pulseira com perolas e turquezas, um collar de perolas, um alfinete e um dito pequeno, ouro de lei.
19605 Uma volta de trancelim, dous pares de rosetas (incompletas), ouro de lei, uma medalha, ouro baixo.
19610 Uma pulseira, uma gargantilha, tres pares de brincos, um alfinete, uma moeda de ouro com laço, um botão com diamante ouro de lei, dous pares de botões para punhos, ouro baixo.
19615 Uma corrente e medalha para relogio.
19616 Um alfinete, um par de rozetas, uma volta de trancelim, cinco botões, tres anneis, ouro de lei, dous pares de brincos e uma cruz ouro baixo.
19621 Um annel de ouro com um brilhante.
19626 Um par de brincos, uma pulseira e um broche.
19628 Uma pulseira, um broche, um par de brincos com rubins e perolas.
19637 Um relogio de ouro de lei.
19644 Uma pulseira, uma medalha, um alfinete e um annel, ouro de lei.
19653 Um relogio de ouro de lei.
19654 Duas pulseiras, um trancelim, um cordão, um alfinete, um par de brincos, um dito de rozetas, ouro de lei, uma medalha, dous pares de rozetas, uma cruz, ouro baixo.
19655 Uma corrente com medalha onisck, ouro de lei.
19656 Uma pulseira de ouro (quebrada), um trancelim, ouso de lei.
19667 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19668 Um broche de ouro, dous emblemas da Senhora da Conceição e S. Braz, uma cruz, ouro de lei.
19675 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19684 Uma cruz, oure de lei.
19686 Um broche de ouro com circulos de perolas para retrato, um trancelim e um dedal, ouro de lei.
19693 Um annel de ouro com um brilhante pequeno, um cordão, ouro de lei.
19695 Um broche de ouro com circulos de perolas, um alfinete pequeno, uma volta de trancelim, uma cruz, ouro de lei, um cordão, um emblema da Conceição, ouro baixo.
19697 Um trancelim, uma moeda de ouro (dollar), ouro de lei.
19699 Uma pulseira, um trancelim, um cordão pequeno, tres pares de brincos, duas peças de dito, dous pares de rozetas, cinco anneis, seis botões, um dedal, ouro de lei, duas medalhas, tres pares de rozetas, dous anneis, uma cruz com um brilhante pequeno de ouro, uma salva de prata.
19702 Um alfinete de ouro, um par de brincos, um dito de rozetas, nove anneis, ouro de lei, uma medalha, um par de rozetas ouro baixo.
19710 Uma gargantilha, um alfinete, um par de brincos, ouro de lei.
19714 Um par de brincos de ouro com dous pequenos brilhantes esmeralda e perolas.
19725 Um par de rozetas de ouro com dous brilhantes e diamantes, um dito, dito com dous ditos pequenos, um alfinete cravejado com pequenos brilhantes e diamantes, uma volta de ouro com laço, uma medalha, uma pulseira, um par de brincos, duas medalhas, um relogio de ouro de lei.
19727 Um trancelim de ouro de lei.
19737 Uma corrente com medalha e porta-relogio para senhora, um par de brincos, uma medalha, ouro de lei.
19744 Uma salva, um paliteiro, treze colheres para chá, prata de lei.
19754 Uma salva, tres colheres para sopa e tres ditas para chá, de prata.
19771 Um annel de ouro com brilhante.
19773 Uma pulseira, uma medalha de ouro com pedra de camapheu, um alfinete, ouro de lei.
19780 Duas pulseiras de ouro, um alfinete, um par de brincos, ouro de lei.
19790 Um par de rozetas, duas peças de brincos, uma medalha, uma rozeta, um par de botões, tres anneis, duas bolas de ouro e quatro teléas, ouro de lei.
19795 Uma volta de ouro, uma medalha, dous alfinetes, cinco pares de brincos, ouro de lei, duas moedas de ouro de valor de 9$ cada uma.
19796 Um annel de ouro com um brilhante, um dito com um brilhante menor.
19800 Um cordão, um relogio, ouro de lei.
19806 Um alfinete, um par de rozetas pequenas, um par de argolas lisas, ouro de lei, um par de brincos com cornelinas.
19807 Uma pulseira de ouro com quatro brilhantes, uma gargantilha, tres pulseiras, um trancelim uma corrente para relogio, dous pares de brincos, duas peças de dito, dous alfinetes, cinco anneis, um grampo com flor para cabeça, um relogio, ouro de lei.
19810 Um par de rozetas de ouro com dous brilhantes, uma cruz com sete ditos, um fio de perolas, duas correntes e medalha para relogio, uma dita com sinete, uma dita para relogio, tres alfinetes, um annel, ouro de lei, doze colheres para sopa, treze ditas para chá, trez conchas para sopa, arroz e assucar, prata de lei uma espora, uma colher para assucar, prata baixa.
19914 Duas pulseiras cravejadas de brilhantes, tendo fios de perolas um broche todo cravejado de brilhantes, sendo o do centro gravado, um par de brincos cravado de brilhantes.
19845 Um annel de ouro com uma esmeralda e dous brilhantes, um dito com tres brilhantes, uma medalha dupla para relogio.
19849 Um alfinete, dous pares de rosetas, uma medalha, duas corôas e condecorações, tres anneis, um dedal ouro de lei, um alfinete um par de rosetas e dous botões ouro baixo.
19851 Um alfinete de ouro para retrato, uma medalha, um par de rosetas, ouro de lei.
19859 Um par de brincos de ouro com quatro brilhantes, um dito de ouro de lei.
19872 Una volta de ouro, uma medalha, um par de brincos, ouro de lei.
19878 Um par de rosetas de ouro com dous pequenos brilhantes, um broche, um dedal, ouro de lei.
19892 Uma pulseira, um trancelim, duas peças de brincos e um annel ouro de lei.
19895 Um relogio de ouro de lei.
19904 Duas pulseiras, um brocne, dous pares de brincos, um dito de rosetas, ouro de lei.
19907 Uma volta de ouro com medalha, ouro de lei.
19918 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19922 Quatro botões de ouro com quatro pequenos brilhantes, cinco botões de ouro platino e pedra de granada, dous ditos de ouro, uma medalha, um relogio ouro de lei.
19924 Um annel de ouro com uma saphira circulada de brilhantes, um par de rosetas de ouro com dous brilhantes e diamantes, um par de rosetas com dous brilhantes, um relogio de ouro de lei.
19926 Um relogio de ouro de lei.
19936 Um par de rosetas de ouro com dous brilhantes.
19938 Duas medalhas de ouro de lei.
19940 Tres pulseiras, quatro alfinetes cinco pares de brincos, dous ditos de rosetas, dous correntões, um cordão, duas cruzes para Santo Lenho e um dedal de ouro de lei.
19953 Um annel de ouro com um brilhante, um relogio grande, ouro de lei.
19955 Uma medalha, um par de brincos, um dito de rosetas.
19958 Um par de rosetas com dous brilhantes grandes e dous pequenos.
19963 Um annel de ouro com um brilhante.
19964 Uma pulseira ouro de lei.
19965 Uma correnta e medalha para relogio, ouro de lei.
19970 Um alfinete, dous pares de brincos, um dito de botões, uma moeda de ouro com laço.
19979 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
19982 Uma pulseira, um trancelim, uma volta de dito, uma medalha, um par de brincos e dous alfinetes, ouro de lei.
19983 Um relogio de ouro de lei.
19984 Um annel de ouro com um brilhante, um alfinete, com dito, um alfinete de ouro, 3 pares de brincos duas melhas e um annel, ouro de de lei.
19985 Uma medalha ouro de lei.
19988 Um trancelim ouro de lei.
19992 Duas voltas de trancelim, uma cruz, um coral em ouro e tres anneis, ouro de lei.
19994 Uma volta de ouro com medalha, uma corrente para relogio com uma moeda de ouro, uma pulseira, um trancelim curto, dous cordões, uma cruz, um annel ouro de lei, duas moedas de ouro de valor de 10$000 cada uma, em botões.
19995 Uma corrente de ouro para relogio de (senhora) um broche uma pulseira de ouro com peças de prata cravejadas de diamantes e um relogio pequeno ouro de lei
20006 Dous pares de rozetas de ouro cravejadas de brilhante, dous anneis com 2 ditos e um annel com tres ditos, dous fios de perolas, contendo grandes e pequenas.
20008 Um trancelim ouro de lei.
20012 Seis castiçaes, um paliteiro, uma salva, uma colher para tirar peixe, duas angelicas para castiçaes de prata.
20013 Um adereço de ouro contendo uma pulseira, um broche, um par de brincos cravejado com brilhantes e diamantes e um annel com tres brilhantes.
20014 Dous anneis de ouro com dous brilhantes, e um trancelim, ouro de lei.
20016 Uma cruz de ouro com 7 brilhantes e um annel com ditos, um fio de perolas.
20019 Um relogio ouro de lei.
20026 Uma corrente para relogio ouro de lei.
20027 Duas colheres para sopa e quatro ditas para chá, prata baixa, uma volta de trancelim, ouro de lei.

Recife, 26 de Agosto de 1890.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Agente Silveira

Leilão

De predios e terrenos

Quarta-feira, 10 do corrente
A's 11 horas

No armazem á rua estreita do Rosario n. 8.

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, a requerimento da inventariante de Felix José Felicio, levará a leilão:

Um terreno na travessa do Pires, junto á casa n. 29, murado, com alicerce para casa, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 27 metros e 30 centimetros.

Quatro meia'aguas de pedra e cal, com porta e janella, dentro do terreno acima, medindo 3 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 2 metros e 90 centimetros.

Um terreno na travessa do Atalho n. 3, com frente para casa, já edificada, com porta e janella, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros.

Tres meia'aguas de pedra e cal dentro do terreno acima, com porta e janella, medindo 3 metros e 40 centimetros e de fundo 2 metros e 50 centimetros.

Leilão

De moveis

Quarta-ferra, 10 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins

fará leilão, por ordem do Sr. Manoel Nunes Pacheco, de 1 meia mobilia de amarello, 1 cama franceza, 1 meia commoda, 1 cabide, 1 sofá de jacarandá, 1 espelho oval, 1 tapete para sofá, 1 dito para cama, 1 guarda roupa de amarello, 2 lanternas, 4 jarros, 4 quadros, 2 candieiros, enfeites de sala, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 aparador de mogno, 1 dito de amarello, 1 bahú grande, 1 quartinheira, meio apparelho de louça para almoço, louça para jantar, talheres, colheres, fogareiros etc., etc.

Na 1.ª travessa da rua da Concordia, antiga da Cadeia, n. 48

Ao correr do martello

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá, antiga, com pedra, 1 estante envidraçada, 1 piano de Henry Herz, 1 cama franceza de mogno para solteiro, meia a mobilia demarello, 1 espelho grande oval moldura dourada, 1 aparador grande com pedra, 2 aparadores torceados, 12 cadeiras de

faia, 1 cama para menino, 1 candieiro, 1 grade envernisada para corredor, 1 mobilia de mogno com dunkerques, 1 guarda corridas, 1 lastro de arame novo para cama, 1 marqueza, 1 mesa elastica.

Quarta-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

No 2.º andar do sobrado á rua Marquez de Olinda n. 56

Em continuação

será vendida uma factura de objectos de gosto e phantasia, como sejam mesas para fumantes, cabides para parede, relogios, timpanos e outros objectos.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Stepple
Leilão

De duas armações, pertencentes ao espolio do capitão Firmino do Rego Barros, existentes no estabelecimento á Estrada Nova do Caxangá.

Quinta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado do Dr. juiz dos feitos da fazenda, a requerimento de D. Anna Joaquina do Rego Barros, meeira e inventariante, para occorrer ás despezas do inventario, levará a leilão o que acima se declara. Os Srs pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas armações.

Agente Stepple
Leilão

De cinco cavallos, sendo tres de corridas e dous para carro

Quinta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, bastantemente autorisado levará a leilão os importantes cavallos, para carro e corridas.

Leilão

Da madeira e telhas de zinco de diversas barracas que estiveram armadas no largo do Arsenal de Guerra.

Quinta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No largo do Arsenal de Guerra

Os arrematantes tomarão conta em acto continuo e em 24 horas, visto findar-se o tempo na tarde do dia 12

Agente Brito
Leilão

De moveis, louças e vidros

Uma mobilia de junco, 1 importante cama franceza de jacarandá, 1 commoda, 2 marquezões, 1 toilet, 1 bidet, 1 lavatorio, 2 cabides, cadeiras de junco, ditas de amarello, 1 guarda vestido, 1 mesa elastica, aparadores, guarda louça, 12 cadeiras de páo-carga, sofás, marquezas, consolos, um tapete, jarros, bacias, quadros, louça para almoço e jantar e outros muitos objejectos,

Rua das Trincheiras n. 19, 2º andar

Quinta-feira, 11 de Setembro

Agente Pestana
Ultimo leilão

Da casa terrea sita á rua de João Fernandes Vieira n. 50, rendendo 20$ mensaes

Sexta-feira, 12 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, autorisado, venderá a quem mais der, a casa terrea acima mencionada, edificada em terreno proprio com os seguintes commodos: 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e com cacimba.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam se casas caiada e pintadas sou a aos fuds de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Faz se liquidação de plantas no jardim da rua da Palma n. 23, por seu dono ter de mudar se para outro lugar: roseiras, crotons, palmeira, figueira, parreira, romeira, sapoti, craveiros e bigorrbas; vende se por preço commodo.

— Aluga se o 1º andar da rua do Padre Floriano n. 69: á tratar na rua do Apollo n. 11.

— O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega se de contrahir emprestimos com o Banco de Credito Real de Pernambuco para os senhores agricultores deste Estado, adiantando as despesas, mediante modica retribuição. Póde ser procurado á rua Barão de S. Borja n. 48.

— Peço ao Sr. Francisco José da Costa Ferreira, praticante do Correio, que tenha a bondade de vir entregar me as seguintes notas do Thesouro Nacional, da estampa seguinte: serie 8.ª sob o n. 60047, contra 60648, e seguem outras que o senhor recebeu desde 25 de Setembro de 1889, e até agora não o tem feito; se nestes tres dias não vier á rua da Palma n. 109, procurarei os recursos na autoridade.

Maria A. S.

— Pede se ao Sr Manoel T. Araujo Saldanha que ao menos traga o cordão de ouro.

— Pergunta-se ao Sr. Luiz Ferreira da Cru o que resolveu sobre suas letras, não é com má vontade que se consegue as cousas.

— Aluga se uma casa grande com sitio bem arborisado, em João de Barros, junto a estação do Principe e linha do bond de Fernandes Vieira; a tratar na rua da Roda n. 11.

— No juizo de paz da freguezia da Boa-Vista se fará a distribuição dos titulos de eleitores nos dias 7 e 8 do corrente, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Attenção

José Pinto Tavares Aranha, faz sciente ao publico que, do dia 13 do corrente mez de Agosto por diante, terá diligencias para passageiros, a partir da cidade de Goyanna para a estação de Brauna, ás 9 horas da manhã dos dias quarta e quinta, sendo o ponto de portida á rua do Marecha Deodoro (antiga Direita) da mesma cidade, na pharmacia do Sr. Francelino Ferreira Crespo, onde vendem se as passagens a preço de 8$000 ida e volta, devendo ser a volta de Brauna para Goyanna ás 11 horas e 20 minutos da manhã nos dias de sabbado e domingo.

Os Srs. passageiros da cidade do Recife encontrarão passagens á venda em casa do Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto, na praça da Independencia n. 37.

Outrosim, tem na mesma estação de Brauna, a qualquer hora, carros avulsos á disposição de quem queira alugar por conta propria tanto para Goyanna com para Itambé e Pilar da Parahyba, mediante ajuste; e tem tambem diligencias de passagens de ida e volta para Goyanninha a preço de 4$000.

Goyanna, 7 de Agosto de 1890.

Pinho, pinho, pinho

Não ha mais falta, chegou um grande carregamento de pinho, o verdadeiro pinho Suecia, de primeira qualidade, proprio para construcção, vende-se na bem conhecida serraria a vapor, de Climaco da Silva, ao caes 22 de Novembro numero 24.

C. C. G.

Pergunta se a certo mocinho, membro de dentro desta sociedade, e que deseja passar em *Fernando dias abertos* de pura felicidade, de que previlegio dispõe um *certo grupo*, para ser servido de chá, *e de garfo*, antes de todo e de todos.

Isto deseja saber uma victima desta excessiva obsequiosidade. Recife, 9 de Setembro de 1890.

A. Z. V. d'O.

MEMORANDUM
PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm grande deposito os artigos abaixo mencionados garantindotudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber:

Cal nova de Lisboa.

Dita de Jaguaribe.

Cimento Portland.

Oleo de mocotó.

Oleos americanos

especies para machinismos.

Azeite de côco.

Dito de carrapato.

Dito de peixe.

Pixe em lata.

(5 galões)

Kerozene inexplosivo.

Graxa em bexigas.

Gaxeta de linho.

Potassa da Russia.

(em caixas, barriquinhas, latas grande equenas.)

Formicida Capanema.

6 — Corpo Santo — 6

Bom emprego de capital

O abaixo assignado, tendo lido, no *Diario de Fernambuco* de hoje, que o Sr. Jeronymo de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque e seus filhos e genros, querem vender seu sitio na Estrada Nova, junto da estação do Cordeiro, previne aos interessados que dito sitio lhe fôra arrendado pelos vendedores em 2 de Julho do corrente anno, por escriptura publica e por tempo de um anno, e que pagou aos mesmos a quantia de 400$000 do anno a vencer em 2 de Julho de 1891.

Recife, 6 de Setembro de 1890.

José de Mello A. Monte-Negro.

Mercearia

Vende-se a muito afreguezada mercearia da rua da Concordia n 165; a tratar na mesma.

Vende-se

a taverna bem afreguezada, no becco do Lobato n. 14, e o motivo se dirá ao comprador.

Propriedades Peres e Giquiá

A viuva do coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, previne aos foreiros de uma e outra propriedades que é competente para receber a metade dos fóros, de accordo com a escriptura de composição com os credores de seu casal, de 25 de Julho de 1888, nas notas do tabellião Mergulhão.

A viuva nunca recebeu rendas, nem conhece rendeiros do Peres e Giquiá, tem recebido e continuará a receber os foros que lhe pertencem por ter dado em pagamento aos mesmos credoaes somente metade dos aforamentos das duas propriedades, ficando-lhe o direito de receber aoutra metade, a contar da data da referida escriptura, e todo o aforamento vencido até a referida data. Recife, 4 de Setembro de 1890.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Alemana— continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja —La Rosa Alemana— apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos. Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P H. Wernier:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja — La Rosa Alemana— e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação.»

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

UNICOS IMPORTADORES

Machado, Pinto & C.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assimcomo relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. — Loja de relojoeiro.

O Peitorál de Thiáridio

E' REMEDIO EFFICAZ?

Contra os defluxos, catharros, tosse convulsa, asthma, bronchites, resfriamentos, rouquidão, constipação e todas as molestias das vias respiratorias.

Cura as tosses e os catharros os mais rebeldes, dando allivio aos doentes, proporcionando-lhes um somno calmo e reparadora e expulsão do catharro dos bronchios.

Approvado pela inspectoria geral de hygiene

Preparado por

CALASANS & C.

47, Pharmacia Calasans, praça Piedade

BAHIA

Poucos remedios tem sido tão uteis aos soffrimentos como este, pois metiga sempre o soffrimento aos afflictos e quasi sempre restitue a saúde aos enfermos. A popularidade de que goza no sul é a prova a mais incontestavel da sua superioridade. De gosto mui agradavel, de aspecto lisonjeiro todos o tomam, ninguem o repugna.

Preço do vidro 2$500

Deposito no Recife

FRANCISCO MANOEL DA SIVA & C

Rua Marquez de Olinda n. 23.

ntonio Francisco da Cruz.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets para casamentos ou outros quaesquer actos, assim como porta-bouquets de papel e seda: a tratar na sua residencia, rua da Conceição n. 3, ena rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de se airo.

Simples cartão

2º. andar do n. 25

Ludovina Conrado mudou-se da rua do Pires para a de 1º de Março, onde continúa a preparar bouquets para casamentos, capellas mortuarias e mais artigos concernentes a sua profissão de florista.

Dous milagres

Illm. Sr. D. Carlos — Tomei o seu remedio o — Elixir M. Morato — e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e que descoroçoava por nunca melhorar; um meu visinho que tambem soffre já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seu mesmo remedio.

Agradecido pelo conselho e sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos. — Eu e todos de casa, faz muito tempo, que soffremos humores de boubas, com dieta sem resultados. Fizemos uso agora do Elixir M. Morato, — propagado por D. Carlos, e sarámos completamente.

O remedio, além de ser muito bom, ainda tem bom gosto, pois as coianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Agui.

Compram-se

Diarios, Jornaes e Provincias (papeis) em bom estado, grandes e pequenas quantidades; em casa de Franco & C., pateo da Penha n. 8.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê abono da conducta, prefere se portuguez; no largo do Paraizo n. 14.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando se recommendado por ser puro e de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças com todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e com preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9

Poças Mendes & Ç.

Telephone—249

Anna do Carmo Bentzen

Theodoro Bentzen Filho, seus pais e seus irmãos, muito sinceramente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de sua prezadissima esposa, nora e cunhada, e novamente as convidam, assim como os seus parentes e amigos, e aos da finada, para assistirem a missa, que pelo repouso eterno de sua alma, mandam rezar no dia 10 do corrente (quarta feira) ás 8 horas da manhã; na matriz de Santo Antonio, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello

Primeiro anniversario

A familia do finado bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello convida aos seus parentes e amigos e aos de seu sempre saudoso e nunca assás pranteado esposo, filho, entiado, pai e sogro, para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 13 de Setembro, 1º anniversario do seu fallecimento.

D. Olympia de Jesus Gonçalves

(2º anniversario)

Manoel Antonio Gonçalves e suas filhas pedem aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio da assistirem as missas que por alma de sua idolatrada esposa e mãi Olympia de Jesus Gonçalves, mandam hoje rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, manifestando antecipadamente a sua gratidão.

Dr. Otto Sanches

O chefe e os demais officiaes do serviço sanitario do exercito neste Estado mandam celebrar na quinta-feira 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, uma missa por alma do seu inditoso e apreciado collega Dr. Otto Sanches, setimo dia de seu fallecimento desastroso na capital do Estado da Bahia, e convidam a todos os amigos e companheiros seus e do fallecido para este acto de religião e caridade, em que traduzem a fraternidade que os une.

Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda

No dia 13 do corrente (sabbado), pelas 8 horas da manhã, tem lugar uma missa por alma de Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda, trigesimo dia do seu fallecimento; são convidados os amigos do mesmo finado, a sua Exma. familia e parentes, para este acto de caridade e religião, pelo que será grato o amigo que a manda celebrar na igreja do Espirito Santo.

Isabel Domingues

Misael Domingues, sua sogra e cunhada convidam a todos os seus colleg[a]s e amigos para assistirem no dia 10 (quarta-feira) ás 8 horas da manhã, na matriz de Jaboatão, a missa de setimo dia, que pelo repouso eterno de sua prezadissima esposa filha e irmã, mandam rezar; antecipando de de já seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem a esse acto de humanidade e religião.

Theresa de Locio Lumach Cavalcante

Senhorinha Augusta de Figueiredo Vasconcellos, sua filha e genro, mandam rezar por alma de sua sempre lembrada e prezadissima afilhada e sincera amiga Theresa Locio Lumach Cavalcante, uma missa na igreja do Carmo, pelas 7 horas do dia 10 do corrente mez, setimo de seu prematuro fallecimento.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples on diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 21

Tintureiro

Precisa-se de um bom tintureiro para diversas cores; a tratar na rua da Cruz n. 42.

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado, e, usando tres dias apenas da—Injecção M. Morato — sarei completamente de uma chronica gonorrhéa que me atormentava.

Faça uso deste como convier.

Antonio F. Fontoura.

Está reconhecida a firma pelo tabellião

Agentes depositarios em Pernambuco Francisco M. da Silva & C., rua Maquee de Olinda n. 23.

Aluga-se barato na Passagem

O 2.º andar e sotão á rua do Bemfica n. 5, tendo agua, banho, grnade quintal e porto de desembarque no fundo, além de muitos commodes; a tratar na Pharmacia Conceição, á rua Marquez de Olinda.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n 3 participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

Aluga-se

a casa terrea á rua Visconde de Goyanna n. 5, com 2 salas, 5 quartos, bom quintal e muito fresca; a tratar no largo do Paraizo n. 27 açougue.

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Romances franceze

A 500 rs. o volume, vendem-se no escriptorio deste »Diario.»

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua arga do Rosario n. 40.

Libras esterlinas

Vendem-se na rua do Commercio n. 26, 1.º andar.

Vende-se

uma boa machina de numerar, um repartimento de amarello para escriptorio e um importante cofre prova de fogo, e que foi da antiga thesouraria das loterias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1, primeiro andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; na rua de Payssandú n. 19.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na travessa da Piedade n 5, tendo em sua companhia tres moças solteiras, de quem é unico arrimo, achando se gravemente doente dos olhos, sem enchergar mais, vem implorar das almas caridosas um soccorro pelo amor de Deus, para poder manter se.

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 159.
Rua do Bom Jesus n. 47, 2º. andar
Rua de Lombas Valentina n. 4
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n 43 1º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4, idem.
A ratar á rua do Commercio n. 5. 1º andar corteiro da Silva Guimarães & C.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, pregueia-se babados e recorta se de todas as larguras

Bom emprego de capital

Jeronymo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque que seus filhos e genros vendem o seu sitio na Estrada Nova, estação do Cordeiro, com 75 braças de frente e 600 de fundos, casa de vivenda, de pedra e cal, com bastantes commodos, estribaria, telheiro para vaccas, coqueiros, mangueiras, cajueiros e outras arvores fructiferas; a tratar com o dito Hollanda, que é residente no mesmo lugar

Flores, flores, flores

O que ha de mais lindas e modernas, no Chapéo Elegante, Carvalho Irmão & C., rua Barão da Victoria n. 12.

Ao publico e ao commercio

Manoel Joaquim Freire, retirando-se para Portugal no paquete francez *Nerthe*, e não podendo despedir se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade, o faz pelo presente, offerecendo os seus prestimos naquelle reino. Outrosim, faz publico, que deixa como seus procuradores e encarregados de todos os seus negocios na ordem em que se acham, aos Srs. José Francisco de Figueiredo, José Costa da Silva Maia e Joaquim da Costa Maia e Silva. Recife, 2 de Setembro de 1890.

Manoel Joaquim Freire.

Tonico de Camacan

(Restaurador vegetal dos cabellos)

Dentre todas as preparações congeneres que detidamente propalam seus effeitos, não surgio ainda uma que alcançasse o exito do Camacan, que pela sua composição assaz poderosa e suave, tem a propriedade exclusiva de curar e preservar os cabellos de todos os males da calvice que possam sobrevir-lhe Composto somente por José Gomes de Amorim (successor de Martins & Bas os) e premiado na exposição de Paris de 1889, o Camacan foi submettido a longas experiencias, as quaes deram maravilhosos resultados: á venda em todas as lojas de perfumarias e no deposito geral da fabrica á rua da Aurora n. 163.

Oleo Silva

O verdadeiro restaurador do cabello, experimentando-se o seu benefico resultado dentro de 30 dias de uso successivo. As suas virtudes são: evitar a queda do cabello, promover o seu crescimento e destruir as caspas, a par de um perfume agradavel.

Vendem:

Fabrica Camacan, rua Larga do Rosario n. 50.
A Florida (miudezas) rua Duque de Caxias n. 103.
O Novo Mundo (miudezas) rua Barão da Victoria n. 24.

Proço—1$000

Barraca Coronel Teixeira Junior

Hoje, grandes premios.

Reservado para familias

Largo do Arsenal de Guerra

Criado e ama

Precisa-se de um criado e de uma ama: na rua da Palma n. 109.

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea

E FAZ CRESCER O CABELLO

com assombrosa rapidez.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia; a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama para meninos

Precisa-se de uma, de bons costumes, para tomar conta de dous meninos; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Duque de Coxias n. 63, que entenda da arte.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, e de um menino de 12 annos para mandados; na rua de Pedro Affonso n. 16.

Ama

Precisa-se de duas amas; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na travessa do Pires n. 5 (Geriquity).

AMA

Precisa se de uma que saiba cozinhar com perfeição; á rua do Livramento n. 24, loja.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar; a tratar na rua larga do Rosario numero 9, relojoaria.

Ama de leite

Precisa se de uma que tenha bom leite e seja sadia: a tratar na rua do Hospicio n. 6.

Amas

No sobrado n. 61 da rua do Marquez do Herval, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, e de uma criada para andar com crianças

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Marcilio Dias n. 12, 3º andar, do meio dia até as 6 horas da tarde.

Ama

No Corredor do Bispo n. 21, precisa se de uma ama para andar com criança e queira sahir da cidade.

Ama

Precisa se de uma ama para cuidar de crianças; no Caminho Novo n. 120, defronte da estação.

Copeiro

Precisa-se de um menino para o serviço de copeiro; a tratar na casa n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

Olinda

Vende-se a acreditada e bem localisada taverna conhecida (taverna da estrella) na antiga rua do Sol, hoje Coronel Joaquim Cavalcante, armação boa, a qual não se vende, aluga se com a casa; a tratar na mesma.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 18

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

F. J. da Costa Ferreira

Pede se ao Sr. Francisco José da Costa Ferreira, praticante do Correio, que não abuse da protecção que diz ter, venha restituir o que recebeu, não se trata de divida, pense bem e veja que já existe uma ordem.

Hortelão portuguez

Precisa-se de um hortelão que entenda de seu mister: a tratar na rua Barão da Victoria numero 9.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

A Loja das Estrellas, tendo dado seu balanço separou os seguintes artigos que vende por metade do seu valor

A SABER:

Fazendas de lei

Nauzuk, desenhos modernos, a 120 rs o covado.
Percales, lindissimos desen os com pequeno toque de mofo, de 400 rs a 160 rs o covado.
Fustões, desenhos lindissimos, de 360 rs. a 140 e 160 rs.
Tusyles escocezes, de 500 rs. a 120 e 160 rs.
Cretones, desenhos de voiles, de 400 a 240 rs.
Madapolões americanos com pequeno toque de mofo de 8$000 a 5$000.
Bramante com quatro largaras de 1$200 a 600 rs. o metro.
Dito dito de linho de 2$500 a 1$600.
Dito de uma só largura a 320 rs.
Ganga Grapton para coberta de 500 a 240 rs.

Fazendas de phantasia

Voiles, lindissimos desenhos, a 160 e 200 rs.
Barejes escocezes a 80 rs.
Merinós de lã, pretos e de lindissimas côres, de 800 a 240 rs. o covado.
Cachemiras de quadros a 240 reis o covado.
Etamine, branca e preta, de 1$200 a 240 rs. o covado.
Seda lisa e com listras de 1$600 a 640 e 800 rs.
Cortes de vestido á circassiana com chapéo de sol de 20$000 por 12$000.
Ditos de cambraia branca bordados e de côres de 16$000 a 6$000 e 7$500 cada um.
Setim de todas as côres a 700 rs o covado.
Dito dos Alpes de 400 rs. a 200 rs. o covado.
Linon de todas as côres de 500 rs. a 200 rs.
Crepe da China, bordado, todas as côres, de 600 rs. a 200 rs.

Para homens e meninos

Casimiras inglezas, pura lã de 4$500 a 2$000 e 2$500.
Brins de côres e pardos, de 800 rs. a 240 e 320 rs.
Camisas brancas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Ditas de flanella a 2$000.
Brim branco superior de 2$000 a 800 rs o metro.
Brim de linho de côr, padrões novos, de 2$500 a 1$000 o metro.
Cortes de casemira ingleza de 6$500 a 2$500.
Ditos para collete de fustão e veludo de 4$500 a 800 rs. e 1$500 um.
Ditos de brim de linho, novidade, a 2$200
Camisas inglezas para homem de 54$000 a 36$000 a duzia.
Ditas de meia para homem, com mangas e sem ellas, de 20$000 a 8$e 12$
Ditas de lã com listras—Internacionaes—de 5$500 por 3$500.

Artigos diversos

Meias de côr para meninos de 6$000 a duzia, a 1$500.
Ditas para homem, brancas e de côr de 5$000, 6$000 e 8$000, a 3$000, 4$000 e 5$000 rs.
Lenços imitação de linho branco e de côr de 3$000 e 4$000, a 1$200 rs. a duzia.
Toalhas felpudas de 6$000, a 3$000.
Ditas alcochoadas de 4$000 a 2$500.
Guardanapos de 4$000, a 2$000 a duzia.
Meias cruas para senhora, com um pequeno toque de mofo, brancas e de côr de 14$000, a 5$000, 6$000 e 7$000 a duzia.
Casacos Jersey para senhoras e meninas a 3$000 e 4$000.
Luvas de seda de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200 o par.
Leques de fantazia a 400 e 1$000 rs.
Espartilhos couraça de 6$000, a 4$000.
Sahidas para baile a 500 rs.
Babados brancos e de cores a 500 rs.
Entremeios bordados a 320 rs.
Cortinados para cama a 6$000.
Colchas de fustão brancas e de cores a 2$000.
Cobertores a 700 rs. um.
Chales de casemira de 5$000 e 6$000, a 2$000, e 3$000.
Um completo sortimento de algodões nacionaes, brancos e de cores, que se vendem por preços sem competencia.
Retalhos de algodões, chitas, lãns e sedas.
E muitos outros artigos que se vende grande abatimento

Loja das Estrellas

56 E 58 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 56 E 58
Telephone n. 210.

XAROPE e PASTA de BERTHÉ

1301 *Pharmaceutico, Laureado pelos Hospitaes de Paris.*

O **Xarope** e a **Pasta Berthé** de *Codeina pura*, possuem uma efficacia incontestavel nos casos de **Defluxos, Bronchites, Catarro, Asma, Molestias da Garganta, Insomnias, Tosse** nervosa e exhaustante das **Molestias do Peito** e para acalmar as **Irritações** de qualquer natureza. — As pessoas que usam do **Xarope** ou da **Pasta Berthé** experimentão um somno calmo e reparador que nunca é seguido de pezo na cabeça, perda de appetite, nem de constipação.

Nas receitas especifique-se bem *Xarope* ou *Pasta Berthé* e como garantia exija-se a **Assignatura Berthé** e o **Sello Azul do Estado Francez.**

PARIZ — CASA CLIN & Cº *e por intermedio de qualquer pharmacia.*

PECHINCHAS!

Casemiras pretas, diagonal, duas larguras, a 1$400 o covado!
Idem de côres, inglezas, idem, a 1$800 o dito.
Cheviote superior, preto e azul, a 2$400 o dito.
Merinós pretos, pura lã, a 800 1$000 1$200 e 1$500 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$200 e 1$600 o dito.
Toalhas adamascadas para dita (nacionaes) uma 5$000.
Idem de labyrintho, ricas, a 30$000.
Idem grandes para rosto a 2$600 a duzia.
Idem felpudas para banho a 1$200 a dita.
Lenços brancos abainhados a 1$200 a dita.
Meias inglezas, cruas. a 2$500 e 3$000 a dita.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 a dita.
Camisas de flanella de côres a 18$000 a dita.
Lençóes de bramante, grandes a 1$800.
Cobertas de ganga, dous pannos, a 2$500 e 2$800.
Idem de crochets para noivas a 6$000.
Cortinado, em peça, a 8$000 (22 metros)!
Madapolão superior a preços sem competencia.
Algodão trançado, duas larguras, a 1$100 o metro.
Idem adamascado, largo, para toalha, a 440 rs. o dito.
Bramante de algodão, quatro larguras, a 700 rs. o dito.
Idem de puro linho, dez palmos, a 1$600 o dito.
Guarnições de crochets a 6$000 e 8$000.
Fichùs e mantilhas prateadas a 1$000 e 2$000.
Chales de casemira de cores a 2$000.
Flanellas de côres para camisas a 300 rs. o covado.
Percales finas a 240 e 280 rs. o dito.
Guardanapos adamascados a 1$800 a duzia.
Meias-casemiras para crianças a 500 rs. o covado.
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casemira ingleza para calça a 2$800.
Idem de brim pardo e de côres a 1$000.
Brim branco fino, n. 6, a 1$800 a vara.
Idem de côres garantidas a 1$000 o metro.
Costumes de finas casemiras a 15$000
Pannos finos, cheviotes, casemiras, brins pretos fixos, merinós para luto e muitos artigos a preços resumidos.

As vendas em grosso teem o desconto de 14 %

59—Rua Duque de Caxias—59

PEREIRA & MAGALHÃES

CAPSULAS THEVENOT

Enfermidades nervosas de qualquer natureza
Antipyrina.
Bromureto de Camphora.
Bromureto de Potassio.
Ether. — Ethereolio de Valeriana.
Apiól (Amenagogo, regulador do sangue).
Sulfato de Quinina.

SEM CHEIRO NEM SABOR — ABSORPÇÃO FACIL

2 *Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cª.*

LOJA DO POVO

11 Rua 1º de Março 11

GRANDE NOVIDADE

Esta nova loja continúa a ter um grande sortimento e sempre pechincha, e u preços ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.

Desconto de 10 % em compras de 20$000 para cima.
Grande sortimento de fazendas de phantasia para S. João e S. Pedro.
Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de cachemira a 240 rs.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs. o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$000.
Idem de costumes e de casemira de cor a 12$000.
Idem idem idem preta fina, a 14$000.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 6$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$800 o covado a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700, 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

PARA CRIANÇAS

Redes de côres, pechincha! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para criança, a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 400 rs.
Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglezas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000, lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão, toalhados, cortinados, colchas, fichus, chales, sedas, setins brancos e de cores e oiles, lindos desenhos—Novidades!

« *Nenhuma preparação é superior á Quina Anti-Diabetica de Rocher.* »
(GAZETA DOS HOSPITAES) (Dr DELMIS, 7 de novembro de 1882)

QUINA ANTI-DIABETICA ROCHER

O TONICO MAIS PODEROSO E RECONSTITUINTE

Contra o **Diabetes**, a **Albuminuria**, a **Phosphaturia** e todas as molestias que influem sobre a nutrição e aquellas que resultam da debilitação das **forças**, **Anemia, Febres, Convalescencias difficeis.**

Manda-se gratis e sem despesas uma interessante Memoria indicando as variedades, causas, symptomas e todas as consequencias do Diabetes, que toda pessôa cuidadosa de sua saúde deve ler com a maior attenção.

ROCHER, PHARMACEUTICO, 112, RUE DE TURENNE, **PARIS**
Evitar as falsificações e exigir sobre cada frasco a Marca registrada R. F. assim como o Sello de garantia da *União dos Fabricantes.*
... EM TODAS AS PHARMACIAS

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR.

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor **HOLLOWAY**, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,**
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Peitoral de Cambará

MEDIO GARANTIDO

Os innumeros e valiosos attestados medico e particulare em favor d'este preparado, do Sr. Souza Soares, de Pelotas; os mais altos premios—medalhas de ouro—com que foi distinguido; a sua approvação por uma sabia junta, como a de Hygiene publica do Rio de Janeiro; a autorisação de seu uso em todo o Brazil por decreto do governo central; o seu consummo extraordinario e sempre progressivo; a sua fabrica especial fundada no grande estabelecimento Agricola Industrial do Parque Pelotense, expressamente criado para esse effeito, em Pelotas, honrado com a visita de notaveis personagens nacionaes e estrangeiros, são merecimentos que só os adquirem preparados muito importantes e reconhecidamente efficazes como o Peitoral de Cambará, tornando-se um remedio garantido.

Vende-se, ao preço de 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias da capital.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

Francisco M. da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Paris, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pelo molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas
e o **FORTIFICANTE por EXCELLENCIA**
O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE
Sr. MARIANI, Phco Paris, 41, boulevard Haussmann; New-York, 19, East, 16th, Street.
Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Cº.**

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em **Vichy** com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casas de **SULZER & KOECHLIN**, 35, rua da Cruz; — **AUG. LASILLE.**

ODONTINE

SABÃO DENTIFRICIO

DO

DR. RIEDEL

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar

OS DENTES

Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada pra todos os Estados Unidos do Brasil.

VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:

Maia Sobrinho & C.	Numa Pompilio.
Castro Medeiros & C.	Nunes Fonseca & C.
Duarte & C.	Manoel Vieira Neves.
Pedro Antunes & C.	Manoel Cardoso Junior.
João Bezerra & C.	Manoel Collaço & C.
Netto Campos & C.	Papoula & Bastos.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	Ribeiro & Almeida.
Maia e Silva & C.	Antonio D. de Lima & C.
Barbosa & Santos.	Sabino Pinho & C.
Barros & C.	João Ramos.

Deposito por atacado

THEO. JUST

Largo do Corpo Santo

MOLESTIAS do CORAÇÃO

As Grageas Tonicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 a 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES...

Fallencia de Forças

ANEMIA — CHLOROSE — DEBILIDADE — CONSUMPÇÃO

o FERRO BRAVAIS

Segundo as experiencias dos mais conhecidos medicos tem uma acção immediata sobre a Economia sem que d'ahi resulte a menor perturbação, e do mesmo passo que restitue ao sangue a sua côr natural da-lhe o vigor necessario reconstituindo-o. Outra qualidade tem tambem o ferro Bravais que é de não enegrecer os dentes.

Haja toda a cautela com as imitações ou Contrafeições.

Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha
DEPOSITO NA MÓR PARTE DAS PHARMACIAS
VENDA POR ATACADO: 40 et 42, r. St-Lazare, Paris

Centro Sportivo

A' rua do Commercio n. 28

RECIFE

Aveia branca, sacco de 80 kilos 14$000.
Feno inglez, fardo de 100 kilos 16$000.
Alfafa em fardos pequenos a 60 réis o kilo.
Pilulas, depurativas, fortificativas e aperitivas de Meré o mais afamado veterinario do mundo 1$000.
Chicotes de baleia a 6$000.
Embrocation (black mixture) e lirument Genaud a 2$000.
Selins inglezes, peso 500 grammas, proprios para grandes premios.

Vendem
Costa & Fernandes

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
Agua afamada de
LAVANDA INGLEZA de ATKINSON
e outros muitos conhecidos perfumes pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
Pasta Oriental para Dentes Atkinson
sem rival para alvejar e embelecer os dentes e preservar as gengivas.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
de **ULYSSE ROY**, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucor. & Genro

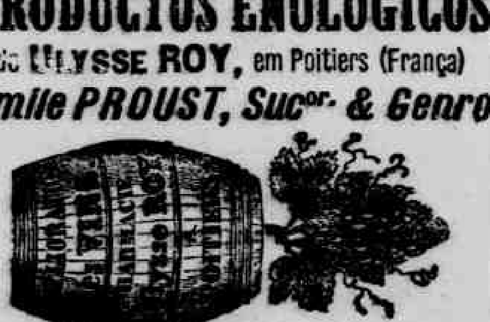

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc.......... os 100 frascos	200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac, os 100 frascos	500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos	300 fr.
Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos	600 fr.

Pernambuco: **FRANco M. da SIVA & Cº.**

Aluga-se barato

o 1 andar n. 126 e 3º andar n. 124 á rua de Domingos José Martins, tem muitos commodos: a tratar na pharmacia Conceição, rua Marquez de Olinda.

Alimento das Crianças

Para remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da idade tenra*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, receitão com optimo exito o verdadeiro
Racahout dos Arabes de Delangrenier, de Paris
Este agradavel alimento, composto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia tuda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda ás forças languidas do estomago.
58, rua Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

Pó de Rogé,

medicamento approvado pela Academia de Medicina de Pariz, é o verdadeiro purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada. Com um vidro de *Pó de Rogé*, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

O *Pó de Rogé* conserva-se infinitamente sem se alterar.

Emprega-se'o, deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa se desejar-se ter uma limonada gazosa.

Fabrica e venda por atacado: Casa L. Frere, rua Jacob, 19, Pariz. — A varejo, em quasi todas as pharmacias de todos os paizes.

Cera

Vende-se na rua do Cabugá n. 2, segundo a qualidade, de 1$000 a 1$500 a libra, e sendo de arroba para cima faz-se na de 2.ª o desconto de 30 0/0 e na de 1.ª de 20 0/0. Pedimos, portanto, a todas as pessoas que precisarem deste genero a virem verificar a qualidade, pois é dessa fórma que poderão avaliar qual é a melhor. No mesmo estabelecimento tem um completo sortimento de fazendas que se vendem por preços sem competencia, para liquidar.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

Taverna

Vende se uma bem afreguezada taverna no pateo do Terço n. 55 está livre e desembaraçada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

LOMBRIGA SOLITARIA ... GLOBULOS DE SECRETAN ... Deposito geral, 53, rue Turbigo, em Paris. Pernambuco FRANco M. da SILVA e Cº.

TYPOGRAPHIA

APOLLO

Montada com todos os utensilios proprios para a execução de qualquer obra typographica, desde a mais facil á mais difficil.

5--PRAÇA DA CONCORDIA--5
Junto á Companhia de Bombeiros

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este **Vermifugo** é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura:
Paris, 26, rua du Temple e nas principaes Pharmacias.

Obras de vimes

Recebemos neste ultimo vapor grande e completo sortimento, como sejam:
Cestas para compras, tamanhos diversos.
Balaios para roupa engommada.
Balaios para roupa suja.
Costureiro.
Açafates.
Bonitos berços e lindas ca...
POÇAS MENDES & C.
Rua estreita do Rosario. 9
Junto ar ja

VENDAS

— Vende se a taverna da rua do Progress n. 20, é propria para principiante; a tratar com o dono na rua do Paysandú n. 20, ou na mesma.

— Vende se a taverna sita á rua da Palma n a tratar na mesma

Barracas e merceeiros

Vinho fino do Porto a 6$000 a duzia; vende se no armazem da rua da Madre de Deus numero 16

Farelo superior

no largo do Mercado; 1$800 n. 12

Biscoutos de Vienna

Esplendido e variado sortimento, em latinhas e pacotes, o que ha de mais novidade neste genero, acaba de receber o

Armazem do Lima

9 — Rua Barão da Victoria — 9

Telephone-323

Vende se barato

Farello, saccos com 42 kilos,	1$800
Milho novo, cuia, rs.	320
Dito velho a 280 rs e	240

Largo do Mercado n. 12

PRODUCTOS MEDICINAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou empigens, beriberi, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e a aceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, effecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES

31--RUA DOS OURIVES--31

RIO DE JANEIRO

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

HENRY FORSTER & C.

O TROVADOR

20—Rua 1.° de Março—20

Para senhoras

Etamines rendados.
Voiles de lã.
Cachemiras de lista.
Cretones voiles.
Zephyr de quadro.
Lã Amazonas.
Foulard de algodão.
Zephyr de ramagem.
Setim do Japão.
Linon de ramagem.
Setim de côres.
Voiles de algodão.
Cortes de zephyr (bordados).
Cortes de cambraia (bordados)
Cortes de setineta (duas côres).
E muitos outros artigos.

Em compras maiores terá direito a um exemplar de musica a escolha.

AMARAL & C.

Só na Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

O proprietario deste tabelecimento continuando a liquidal-o, está vendendo por menos 50 °/o tanto fazenda de lei como de moda.—A SABER:

Modas

Cortes de etamine de 14$000 por 8$000.
Surah de linho muito largo a 320 rs. o covado.
Voile de lã matisado, ultima moda, a 800 rs. o covado.
Dito de algodão a 200 rs. o covado.
Etamines de côres a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Merinós lavrados a 500 rs. o covado.
Zephiros de cores a 120 e 160 rs. o covado.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. covado.
Cachemira de quadros com listras de seda a 1$000 o covado.
Cortes de metim para vestidos a 6$000 um.
Ditos brancos bordados a 12$000, 14$000 e 15$000 um.
Luvas de seda a 1$, 1$500 e 2$000 o par.
Cortes de cachemiras bordados a 25$000.
Capas ricamente bordadas a vidrilho por 25$000.
Cortinados de crochet a 10$000 o par.

Lei

Madapolão americano com 24 jardas a 5$000 a peça
Bramante de linho a 2$000 o metro.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Sargelim de todas as côres a 200 rs. o o covado.
Cortes de casimira para calça a 4$000 um.
Colchas de côres a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Toilettes para baptisados a 6$000 um.
Fichús de retroz, todas as cores a 1$000 um.
Cortes de cambraia branca de quadros a 1$600 um.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Atoalhado de linho com defeito a 2$400 o metro.
Camisas finas de meias a 1$000 uma
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Batistas de cores a 120 e 160 o covado.
Toalhas para criança a 100 rs. uma.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Atoalhado de algodão a 1$200 o metro.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Bramante de algodão com 4 larguras a 800 e 1$000.
Lenços de algodão a 1$200 e 2$000 a duzia.
Ditos de esquião a 2$500 e 3$000 a duzia
Collarinhos e punhos de esquião, preços sem competencia.
Cretones escuros e claros a 200 e 240 rs o covado.
Brim pardo trançado a 240 rs. o covado
Panno da Costa para mesa a 1$200, 1$400 e 1$600 o covado.
Camisas de linho para homem a 2$000, 3$000 e 4$000 uma
Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.
Costumes de cachemira para homem a 14$000 e 15$000 um
Cortes de fustão para collete a 600 rs. um.
Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.
Espartilhos couraça a 4$000 um.
Granadinas phantasia a 360 o covado.

E muitas outras fazendas que só com a vista, assim como em sua officina de alfaiate apromptа-se em 24 horas qualquer costume, garantindo-se toda perfeição em trabalho e preço resumido.

Só na Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

O TROVADOR

Rua 1.° de Março n. 20

ESPECIALIDADE EM

Extractos.
Oleos.
Tonicos.
Sabonetes.
Pasta para dentes.
Vasos para pó de arroz.
Agua de cologne.
Agua Florida.
Regatas de côres.
Suspensorios.
Bicos de côres.
Luvas de seda.
Pó de arroz.
Botoaduras americanas.
Lenços de seda.
Espartilhos.
Fitas de côres.
Baleias.
Empermiaveis.
Fichus prateados.

Amaral & C.

Os Barateiros!!

E' só neste estabelecimento que póde-se encontrar fazendas finas de gostos lindissimos por preços razoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramunte novos, merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes.

Crepe da China, inteira novidade.

Etamines de cores, lisos e rendados.

Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.

Lãs de quadros a 200 rs.

Merinós idem, azenda de 800 rs., por 240.

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado

Zephyros de cores a 320 rs. o covado.

Merinós de uma argura a 280 rs. o covado

Baptista republicana a 200 rs. o covado

Madapolão americano a 5$000 a peça.

Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.

Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot, padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

Para homens

Grande sortimento de camisas de flanella, linho e algodão.

Idem de collarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre ellas destacam-se as de 7$000 o corte, para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimeoto de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' só nos barateiros!!

A' RUA 1° DE MARÇO N. 1

Bernardino Campos & C.

Vende-se

Kerozene.
Dito inexplosivel (luz diamante).
Phosphoros.
Breu.
Velas de stearina.
Alcatrão da Suecia.
Cimento em 1|2 barricas e inteiras.
Soda caustica com 70 gráos.
Sebo e graxa do Rio Grande do Sul, em pipas e barricas.

Na rua do Encantamento n. 9 e Caes do Apollo n 17

PHARMACIA

Vende-se uma pharmacia com todos os seus pertences, grande sortimento de drogas, todas novas, local muito bom, armação de amarello, envidraçada e envernisada e muito afreguezada; quem pretender dirija-se a Villa do Bonito, á casa de Francisco Joviniano de Mello, que ahi encontrará com quem tratar, e fazer todo e qualqner negocio, sendo a dinheiro ou a prazo com garantia.

Bonito, 27 de Agosto de 1869.

O TROVADOR

20—Rua 1.° de Março—20

PARA PRESENTES

Acaba de receber o que ha de mais lindo em caixas de perfumarias, as novidades mais recentes de Paris, as caixas são todas forradas de setim.

E' um rico presente que se póde offerecer a qualquer pessôa, sem risco de haver cousas mais bonitas.

PREÇOS RESUMIDOS

Amaral & C.

Sitio

Vende se um bom sitio de coqueiros, no lugar Janga, em Pão Amarello, ao sul da fortaleza: a tratar na praça Maciel Pinheiro (antiga Conde d'Eu) n. 19.

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Cromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.
Um grande sortimento de porta-trança para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.
Estojo para desenho de talagarça a 3$000.
Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de pellucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.
Idem para cromos, poesias e musicas.
Espadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com a massa propria para affiar.
Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.
O Cabelleira engenheiro invento a 500 rés.
Galões e bordados de côres.
Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.
Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.
Oculos e pince-nez finos, dourados, bufalo e nickel.
Tinteiros para viajantes.
Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.
Collarinhos e punhos de borracha.
Canetas de vidro a 500 réis.
Bolças para menino de eschola a 2$000.
Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.
Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.
Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Agua maravilhosa

Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas, pannos, sardas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo-a desse modo, como unico especifico efficaz. Além desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$000, acompanha a respectiva indicação do uso.

Unico deposito

Drogaria de Faria Sobrinho & C., rua Marquez de Olinda n. 41

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

TERCEIRA PARTE

A filha adoptiva

(Continuação do n. 204)

VII

FOGO E GELO

— Janta hoje comnosco, Sr. Vallauris! perguntou lhe Diana um domingo, ao voltar de um passeio ao Bosque.

— Não posso, minha senhora, respondeu elle com um pezar mal dissimulado.

Ignez empallideceu.

Diana percebeu logo a emoção da filha.

— Julgava o livre hoje, disse ella.

— Do meu serviço sim, senhora. Mas meu pai está sósinho em Pariz, achando-se minha mãi e minha irmã em Nice, como V. Exc. sabe. Ora, o pobre homem a dá tão desolado com a sua solidão, sobretudo aos domingos, que sou obrigado a fazer-lhe companhia.

— Por que não o traz aqui? perguntou a Sra. d'Argelles.

Ignez não deu tempo a Mauricio de responder.

— Oh! que boa idéa, mamãi! exclamou ella. E eu, que desejo tanto conhecer o Sr. Vallauris!... Depressa, Sr. Mauricio, vá buscal-o, diga-lhe que eu o espero, que cantarei de proposito para elle as suas canções provençaes, como o faz a propria senhora sua irmã.

— Oh! minha senhora, V. Exc. é na verdade muito boa, mas meu pai não póde aceitar assim, sem mais nem menos...

— Por que?...

— Não sei. Mas a sua introducção aqui me parece difficil. Ficará para outra vez.

Não, não, hoje. Não quer então que passemos um agradavel serão de familia, todos juntos; quer mostrar-se máo assim?... E pretende que mamãi vá em pessoa buscar seu pai?... Não responde?... E' que acertei com o seu desejo... Mamãi do coração, mamãi adoravel e adorada, põe o teu chapéo e vai á rua Denfert, depressa, depressa...

E como Ignez cobrisse Diana de beijos, aos quaes á marqueza nunca resistira, a Sra. d'Argelles, toda risonha, encaminhou-se para o cordão de uma compainha.

— Onde vai V. Exc., minha senhora? perguntou Mauricio muito commovido diante das instancias de Ignez.

— A' sua casa, senhor, respondeu a marqueza simplesmente.

— E' inutil, minha senhora. Não quero que V. Exc. se incommode. Está chovendo e caindo neve, o frio é penetrante Fique no canto do seu fogão, eu é que vou á casa de meu pai.

— E... o trará? perguntou a menina d'Argelles.

E' provavel. Meu pai é bom e nunca me recusa cousa alguma.

Uma hora depois, Vallauris apparecia, encantado, inchado de orgulho, satisfeito como um principe por ser recebido em casa daquella grande dama, cujo titulo lhe enchia a bocca: a marqueza d'Argelles.

Ella tinha ido duas vezes á sua casa no anno precedente, e Laura não fallava senão na antipathia que experimentava por aquella marqueza.

Onde então tinha Vallauris a cabeça?...

Altivas, orgulhosas, comediantes, aquellas duas mulheres, mãi e filha!

Ora essa!

Mas não havia, ao contrario, nada mais gracioso, mais simples, mais cordial!...

E o bom Vallauris, encantado, deixou-se ser objecto de attenções durante toda noite.

Emquanto Ignez occupava-se da sua pessoa, accumulando-o de toda especie de attenções e de carinhos, Diana, mãi habil, mais forte, tazia-o sobresahir, fallava lhe nos seus negocios, na sua fortuna, collocava-o muito alto, repetindo lhe em todos os tens que a sua magnifica intelligencia tornava-o, senão superior, ao menos igual aos mais favorecidos pelo nascimento.

Era digno de ver como Vallauris escutava a marqueza, como os olhos brilhavam lhe, como a cabeça se lhe movia n'uma approvação convencida e enthusiastica!

E o seu sotaque, que a principio se esforçara por apurar, affectando as inflexões da mais pura linguagem pariziense, voltara pouco a pouco ás suas bellas consonancias provençaes, á sua verve meridional, em que os—*se Deus quizer!...* ou *com mil bombas...* e outras exclamações appareciam mais que nunca.

Quando retirou-se, cerca de meia noite, do palacete de Candales, Roselin estava hypnotisado, louco, transportado ao setimo céo.

— Volte, Sr. Vallauris, disse lhe Diana banhando-o nos effluvios dos seus olhos sempre esplendidos; emquanto durar a sua viuvez, encontrará aqui uma familia!

E não era presiso insistir muito nem a vigesima parte do que insistio a marqueza, para lhe ensinar o caminho da rua do Chaise.

A sua alegria, porém, não conheceu limites quando Diana pedio lhe que as acompanhasse, ella e a filha, ao seu camarote, ou nos Francezes, ou na Opera.

Então, com a maravilhosa assimilação de que era dotado, acompanhou-as um pouco por toda parte, arfando de alegria, de gravata branca, flôr na gola da casaca, um pouco tagarella e ruidoso, mas não fazendo muito má figura a sua fina cabeça provençal atrás daquellas duas damas tão elegantes e tão distinctas, das quaes parecia quasi marido e pai.

E deixou-se cahir tão inteiramente e pouco a pouco nos laços que ella lhes armavam com os seus manejos, que entregue a si proprio, longe da influencia salutar de Laura, adiantou lhes sommas consideraveis. E sem lastimar-se!...

Ora, ser amigo da marquera d'Argelles valia muito!...

Um dia, mais inebriado que de costume, elle disse a Mauricio:

— Se eu tivesse a tua idade, revolveria céos e terra para tornar-me marido de Ignez. Mas não te comprehendo, és de gelo.

O mancebo sentio-se frio desde a nuca até os calcanhares.

A cousa era, pois, possivel, e verdadeira e razoavel, uma vez que seu pai, um homem de coração, cuja intelligencia e cujo caracter a honesta e rigida Laura sempre lhe ensinara a respeitar, lh'a propunha!

— Meu Deus! exclamou de subito Vallauris, mas o que tens tu?... Estás pallido como um cirio. A minha idéa afflige-te porventura?...

— Ao contrario! balbuciou Mauricio com os labios muito brancos.

— Como, ao contrario!... Dissesteao contrario, meu filhinho?...

O joven official inclinou silenciosamente a cabeça.

— Mas então tu amas essa bonita rapariga, tão elegante e tão amavel, essa marquezinha semelhante ás princezas dos contos de fadas?

— Oh! sim, respondeu elle com voz profunda, contaminado finalmente pelo enthusiasmo de Vallauris, amo-a como um louco.

— Ora, ainda bem. Graças a Deus, ahi está o meu sangue! Reconheço-me agora em ti, com a bréca! E ama-a, meu filho, ama a tua marquezinha, pódes perfeitamente fazel-o, com mil bombas!... Trabalhei muito durante a minha vida para te dar tudo quanto te possa fazer feliz, até mesmo uma princeza, se o quizesses!...

— Oh! papai!... papai!... como és bom, como te estimo!...

— Está combinado então, não é verdade?

— Mas mamãi, que vai ella dizer a isso?

— O mesmo que eu digo, com a bréca!...

— E' que ella não gostava muito das Sras. d'Argelles no anno passado...

— Porque não as conhecia. Bem sabes, essas grandes damas não se abrem assim desde logo. Passado o primeiro momento, porém, são deliciosas de amabilidade.

— Acreditas?...

— Estou certo.

— Ah! como me fazes bem com as tuas palavras!

— Somente, queres um conselho?

— Dize.

— Tua mãi é a creatura mais perfeita deste mundo, sou o primairo a reconhecel-o. Mas é um pouco teimosa, e é esse o seu unico defeito.

— Então?.. perguntou Mauricio.

— Então, como tenha declarado uma vez já que essas damas não lhe agradavam, ella continuará a não querer confessar a verdade, isto é, que ellas são adoraveis, simples e corações de ouro, creaturas excepcionaes, emfim...

— Meu Deus, tu me mettes medo...

— Estou a teu lado, tranquillisa-te, proteger-te-hei, prosegue para diante.

— Contrariar mamãi, não, não o poderei.

— Grande tolo!... Não imaginas então que ella tambem estima o seu Minou acima de tudo nesta vida?

— E' exactamente por isso.

— Ora deixa te de tolices! Pois sou eu quem te diz que ella o que quer é justamente ver se forçada a render-se á evidencia!

— Julgas isso?

— Absolutamente. Dize lhe que morrerás se ella recusar, e has de ver...

Mauricio pousou a mão no braço do pai.

— E' que isso é certo, disse elle com muita gravidade; se me fosse preciso renunciar a mão da menina d'Argelles, eu morreria.

Tão convicta era a inflexão da voz, tão sincera a expressão physionomica, tão profundo o olhar do mancebo, que Vallauris estremeceu e soltou um grito.

— Oh! mas não, replicou elle subitamente, tão pallido como o filho, nada de tolices, hein, meu pequeno!...

Mauricio sorrio tristemente.

— Sou assim, disse elle, e sinto que não voltarei atrás.

— Nem eu tão pouco, não voltarei mais atrás, meu Minou, com mil bombas! Deixa-me, pois, dirigir a cousa. Queres?

— Como pretendes proceder?...

— Muito simplesmente: partirei amanhã para Nice, onde tua mãi me espera e reclama a minha presença, e dir-lhe-hei a cousa como um bom marido póde dizel-a a mulher, sobretudo como um pai da minha especie póde dizel-a a uma mãi como a tua. E depois, meu filho, fica sabendo, conta com o seu coração, ella te ama muito para que te faça soffrer.

— Ah! papai! papai!.. Que alegria ser filho de tão bom, de tão honrado homem!... E' esta tambem, fica sabendo, uma das minhas maiores felicidades!...

(*Continua.*)

Typ. Diario, Rua Duque de Caxias n. 42